



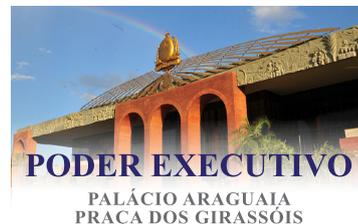
# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

Nº 6558



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 817 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.400, de 14 de setembro de 2010, resolve

#### DESIGNAR

para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no biênio 2024/2026, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES;  
Suplente: Hércules Rodrigues Morais Júnior;

b) Secretaria da Agricultura e Pecuária:

Titular: FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS;  
Suplente: Nailde Gonçalves da Silva;

c) Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: TAIS SOUZA SECKLER;  
Suplente: Tatiane de Assis Seixas;

d) Secretaria da Educação:

Titular: HELINE LIMA AGUIAR RODRIGUES SILVA;  
Suplente: Viviane Andriele Lemes e Melo;

e) Secretaria da Saúde:

Titular: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO DE SENA;  
Suplente: Walter Soares Borges Neto;

II - da sociedade civil organizada:

a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:

Titular: ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE;  
Suplente: Amílson Rodrigues Silva;

b) Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO:

Titular: PAULO ROGÉRIO GONÇALVES;  
Suplente: Francisco Gomes da Silva;

c) Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP:

Titular: JOÃO BOSCO CAMPOS DOS SANTOS;  
Suplente: Gabriela Santos Sousa;

d) Caritas Arquidiocesana de Palmas - CARITAS:

Titular: ANA AUGUSTA CARNEIRO DE SOUZA;  
Suplente: Maria Istélia Coelho Folha;

e) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE:

Titular: EDSON JOSÉ BARBOSA;  
Suplente: Carleiz Pereira de Souza;

f) Conselho Regional de Nutricionistas - CRN-1:

Titular: MARYANA ZANON DA SILVA;  
Suplente: Ingrid Tome de Souza;

g) Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: ANTÔNIO MOREIRA DE SOUSA FILHO;  
Suplente: Tatiani Pereira de Souza Ferreira;

h) Instituição Socioeducativa Fabiano de Cristo:

Titular: MYRIAN NYDES MONTEIRO DA ROCHA;  
Suplente: Marcilene Ferreira da Silva Noletto;

i) União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Tocantins - UNICAFES:

Titular: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA;  
Suplente: Maria Senhora Carvalho da Silva;

j) Universidade Federal do Tocantins - UFT:

Titular: RENATA ANDRADE DE MEDEIROS MOREIRA;  
Suplente: Viviane Ferreira dos Santos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA MULHER	37
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	38
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DO TURISMO	41
ADAPEC	44
ATS	45
DETRAN	47
IGEPREV	50
ITERTINS	51
NATURATINS	52
TOCANTINS PARCERIAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

**ATO Nº 884 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

MARCOS FERNANDES ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 80217-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 885 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

**DESIGNAR**

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico:

I - os Secretários de Estado:

a) do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Suplente: Alessandra de Fátima Camargo Godoi, em substituição a Terezinha Poincaré Andrade Costa Aguiar, designada no Ato nº 1.355 - DSG, de 19 de junho de 2023, publicado na edição 6.355 do Diário Oficial do Estado;

II - os Presidentes:

a) do Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE-TO:

Suplente: Rérisson Antônio Castro Leite, em substituição a Jarbas Luís Meurer, designado no Ato nº 2.233 - DSG, de 21 de novembro de 2023, publicado na edição 6.453 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 886 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

**DESIGNAR**

ATOS GOMES DE ARAÚJO, Secretário Executivo dos Esportes e Juventude, para empreender viagem a Dalian, na China, no período de 17 a 27 de maio de 2024, a fim de participar do evento "Internacional School Sport Federation - ISF WSC Football", com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 887 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

MARÍLIA PINHEIRO CÂMARA, matrícula 410000-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 888 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

KELLY MARIA FEITOSA DE ALENCAR CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 889 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARIA DA GUIA ARAÚJO DIAS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 26 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 890 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 2 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 891 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

FRANCINILTON GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 26 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 892.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 846 - NM, de 22 de abril de 2024, publicado na edição 6.555 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia FRANCISCO AIRTON XIMENES ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 893 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

SUZIAMÉRICO NOGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 38/2024/SEGOV, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas;

Considerando que o objeto se destina para garantir o cumprimento das normas de segurança e proteção dos servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de eventual incêndio;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 10/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas, ofertados pela empresa EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.915.752/0001-45, pelo valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), conforme processo nº 2023/09010/000273.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

**PORTARIA Nº 39/2024/SEGOV, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas;

Considerando que o objeto se destina para garantir o cumprimento das normas de segurança e proteção dos servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de eventual incêndio;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 10/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas, ofertados pela empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.737.642/0001-80, pelo valor total de R\$ 10.119,00 (dez mil cento e setenta e sete reais), conforme processo nº 2023/09010/000273.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

**PORTARIA Nº 41/2024/SEGOV, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 2.208 - NM, publicado no DOE nº 6448, de 13 de novembro de 2023:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no serviço de bases de dados de informação jurídica que disponibilizem acesso por meio de login a livros, periódicos, jurisprudência e doutrina, em meio digital, nas áreas de conhecimento correlatas à atuação da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 06/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

CONSIDERANDO toda a documentação que instruíram o processo administrativo nº 2024/09010/000007;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.529/0001-46, no valor R\$ 6.622,20 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), vigência de 12 (doze) meses prorrogados sucessivamente, na forma dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário da Governadoria

**PORTARIA SEGOV Nº 46, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como o disposto no Ato nº 2.208 - NM, publicado no DOE nº 6448, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
7/2024/COMPRAS	Luís Jose de Souza Junior - Matrícula: 1124465-7	Jeanne Lima Moraes - Matrícula: 1024967-7	Goshme Soluções Para Internet Ltda. Inscrita no CNPJ: 07.112.529/0001-46	Assinatura do Plano de Pesquisa Jurídica - Plataforma Digital JusBrasil

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III. determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Superintendente de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 23 de abril de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
SECRETÁRIO DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA SEGOV Nº 47, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 2208 - NM, Diário Oficial nº 6448, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
Contrato nº 10/2024	Díassis Pereira Cavalcante Nº Funcional 11562374-3	Maria do Socorro Pereira Borges Nº Funcional 11656778-4	Extinseg Equipamentos de Segurança LTDA - ME CNPJ: 08.737.642/0001-80	Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas.
Contrato nº 11/2024	Díassis Pereira Cavalcante Nº Funcional 11562374-3	Maria do Socorro Pereira Borges Nº Funcional 11656778-4	Extinseg Equipamentos de Segurança LTDA-ME CNPJ: 01.915.752/0001-45	Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 24 de abril de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024/COMPRAS

Processo nº: 2023 09010 000007

Contrato nº: 07/2024/COMPRAS

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA

CNPJ: 07.112.529/0001-46

Objeto: Aquisição de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Valor Total: R\$ 6.622,20 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de recurso: 5000000000666666

Data da assinatura: 23/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.

LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO - Representante da Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Processo nº: 2023/09010/000273

Contrato nº: 10/2024

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ: 08.737.642/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 39/2024

Valor Total: R\$ 10.119,00 (dez mil cento e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: 09010 04.122.1100.2165

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 23/04/2024

Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.

Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.

RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

Processo nº: 2023/09010/000273  
Contrato nº: 11/2024  
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
Contratado: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA-ME  
CNPJ: 01.915.752/0001-45  
Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e demais unidades jurisdicionadas.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 38/2024  
Valor Total: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).  
Dotação Orçamentária: 09010 04.122.1100.2165  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Fonte de recurso: 500 0000000 666666  
Data da assinatura: 23/04/2024  
Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.  
Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.  
ADEILDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - Representante da Contratada.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 598 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600022-13.2024.6.27.0000, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, o Operador de Microcomputador ROBSON BEZERRA ALMEIDA, matrícula 78569-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 649 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3 o servidor SILDIRAN SANCHES DA SILVA, matrícula 1009737-6, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 650 - RVG, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 22 de abril de 2024, a Portaria CCI nº 1.641 - CSS, de 22 de setembro de 2023, publicada na edição 6.458 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Conciliadora de Defesa do Consumidor MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula 11457325-1, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 651 - RVG, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 23 de abril de 2024, a Portaria CCI nº 2.145 - CSS, de 6 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.464 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede a Enfermeira DÉBORA PETRY, matrícula 589539-3, à Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 652 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 29, de 9 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Município de Ananás o Professor da Educação Básica ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula 1119222-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 653 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

MARIA DA GUIA ARAÚJO DIAS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 654 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 2 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 655 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

FRANCINILTON GOMES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 26 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 656 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**CEDER**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Fisioterapeuta BEATRIZ ESTEFÂNIA ARAÚJO, matrícula 1126547-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 657 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SUZI AMÉRICO NOGUEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 658 - DISP, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 26 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 659 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 25 - APT, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 634 - DISP, de 23 de abril de 2024, publicada na edição 6.556 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 6 de abril de 2024 os efeitos da dispensa de MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 26 - APT, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 857 - DSG, de 23 de abril de 2024, publicado na edição 6.556 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 6 de abril de 2024 os efeitos da designação de EDUARDO FERREIRA NUNES.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 002/2024/5CIBM, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do ST QPBM RG 00.244-06 PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO SOUZA - Matr. 43191-1, para usufruto em data oportuna, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024, que estavam previstas para 01/04/2024 a 30/04/2024, publicadas no suplemento ao BG 1675, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - CAP QOBM  
Comandante da 5ª CIBM

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 491/2024/GASEC, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE dos servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 491/2024/GASEC,  
de 02 de abril de 2024.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECUJU)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
01	XXX.XXX.351-29	11159715-2	JARDEL DIAS PEREIRA	Agente de Execução Penal	19/03/2022	20/03/2022
02	XXX.XXX.802-15	1274805-3	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	Agente de Execução Penal	17/03/2022	18/03/2022

## PORTARIA Nº 535/2024/GASEC, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.601, de 01 abril de 2022 e no Decreto nº 6.716, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, aos servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 535/2024/GASEC, de 05 de abril de 2024.

ORD	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	MOTIVO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1051342	4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	10/07/2023	10/07/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E
02	828560	4	ARIELLA ALVES BRITO	Professor da Educação Básica	28/11/2023	28/11/2023	VERTICAL	MESTRADO	PBG-I-B	PBG-III-B
03	981658	1	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Professor da Educação Básica	09/12/2023	09/12/2023	VERTICAL	MESTRADO	PBG-I-E	PBG-III-E

04	290510	4	FABIO DE SOUZA LOPES	Professor da Educação Básica	25/08/2022	25/08/2022	VERTICAL	MESTRADO	PBG-II-D	PBG-III-D
05	655706	2	FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	20/12/2023	20/12/2023	VERTICAL	MESTRADO	PBG-I-G	PBG-III-G
06	89750	5	GILTON CARDOZO MOREIRA	Professor da Educação Básica	29/12/2023	29/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-D	PBG-II-D
07	365212	3	GUILHERME LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	21/12/2023	21/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-C	PBG-II-C
08	1248534	1	JABSON DA CUNHA SILVA	Professor da Educação Básica	09/08/2023	09/08/2023	VERTICAL	MESTRADO	PBG-I-B	PBG-III-B
09	1216864	6	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	14/11/2023	14/11/2023	VERTICAL	MESTRADO	PBG-II-E	PBG-III-E
10	1123149	1	JAQUELINE DA SILVA FRANCO	Professor da Educação Básica	21/12/2023	21/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E
11	1217593	1	JOANA DARK ALVES PIMENTEL SOUSA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	15/12/2023	15/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E
12	132369	2	JULIANA FRASCARI PINTO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	10/12/2021	10/12/2021	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-D	PBG-II-D
13	1054309	5	JULIO CESAR JOVELI	Professor da Educação Básica	11/09/2023	11/09/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-D	PBG-II-D
14	657557	5	MAGNA HELOISA RIBEIRO LACERDA	Professor da Educação Básica	30/06/2021	30/06/2021	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-F	PBG-II-F
15	368626	1	MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	14/12/2023	14/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-G	PBG-II-G
16	968228	5	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO	Professor da Educação Básica	17/08/2023	17/08/2023	VERTICAL	DOCTORADO	PBG-III-E	PBG-IV-E
17	718315	5	MARLI ALVES SANTANA	Professor da Educação Básica	27/12/2023	27/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E
18	51590	2	POLIANA LOPES PEREIRA	Professor da Educação Básica	21/12/2023	21/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E
19	622506	2	RAQUEL DUJALIBE MARAO LIMA	Professor da Educação Básica	28/08/2023	28/08/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-F	PBG-II-F
20	619015	2	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	26/10/2023	26/10/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PN-II-F	PN-III-F
21	619015	3	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	26/10/2023	26/10/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E
22	951666	3	WANDERLEI PEDRO DE ARAUJO SILVA	Professor da Educação Básica	13/12/2023	13/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-D	PBG-II-D
23	1097911	2	WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA	Professor da Educação Básica	21/12/2023	21/12/2023	VERTICAL	PÓS-GRADUAÇÃO	PBG-I-E	PBG-II-E

## PORTARIA Nº 536/2024/GASEC, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.601, de 01 abril de 2022 e no Decreto nº 6.716, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, aos servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## ANEXO À PORTARIA Nº 536/2024/GASEC, de 05 de abril de 2024.

ORD	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	850618	1	ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAGES	Professor da Educação Básica	27/06/2023	27/06/2023	HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D
2	865580	4	ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO	Professor da Educação Básica	05/10/2014	05/10/2014	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
3	1126504	3	ANDREA CARLA FERNANDES BELEM FARIAS	Professor da Educação Básica	25/07/2020	25/07/2020	HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D
4	66877	5	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO	Professor da Educação Básica	18/08/2022	18/08/2022	HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D
5	893113	2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	01/01/2022	01/01/2022	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
6	1102044	2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	14/05/2021	14/05/2021	HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D
7	1052276	3	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	Professor Normalista	07/03/2022	07/03/2022	HORIZONTAL	PN-II-B	PN-II-C
8	185842	1	DEROCI PARENTE CARDOSO	P-II	02/06/2023	02/06/2023	HORIZONTAL	PNPE-I-C	PNPE-I-D
9	722574	5	DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	Professor da Educação Básica	01/10/2020	01/10/2020	HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G
10	722574	5	DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	Professor da Educação Básica	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H
11	722574	5	DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	Professor da Educação Básica	01/01/2021	01/01/2021	HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G
12	805200	1	DINARTE GUIMARAES AMARO	Professor da Educação Básica	01/01/2021	01/01/2021	HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G
13	291150	5	ELEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	01/01/2023	01/01/2023	HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E
14	1211986	2	EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	01/07/2013	01/07/2013	HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B
15	1175963	1	EDVANIA MARTINS LOPES	Professor da Educação Básica	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E
16	126837	7	ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	Professor da Educação Básica	06/02/2022	06/02/2022	HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C
17	1036750	3	ELISANGELA MANTELLI E SOUZA	Professor da Educação Básica	18/07/2023	18/07/2023	HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E
18	952749	2	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G
19	952749	4	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	29/07/2023	29/07/2023	HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E
20	905346	1	EULANIAS DE AMORIM LOUISEIRO	Professor Assistente A	01/10/2018	01/10/2018	HORIZONTAL	PAA-III-C	PAA-III-D
21	904135	3	FABRICIA NELI JOHANN MARTINS	Professor da Educação Básica	01/04/2022	01/04/2022	HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E
22	137732	4	FLAVIA AMADEU MARSON	Professor da Educação Básica	06/08/2023	06/08/2023	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
23	503244	6	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	Professor da Educação Básica	13/04/2023	13/04/2023	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
24	11459830	1	HELANE DIAS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	09/03/2023	09/03/2023	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
25	266830	3	JOANA PINTO DE CASTRO SILVA DE CARVALHO	Professor Normalista	01/01/2022	01/01/2022	HORIZONTAL	PN-I-C	PN-I-D
26	308630	3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	01/01/2023	01/01/2023	HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D
27	117368	1	JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR	Professor da Educação Básica	06/05/2017	06/05/2017	HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D
28	597433	2	JUATAN BEZERRA CRUZ	Professor Normalista	02/01/2021	02/01/2021	HORIZONTAL	PN-II-C	PN-II-D
29	328690	3	JULIA MARIA PEDREIRA	Professor da Educação Básica	06/05/2023	06/05/2023	HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G
30	408727	2	JULIO CESAR RAMOS BRASIL	Professor da Educação Básica	04/06/2022	04/06/2022	HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B
31	925291	3	LUCIANA MESSIAS LOPES BARROS	Professor da Educação Básica	24/12/2021	24/12/2021	HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E
32	792709	2	LUIS BOENNERGIO DA SILVA BRAGA	Professor da Educação Básica	15/06/2022	15/06/2022	HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C
33	418370	4	MADEL NOLETO PERNA	Professor da Educação Básica	12/01/2021	12/01/2021	HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D
34	246004	1	MARIA DO SOCORRO SARAIVA SANTOS	Professor Normalista	01/10/2020	01/10/2020	HORIZONTAL	PN-I-J	PN-I-K
35	246004	1	MARIA DO SOCORRO SARAIVA SANTOS	Professor Normalista	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	PN-I-K	PN-I-L
36	533716	1	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	Professor Normalista	25/08/2022	25/08/2022	HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E
37	841903	2	MARIA SOCORRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	19/03/2021	19/03/2021	HORIZONTAL	PBG-III-F	PBG-III-G

38	460129	3	MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	21/12/2023	21/12/2023	HORIZONTAL	PBG-III-C	PBG-III-D
39	1040391	1	NATALICIO RODRIGUES NOGUEIRA	Professor Normalista	25/10/2023	25/10/2023	HORIZONTAL	PN-II-B	PN-II-C
40	509179	1	NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	Professor Normalista	28/10/2021	28/10/2021	HORIZONTAL	PN-II-B	PN-III-C
41	943992	2	NELMA COELHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	01/01/2023	01/01/2023	HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D
42	1203754	1	ROBSON SOUSA SOBRAL	Professor da Educação Básica	15/03/2023	15/03/2023	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
43	1230239	1	SIMONE MACHADO GOMES	Professor da Educação Básica	08/11/2021	08/11/2021	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C
44	583458	1	VANDA TEODORO RIBEIRO	Professor Normalista	06/05/2017	06/05/2017	HORIZONTAL	PN-II-B	PN-II-C
45	583458	1	VANDA TEODORO RIBEIRO	Professor Normalista	06/05/2020	06/05/2020	HORIZONTAL	PN-II-C	PN-II-D
46	583458	1	VANDA TEODORO RIBEIRO	Professor Normalista	06/05/2023	06/05/2023	HORIZONTAL	PN-II-D	PN-II-E
47	433886	4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	PBG-I-F	PBG-I-G

## PORTARIA Nº 537/2024/GASEC, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto nº 6.712, de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.468, de 12 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica os seguintes servidores públicos, Professores da Educação Básica, integrantes do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

I - Portaria nº 2349/2023/GASEC, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6468, de 12/12/2023, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1052276	3	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	16/08/2022	16/08/2022	VERTICAL	II	III

II - Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6473, de 19/12/2023, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1222554	3	ALENE PRIMA DA COSTA	15/07/2023	15/07/2023	HORIZONTAL	D	E
02	103412	6	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	22/08/2023	22/08/2023	HORIZONTAL	D	E
03	358402	2	MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA	08/12/2023	08/12/2023	HORIZONTAL	E	F
04	802831	1	VALMIR CRISPIM DOS SANTOS	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	F	G

III - Portaria nº 2398/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6473, de 19 de dezembro de 2023, para:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	803653	2	CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM	01/10/2020	01/10/2020	HORIZONTAL	PBG-E	PBG-I-F

IV - Portaria nº 2401/2023/GASEC, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6473, de 19/12/2023, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	865105	1	FATIMA DO NASCIMENTO ARMOND	07/02/2023	07/02/2023	VERTICAL	I	III

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas aos servidores públicos, Professores da Educação Básica, integrantes do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	1222554	3	ALENE PRIMA DA COSTA	PBG-I-D	PBG-II-D	09/06/2022	09/06/2022
HORIZONTAL	1222554	3	ALENE PRIMA DA COSTA	PBG-II-D	PBG-II-E	15/07/2023	15/07/2023
HORIZONTAL	1052276	3	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	PN-II-B	PN-II-C	07/03/2022	07/03/2022
VERTICAL	1052276	3	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	PN-II-C	PN-III-C	16/08/2022	16/08/2022
HORIZONTAL	865105	1	FATIMA DO NASCIMENTO ARMOND	PBG-I-A	PBG-I-B	01/01/2023	01/01/2023
VERTICAL	865105	1	FATIMA DO NASCIMENTO ARMOND	PBG-I-B	PBG-III-B	07/02/2023	07/02/2023
VERTICAL	103412	6	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	PBG-I-D	PBG-II-D	03/05/2023	03/05/2023
HORIZONTAL	103412	6	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	PBG-II-D	PBG-II-E	22/08/2023	22/08/2023
VERTICAL	358402	2	MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA	PBG-II-E	PBG-III-E	14/06/2023	14/06/2023
HORIZONTAL	358402	2	MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA	PBG-III-E	PBG-III-F	08/12/2023	08/12/2023
VERTICAL	802831	1	VALMIR CRISPIM DOS SANTOS	PBG-I-F	PBG-III-F	19/11/2021	19/11/2021
HORIZONTAL	802831	1	VALMIR CRISPIM DOS SANTOS	PBG-III-F	PBG-III-G	01/10/2023	01/10/2023

Art. 3º RETIFICAR, na parte em que especifica os seguintes servidores públicos, Professores da Educação Básica, integrantes do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

I - Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6473, de 19 de dezembro de 2023, para:

ONDE SE LÊ:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	945836	4	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	HORIZONTAL	A	B

LEIA-SE:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	945836	4	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	16/09/2023	16/09/2023	HORIZONTAL	A	B

II - Portaria nº 2401/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6473, de 19 de dezembro de 2023, para:

ONDE SE LÊ:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	945836	4	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	27/06/2023	27/06/2023	VERTICAL	I	II

LEIA-SE:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	945836	4	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	17/09/2023	17/09/2023	VERTICAL	I	II

Art. 4º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 670/2024/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JOEL ARAÚJO MACHADO, número funcional 1250159/7, CPF nº XXX.XXX.802-06, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/010148.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 676/2024/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, Administrador, número funcional 1270575/1, CPF: XXX.XXX.851-78, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 677/2024/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

JOÃO DAMACENO NEIVA, Motorista, CPF: XXX.XXX.591-72, número funcional 195021/2, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 700/2024/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público aposentado;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público aposentado VANDERLEI MOCO MICLOS, Número Funcional 224707/1, Farmacêutico, CPF nº XXX.XXX.091-15, as Portarias abaixo elencadas:

A Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

A Portaria nº 354/2024/GASEC, de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.528, de 11/03/2024.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado VANDERLEI MOCO MICLOS, Número Funcional 224707/1, Farmacêutico, CPF nº XXX.XXX.091-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/04/2016

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 701/2024/GASEC, DE 23/04/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referente à realização do ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO COM ABORDAGEM DE PSICOTERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 31/2024/GECAU (SGD: 2024/23009/29004), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0000651-53.2024.8.27.2721/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/001317.

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais.

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO, o teor das Justificativas nº 49/2024/SUPLA e 51/2024/SUPLA, quanto à escolha do contratado e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 54/2024/ASJUR, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta de PAULA ANDRÉIA ARAÚJO ALMEIDA, CPF: xxx.xxx.731-38 para a realização do ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO COM ABORDAGEM DE PSICOTERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL, perfazendo o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 703/2024/GASEC, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019390-90.2022.8.27.2706, impetrado em 26/08/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326, de 11/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
84	988367	1	ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE	01/02/2019	01/02/2019	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-J	01-IV-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE, Número Funcional 988367/1, Engenheiro Civil, CPF nº XXX.XXX.301-49, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na tabela I, do anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2019	01/04/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 68/2024/GASEC,  
DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Rivanilson de Sousa Batista, número funcional 1084356/7, CPF nº XXX.XXX.651-15, lotada na Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 29 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/30550/001952.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 69/2024/GASEC,  
DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Cleudiana de Mesquita Sousa, número funcional 11220295/1, CPF nº XXX.XXX.311-07, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 04 de abril de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/41000/000126.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 1616/2024/GASEC

INTERESSADA: ROSIMARY ALMEIDA DE SOUSA  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE  
SGD: 2024/23009/030681

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: ROSIMARY ALMEIDA DE SOUSA  
ATO DE NOMEAÇÃO: 405 - NM, de 20 de fevereiro de 2024  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6.514, de 20 de fevereiro de 2024  
CARGO: Assessor Especial Técnico VII, DAI-2  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 22/03/2024 a 20/04/2024

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 1617/2024/GASEC

INTERESSADA: ELIZANGELA DA ROCHA FERNANDES  
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE  
SGD: 2024/23009/016535

Com fulcro no art. 14, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada ELIZANGELA DA ROCHA FERNANDES, alusivo a Ampliação do Prazo para a Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Letras Português/Redação - Palmas - Palmas, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeada por meio do Ato nº 226 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo de ampliação compreendido no período de 27/01/2024 a 23/05/2024, considerando a Licença para Qualificação Profissional concedida.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1618/2024/GASEC**

INTERESSADA: VITÂNGELA GONÇALVES DA SILVA  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico - Araguatins - Araguatins, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada VITÂNGELA GONÇALVES DA SILVA, nomeada por meio do Ato nº 226 - NM, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.499, de 26/01/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 26/02/2024 a 26/03/2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1619/2024/GASEC**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelos interessados a seguir relacionados, alusivos à Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeados por meio do Ato nº 663 - NM, de 27/03/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.539, de 27/03/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 27/04/2024 a 26/05/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA  
INTERESSADO: WERTON LIMA FONSECA  
SGD Nº 2024/23009/038008

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA  
INTERESSADO: SERGIO DE JESUS CORREA RIBEIRO  
SGD Nº 2024/23009/038431

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS  
INTERESSADO: WENDEL CUNHA DA COSTA  
SGD Nº 2024/23009/034185

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 243, DE 02 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre Dispensa de procedimento licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas, serão utilizadas na XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

Considerando a permissão contida no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como à luz da Justificativa do Gestor, às páginas 91/92, e Ato Motivado nº 5/2024, na página 93, dos autos nº 2024.17010.000359;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 30/2024, da Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação com as pessoas jurídicas Diego Fernando Fonseca Valente, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 1.348,20 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais, e vinte centavos), cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas, serão utilizadas na XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/17010/000359.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

*CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2024/CGPPSS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, realizado no dia 25 de março de 2024, celebrado nos documentos contidos no SGD Nº 2024/17019/013315, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.  
COMPROMISSÁRIO: R. C. M. de S.  
DEFENSOR: Dra. LETYCIA CANTUARIA LEAL.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

a) Compensar financeiramente, os valores correspondentes do bem extraviado. Essa medida viabilizaria a dedução do montante equivalente em seu contracheque, abrangendo, assim, o ressarcimento pelos bens perdidos no Valor da Pistola TS9 RA: R\$ 2.746,64 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Custo das 17+1 munições, incluindo IPI: R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 233,82 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Assim, somando-se o valor da arma ao custo das munições, o montante totaliza R\$ 2.980,46 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Parcelado em 24 vezes de R\$ 124,19 (cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

b) Ser submetido a um programa de reciclagem, devidamente documentado pelo Departamento de Controle de Armas e Munições, em colaboração com a Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional. Esta reciclagem visa orientar o servidor sobre os procedimentos adequados e os cuidados necessários na condução de material bélico.

c) Por último, se compromete a participar de um dos cursos de Alinhamento Operacional Penitenciário como por exemplo CAOP, Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO ou Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro - CAAT, todos oferecidos gratuitamente aos servidores Policiais Penais do Estado, comprovando sua participação efetiva por meio de certificado. O processo deve permanecer suspenso até que o referido documento seja apresentado.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM  
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO  
DE CONDUTA Nº 07/2024/CGPPSS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de 03 de abril de 2024, celebrado pela 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância e contidos nos documentos cadastrados sob o SGD Nº 2024/17019/021234, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.  
COMPROMISSÁRIO: M. G. B.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. Ser submetido a um programa de reciclagem, devidamente documentado pelo Departamento de Armas e Munições, em colaboração com a Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional. Esta reciclagem visa orientar o servidor sobre os procedimentos adequados e os cuidados necessários na condução de material bélico;

2. participar de um dos cursos de alinhamento operacional penitenciário como por exemplo CAOP, instrumento de menos potencial ofensivo - IMPO ou curso de aperfeiçoamento em armamento e tiro - CAAT ou algum outro, todos oferecidos gratuitamente aos servidores Polícias Penais do Estado, comprovado sua participação efetiva por meio de certificado. O processo deve permanecer suspenso até que o referido documento seja apresentado.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EDITAL Nº 18/2023/GABSEC/SECULT - PRÊMIO CULTURAS  
TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS**

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação da 2ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 18 - PRÊMIO CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 18/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

**EDITAL Nº 18 - PRÊMIO CULTURAS TRADICIONAIS  
E POPULARES DO TOCANTINS**

CATEGORIA	ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Culturas Tradicionais e Populares	1797	Nivaldo Monteiro Camilo da Silva Bodnar	Palmas	79	Desclassificado- item 8.3.1

Culturas Tradicionais e Populares	1751	Raul Batista Machado	Paraisópolis do Tocantins	79	Desclassificado- item 8.3.1
Culturas Tradicionais e Populares	1686	Silveira Soares dos Santos	Taguatinga	78,9	Desclassificado- item 8.3.1
Culturas Tradicionais e Populares	1404	Eduardo José Juscelino Tavares	Colinas do Tocantins	78,5	Desclassificado- item 8.3.1
Culturas Tradicionais e Populares	1	Elenice Dias da Silva	Palmas	78,5	Desclassificado- item 8.3.1

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores  
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

**EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT - ARTES TOCANTINS**

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação da 2ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 19/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

**EDITAL Nº 19 - ARTES TOCANTINS**

MÓDULO	ID	NOME	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA MÚSICA						
Módulo I	695	Fernando Guedes da Silva	Acordes em Harmonia	Palmas	67,5	Desclassificado - declaração coletiva sem assinatura
Módulo II	1973	Nailson Santos Lima	Musicalagem: música, ritmo e movimento	Palmas	83,5	HABILITADO
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA TEATRO						
Módulo III	383	Ibis Alam de Souza	Circulação "TO no Teatro"	Porto Nacional	57,5	HABILITADO
CATEGORIA 1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS - ÁREA DANÇA						
Módulo III	2488	Tua Produtora	Festival de Dança da Suça Tocantins	Palmas	65	Desclassificado item 11.3.1
Módulo III	1941	Rafaela Alves Barros	Companhia Municipal de Dança Gurupi- TO (CMD - Gurupi)	Gurupi	56	Desclassificado item 11.3.1.2

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores  
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

**EDITAL Nº 20/2023 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E  
COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS**

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação da 2ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 20/2023 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 20/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

EDITAL Nº 20/2023 - PRÊMIO POVOS INDÍGENAS  
E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS

CATEGORIA	ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Comunidades Quilombolas	788	Juliana Carvalho Xavier	Silvanópolis	79,5	Desclassificado item 8.3
Comunidades Quilombolas	2321	Associação da Comunidade Akrohti Apinajé	Tocantinópolis	79,5	Desclassificado item 8.3
Povos Indígenas	680	Waldirene Sikrajae Vieira Apinajé	Tocantinópolis	79,5	Desclassificado item 8.3
Povos Indígenas	2048	Marisiiti Teiweru Javáé	Formoso do Araguaia	79,2	Desclassificado item 8.3
Povos Indígenas	931	Solange Waikwadi Xerente	Tocantínia	79	Desclassificado item 8.3

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores  
Presidente da ComissãoJosé Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

## EDITAL Nº 23/2023 - AUDIOVISUAL TOCANTINS 2023

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado preliminar da etapa de habilitação da 2ª chamada dos suplentes do EDITAL Nº 23/2023 - AUDIOVISUAL TOCANTINS 2023 da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do Edital nº 23/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de habilitados e inabilitados.

## EDITAL Nº 23/2023 - AUDIOVISUAL TOCANTINS 2023

MÓDULO	ID	NOME	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
CATEGORIA 1 - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS						
Módulo III	1280	Eliane Cristina Testa	Porto Imensidão	Araguaína	67,9	HABILITADO

Palmas/TO, 25 de abril de 2024.

Kátia Maia Flores  
Presidente da ComissãoJosé Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 472, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância o disposto no Edital nº 01, de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6552, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do I Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais, de que trata o Edital nº 01, de 11 de abril de 2024.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação do primeiro.

JOSAFÁ MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 11509872-7;  
BRUNO ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 11720301-5;DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11484420-3;  
HERYCK HERNANY ALVES FERREIRA, matrícula nº 1128809-1;  
KILDARE SILVERIO TORRES, matrícula nº 11813032-2;  
KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1004751-5;  
MÁRCIA MENDES LIMA, matrícula nº 11552581-6;  
RICHARD WAGNER BRITO DA SILVA, matrícula nº 11884428-1;  
THAÍS GABRIELLE MARTINS MATOS, matrícula nº 11487461-10;  
THAYS ALVES PEREIRA, matrícula nº 1253549-1;  
WANIO BRAGA RIBEIRO MARACAIPE, matrícula nº 11213000-7.

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora: recepcionar, analisar, validar as inscrições, executar o concurso e prestar esclarecimentos quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 557, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

## DESIGNAR

WANESSA DA SILVA SANTOS, número funcional 11922680-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 18 de junho de 2024, em substituição à servidora NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, número funcional 1030353-6, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DETERMINAR

a fruição de férias a IRENE MORAES SOUSA ALVES, número funcional 865762-3, Professora da Educação Básica, no período de 29/04 a 05/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado .

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 559, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 535, de 18 abril de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6555, de 22 de abril de 2024, que designou os professores para estenderem carga horária.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 570, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/006313

Número do Contrato: 096/2023

Fiscal do Contrato: Luciana de Sousa Borges - Matrícula nº 606537-2.

Substituto de Fiscal: Ricardo César Ferreira Lea - Matrícula nº 1277650-10.

Contratada: SETE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.591.859/0001-50

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender as unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio às Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio às Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000065

CONTRATO Nº: 025/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.593.401/0001-17

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados nas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

VALOR: R\$ 255.630,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122. 1100. 2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTES: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrita aos créditos orçamentários, a contar da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Meiriane dos Santos Chagas - Representante Legal da Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000065

CONTRATO Nº: 026/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GOLD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.698.093/0001-30

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados nas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

VALOR: R\$ 290.515,50 (duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122. 1100. 2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTES: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrita aos créditos orçamentários, a contar da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Leonardo Rodrigues dos Reis - Representante Legal da Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000065

CONTRATO Nº: 028/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 50.429.699/0001-88

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados nas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

VALOR: R\$ 50.887,50 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122. 1100. 2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTES: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrita aos créditos orçamentários, a contar da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Matheus Luiz de Queiroz Pereira - Representante Legal da Contratada

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 324, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pela Escola Estadual Boa Vista de Belém, situada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 483, de 3 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013484, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pela Escola Estadual Boa Vista de Belém, situada no Povoado Boa Vista de Belém, no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, conforme atas de resultados finais anexadas nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de agosto de 2023.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DA ESCOLA  
ESTADUAL DE MURICILÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação Comunitária de Apoio da Escola Estadual de Muricilândia  
CONTRATADA: M. LEÃO BORBA TRANSPORTES  
CNPJ: 08.096.852/0001-36  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás de cozinha Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual Associação Comunitária de Apoio da Escola Estadual de Muricilândia.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.096,00  
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2024 e encerramento em 23/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Sebastiana Pereira de Oliveira Silva - Representante legal da Contratante;  
Magda Leão Borba - Representante legal Contratada.

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JORGE AMADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 90001/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado  
CONTRATADA: Quero Gás e Água LTDA  
CNPJ: 24.605.447/0001-52  
OBJETO: Aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg, destinados ao Colégio Estadual Jorge Amado, para demanda do ano letivo de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/04/2024 e encerramento em 03/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Janielma Ferreira de Almeida Menezes - Representante legal da Contratante

Martim Rezende Júnior - Representante legal Contratada.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.071.403/0001-94, por meio do pregoeiro (a) Chris Martins Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétricos, hidráulicos e outros por um período de 12 meses de acordo com a necessidade, para manutenção dessa Unidade Escolar. Data de abertura: 14/05/2024, às 08 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3414-1200 e através do e-mail: [cepsilvandira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:cepsilvandira@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína/TO, 23 de abril de 2024.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 02/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira  
CONTRATADA: C N P DE SOUSA  
CNPJ: 38.231.276/0001-53  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 botijão de 13 kg  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 25/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante  
Carlito Nunes Pereira de Sousa - Representante legal Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 05/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira  
CONTRATADA: F. C. de Araujo Serviços Contábeis  
CNPJ: 17.540.347/0001-20  
OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 25/03/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante;  
Francisco Carvalho de Araújo - Representante legal Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira  
CONTRATADA: S M LOPES  
CNPJ: 01.257.082/0001-17  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores classe B e C de 6kg e classe A de 10 kg  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.892,94 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/04/2024 e encerramento em 16/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante;  
Sammantha Mascarenhas Lopes - Representante legal Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 03/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira  
CONTRATADA: E Xavier de Oliveira Distribuidora  
CNPJ: 30.412.682/0001-00  
OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva nos aparelhos de refrigeração tais como ares-condicionados, freezer, geladeiras e bebedouros  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.477,00 (Treze mil e quatrocentos e setenta e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/04/2024 e encerramento em 16/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Weuder Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante;  
Erivan Xavier de Oliveira - Representante legal Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS****PORTARIA Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS DE ARAGOMINAS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Aragominas.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

**PREGOEIRA:**

I - Keliane Macário da Silva, Matrícula 11171618-9

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ely Bandeira da Silva - Matrícula 11568283-7

II - Ione da Silva Lima - Matrícula 11668687-4

III - Lázaro Pereira Lima - Matrícula 11525118-8

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

JUSCIEL KVAN GOMES DE SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA

**PORTARIA Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Filadélfia.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ROSYLÉIA DA NEVES SANTOS SILVA SANTANA - Matrícula nº 11820543-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - JAKELINE PEREIRA MARTINS - Matrícula nº 619441-1

II - LAYANNA GAMA DA SILVA - Matrícula nº 11740299-2

III - EDUARDA MILENA BORGES SOUSA - Matrícula nº 11815191-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERCILENE PEREIRA DE ARAUJO  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS DE COLINAS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 003-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

CONTRATADA: L.F.M ALBUQUERQUE.

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.111,12 (quarenta e um mil, cento e onze reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO - Representante legal da Contratante

LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal contratada.

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO

Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano

CONTRATADA: ELO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME

CNPJ: 17.987.565/0001-07

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber às necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante

Cleiny Barbosa Lima Xavier - Representante legal Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 002/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano  
CONTRATADA: Laudete Mari Jabuonski Gwozdz (SERRA AZUL GÁS)  
CNPJ: 04.527.881/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13Kg para manipulação de alimentos, das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/08/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante  
Laudete Mari Jabuonski Gwozdz - Representante legal Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano  
CONTRATADA: TEX TELECOM LTDA  
CNPJ: 21.301.138/0001-09  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 300 (trezentos Mbps), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva para atender as necessidades das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, do município Taguatinga/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.691,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Zelineide Correia de Oliveira - Representante legal da Contratante;  
Isaac Nascimento Alves - Representante legal Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
BOA VISTA DE BELÉM

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Boa Vista de Belém, CNPJ sob o nº 01.136.045/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de materiais Pedagógicos e de Expediente, para a Escola Estadual Boa Vista de Belém no Povoado Boa Vista de Belém, Zona Rural do município Ponte Alta do Bom Jesus/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 08/05/2024, horário: 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99220-5658 e através do e-mail: [eboavistadebelem@gmail.com](mailto:eboavistadebelem@gmail.com).

Ponte Alta da Bom Jesus/TO, 23 de abril de 2024.

LUZENIA ALVES FERREIRA  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
MORRO DO MATO

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato, CNPJ sob o nº 01.990.368.0001-07, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição materiais de expediente para atender a demanda do Colégio Estadual Morro do Mato, do Município Goianorte - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21/05/2024, horário: 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3424-1136 e através do e-mail: [morrodomato@ue.seduc.to.gov.br](mailto:morrodomato@ue.seduc.to.gov.br).

Goianorte - TO, 23 de abril de 2024.

EULÂNIA GOMES PUTENCIO  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
GERCINA BORGES TEIXEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA  
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 112.036,21 (cento e doze mil, trinta e seis reais e vinte e um centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024  
Presidente - Unidade Gerenciadora: EDMILSON RODRIGUES SANTOS- Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual  
Gercina Borges Teixeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA  
CONTRATADA: M & A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.036,21 (Cento e doze mil, trinta e seis reais e vinte e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024  
VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Edmilson Rodrigues Santos - Representante legal da Contratante.  
Marcos Pereira da Silva - Representante legal Contratada.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual  
Gercina Borges Teixeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
CÂNDIDO FIGUEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024  
CONTRATO Nº 001/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
CÂNDIDO FIGUEIRA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA  
CNPJ: 10.484.811/0001-69  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Cândido Figueira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.938,42 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Pedro Filho Nunes  
Representante legal Contratada: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

PEDRO FILHO NUNES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

PROCESSO: 001/2024  
CONTRATO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
CÂNDIDO FIGUEIRA  
CONTRATADA: EMPRESA M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 02.080.228/0001-64  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Cândido Figueira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.804,68 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Pedro Filho Nunes  
Representante legal Contratada: EMPRESA M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PEDRO FILHO NUNES  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
CLOVIS DE ASSIS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
CLOVIS DE ASSIS  
CONTRATADA: G H L DA SILVA - ME  
CNPJ: 27.311.330/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, do município de Dois Irmãos/TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.461,64 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.  
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 15/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
WIDES CRUZ PINHEIRO - Representante legal da Contratante;  
GABRIEL HENRIQUE LOPES DA SILVA - Representante legal Contratada.

WIDES CRUZ PINHEIRO  
Presidente

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
IMACULADA CONCEIÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 001/2024  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA: A. S. ALVES  
CNPJ: 32.518.363/0001-01  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Imaculada Conceição, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.794,10 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: DANIEL CERQUEIRA SALES  
Representante legal Contratada: ANDRESSA SILVA ALVES

DANIEL CERQUEIRA SALES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
IMACULADA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA: A. A. S. ALVES  
CNPJ: 32.518.363/0001-01  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.794,10 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: DANIEL CERQUEIRA SALES  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANDRESSA SILVA ALVES

DANIEL CERQUEIRA SALES  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
IMACULADA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA: CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 32.254.405/0001-42  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.708,90 (dez mil, setecentos e oito reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: DANIEL CERQUEIRA SALES  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: NATANAEL ALVES RODRIGUES

DANIEL CERQUEIRA SALES  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 03/2023  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO  
CONTRATADA: AMILTON TAVARES RODRIGUES  
CNPJ: 10.680.737/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.813,00 (dezenove mil e oitocentos e treze reais)  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Wesley de Oliveira Ramos;  
Amilton Tavares Rodrigues.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 03/2023  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.400,02 (cento e trinta e um mil, quatrocentos reais e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Wesley de Oliveira Ramos;  
Wanderley Ferreira dos Santos.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 03/2023  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO  
CONTRATADA: NUBIA OLIVEIRA DE ANDRADE ME  
CNPJ: 28.435.945/0001-08  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.134,00 (vinte e um mil e cento e trinta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Wesley de Oliveira Ramos;  
Núbia Oliveira de Andrade.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL  
DUQUE DE CAXIAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023**

PROCESSO: 003/2023  
CONTRATO Nº 014/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO  
ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comercio de Alimentos.  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CMTO XX DUQUE DE CAXIAS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.740,98 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Joseline Rios Ferreira - Contratante;  
Paulo Cesar Santana de Oliveira - Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO: 003/2023  
CONTRATO Nº 015/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO  
ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé Ltda.  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CMTO XX DUQUE DE CAXIAS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.432,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Joseline Rios Ferreira - Contratante;  
Sergio de Sousa Sobrinho - Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023**

PROCESSO: 003/2023  
CONTRATO Nº 016/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO  
ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
CONTRATADA: WM COMERCIAL  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CMTO DUQUE DE CAXIAS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.112,34 (Vinte e um mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Joseline Rios Ferreira - Contratante;  
Wanderley Ferreira dos Santos - Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023**

PROCESSO: 003/2023  
CONTRATO Nº 017/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
CONTRATADA: Casa de Carne Central Ltda.  
CNPJ: 32.984.017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CMTO DUQUE DE CAXIAS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Joseline Rios Ferreira - Contratante;  
Waner Ribeiro da Silva - Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023**

PROCESSO: 003/2023  
CONTRATO Nº 018/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
CONTRATADA: VILAS BOAS COMÉRCIO ATACADO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 42.188.247/0001-23  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CMTO DUQUE DE CAXIAS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Joseline Rios Ferreira - Contratante;  
Célia Vargas Vilas Boas - Contratada.

Joseline Rios Ferreira  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**

PROCESSO: 003/2023  
CONTRATO Nº 019/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS  
CONTRATADA: Super Marin Comercio de Alimentos Ltda.  
CNPJ: 32.984.017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola CMTO DUQUE DE CAXIAS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
Joseline Rios Ferreira - Contratante;  
Waner Ribeiro da Silva - Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO: 002/2024  
CONTRATO Nº 013/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA  
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA  
CNPJ: 02.912.834/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.655,63 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
ARILENA ANTONIA CARNEIRO  
ROGERIO SOARES BEZERRA

ARILENA ANTONIA CARNEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

PROCESSO: 002/2024  
CONTRATO Nº 014/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA  
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA  
CNPJ: 34.899.428/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.855,80 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
ARILENA ANTONIA CARNEIRO  
ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA

ARILENA ANTONIA CARNEIRO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA  
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 18.050.777/0001-26  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do Município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.051,37 (Trinta e cinco mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia na data de sua assinatura 24/01/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS - Representante legal da Contratante;  
NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal Contratada.

LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA  
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL LTDA  
CNPJ: 24.838.526/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do Município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.190,81 (Quinze mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia na data de sua assinatura 24/01/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS - Representante legal da Contratante;  
EVA DE JESUS MAGALHÃES CARVALHO - Representante Legal Contratada.

LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA  
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 18.050.777/0001-26  
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício, sendo ele, o tomate para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia na data de sua assinatura 22/04/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS - Representante legal da Contratante;  
NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal Contratada.

LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS  
Presidente

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****PORTARIA-SEJU Nº 53/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/000016, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: RAFAEL FERNANDES DA COSTA - Matrícula: 1115723-1  
Substituto de Fiscal de Parceria: ALFREDO SOSA ZAMORA - Matrícula: 834509-13  
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Conveniente: Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses-IGAS  
Objeto: Promover a Realização do Projeto PALMAS OPEN NORE JIU-JITSU GI/NO-GI.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Parceria/Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Parceria;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 54/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/00020, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: JULIO CESAR DA SILVA BRAGA - Matrícula: 121037-5  
Substituto de Fiscal de Parceria: ALFREDO SOSA ZAMORA - Matrícula: 834509-13  
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Conveniente: CIA Experimental de Formação Produção Cultural de Palmas  
Objeto: Promover a Realização do Projeto Circuito Mandala de Corrida de Rua

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Parceria/Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Parceria;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

#### PORTARIA-SEJU Nº 55/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/00025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: ALFREDO SOSA ZAMORA - Matrícula: 834509-13  
Substituto de Fiscal de Parceria: JEFERSON ROMERO SOARES - Matrícula: 1176127-0  
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Convenente: Federação Tocantinense de Futebol de Salão  
Objeto: Promover a Realização do Projeto COPA DO TRABALHADOR DE ARAGUAÍNA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

#### PORTARIA-SEJU Nº 56/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/00026, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: JEFERSON ROMERO SOARES - Matrícula: 1176127-0  
Substituto de Fiscal de Parceria: RAFAEL FERNANDES DA COSTA - Matrícula: 1115723-1  
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Convenente: Federação Tocantinense de Futebol de Salão  
Objeto: Promover a Realização do Projeto COPA PALMAS 35 ANOS DE FUTSAL

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

#### PORTARIA-SEJU Nº 57/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/00028, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: ALFREDO SOSA ZAMORA - Matrícula: 834509-13  
Substituto de Fiscal de Parceria: RAFAEL FERNANDES DA COSTA - Matrícula: 1115723-1  
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Convenente: Associação Handvida Palmas  
Objeto: Promover a Realização do Projeto COPA PALMAS DE HANDEBOL.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

#### PORTARIA-SEJU Nº 58/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/79010/00024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: ALFREDO SOSA ZAMORA - Matrícula: 834509-13  
Substituto de Fiscal de Parceria: JULIO CESAR DA SILVA BRAGA - Matrícula: 121037-5  
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
Convenente: Federação Tocantinense de Desporto Escolar  
Objeto: Promover a Realização do Projeto XXIII MEIA MARATONA DO TOCANTINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Parceria/Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Parceria;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 059/2024/GABSEC-SEJU,  
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 43/2024/ASSEJUR Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO. Com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.099.734/0001-26, para Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO, Dotação orçamentária: 2024DD00109, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2325, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2024/79010/000044.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO	27.099.734/0001-26	R\$ 35.382,00
VALOR TOTAL		R\$ 35.382,00

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 2022/25000/000885  
CONTRATO Nº: 78/2023  
Nº AUTOMÁTICO: 23001992  
CONTRANTE: SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTRATADO: TKS IMPORTS LTDA  
CNPJ: 49.341.541/0001-72  
OBJETO: Aquisição de Tablets, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/SEFAZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 47.810,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e dez reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52  
FONTE DE RECURSOS: 501  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante - Eduardo Couto Rodrigues - Contratado.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023 do Instituto Natureza do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 01.590.728/0009-30

Item	Unid	QTD TOTAL	QTD NATURATINS	QTD ITERTINS	QTD SECAD		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	UN	365	145	70	150	Microcomputador (Participação Aberta - vinculado item 02)	LENOVO	8.314,53	3.034.803,45
VALOR TOTAL									3.034.803,45

Empresa: SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -EPP  
CNPJ: 49.853.502/0001-54

Item	Unid	QTD TOTAL	QTD NATURATINS	QTD ITERTINS	QTD SECAD		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	UN	05	05	-	-	Microcomputador (Participação Aberta - vinculado item 01)	DELL	7.325,00	36.625,00
VALOR TOTAL									36.625,00

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.071.428,45

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) O equipamento deverá ser entregue em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.

**1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente - NATURATINS

ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA  
Presidente - ITERTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário - SECAD

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023  
Repúblicação**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2023 do Departamento Estadual de Transito - DETRAN do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 14.092.519/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT. M. O.	VALOR UNITÁRIO TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
01	01	SERV	Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa e jardimagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios.), conforme quantitativos especificados na tabela abaixo.	Servente de Limpeza	78	R\$ 343.648,47	R\$ 4.123.781,64	R\$ 5.999.598,00
				Artífice de Jardimagem	09	R\$ 41.535,44	R\$ 498.425,28	
				Copieiras	07	R\$ 27.044,17	R\$ 324.530,04	
				Encarregados de Pessoal	05	R\$ 28.713,98	R\$ 344.567,76	
				Artífice de Manutenção	04	R\$ 27.085,51	R\$ 325.026,12	
				Materiais Complementares Sob Demanda Específica			R\$ 383.267,16	
VALOR TOTAL							R\$ 5.999.598,00	

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Cód. Descrição	DESCRIÇÃO (Posto de Serviço)	Qtd Postos	Qtd Func/ Posto	Qtd Func Totais	Valor Unit. Mensal/ Posto (R\$)	Sub-Total Mensal (R\$)	Sub-total Anual (R\$)			
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE LIMPEZA	36	1	36	R\$ 4.127,69	R\$ 148.596,84	R\$ 1.783.162,08			
PALMAS - ANEXO I	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.127,69	R\$ 8.255,38	R\$ 99.064,56			
TAQUARALTO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.813,32	R\$ 9.626,64	R\$ 115.519,68			
ARAGUAÍNA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	5	1	5	R\$ 4.135,95	R\$ 20.679,75	R\$ 248.157,00			
GURUPI	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.108,41	R\$ 8.216,82	R\$ 98.601,84			
PARAÍSO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	2	1	2	R\$ 4.705,01	R\$ 9.410,02	R\$ 112.920,24			
ALVORADA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
ALIANÇA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
ARAGUAÇU	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
ARAGUATINS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
ARRAIAS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
AUGUSTINOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
BARROLANDIA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
COMBINADO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
COLINAS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
COLMEIA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
CRISTALANDIA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
DIANOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
DIVINOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
FIGUEIROPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
FORMOSO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
GUARAI	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
ITACAJA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
LAGOA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
LUZIMANGUES	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
MIRACEMA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
MIRANORTE	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
NATIVIDADE	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
PALMEIROPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
PEDRO AFONSO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
PORTO NACIONAL	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
TAGUATINGA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
TOCANTINOPOLIS	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
XAMBIOA	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
CAPIM DOURADO	ARTÍFICE DE LIMPEZA	1	1	1	R\$ 4.788,38	R\$ 4.788,38	R\$ 57.460,56			
SUB-TOTAL ITEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO   DETRAN						78	-	78	R\$ 343.648,47	R\$ 4.123.781,64
TOTAL DO ITEM DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (R\$)										

POSTOS DE SERVIÇO

Cód. Descrição	DESCRIÇÃO (Posto de Serviço)	Qtd Postos	Qtd Func/ Posto	Qtd Func Totais	Valor Unit. Mensal/ Posto (R\$)	Sub-Total Mensal (R\$)	Sub-total Anual (R\$)			
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	3	1	3	R\$ 4.627,19	R\$ 13.881,57	R\$ 166.578,84			
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE COPEIRAGEM	2	1	2	R\$ 3.879,32	R\$ 7.758,64	R\$ 93.103,68			
PALMAS - SEDE	ENCARREGADO	2	1	2	R\$ 6.784,67	R\$ 13.529,34	R\$ 162.352,08			
PALMAS - SEDE	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.774,82	R\$ 6.774,82	R\$ 81.297,84			
PALMAS - ANEXO I	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	1	1	1	R\$ 4.627,19	R\$ 4.627,19	R\$ 55.526,28			
TAQUARALTO	COPEIRAGEM 44H/sem	1	1	1	R\$ 3.879,32	R\$ 3.879,32	R\$ 46.551,84			
ARAGUAÍNA	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	2	1	2	R\$ 4.635,45	R\$ 9.270,90	R\$ 111.250,80			
ARAGUAÍNA	COPEIRAGEM 44H/sem	2	1	2	R\$ 3.887,58	R\$ 7.775,16	R\$ 93.301,92			
ARAGUAÍNA	ENCARREGADO	1	1	1	R\$ 5.094,01	R\$ 5.094,01	R\$ 61.128,12			
ARAGUAÍNA	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.783,09	R\$ 6.783,09	R\$ 81.397,08			
GURUPI	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	2	1	2	R\$ 4.607,91	R\$ 9.215,82	R\$ 110.589,84			
GURUPI	COPEIRAGEM 44H/sem	1	1	1	R\$ 3.860,04	R\$ 3.860,04	R\$ 46.320,48			
GURUPI	ENCARREGADO	1	1	1	R\$ 5.066,46	R\$ 5.066,46	R\$ 60.797,52			
GURUPI	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.755,54	R\$ 6.755,54	R\$ 81.066,48			
PARAÍSO	ARTÍFICE DE JARDINAGEM	1	1	1	R\$ 4.539,96	R\$ 4.539,96	R\$ 54.479,52			
PARAÍSO	COPEIRAGEM 44H/sem	1	1	1	R\$ 3.771,01	R\$ 3.771,01	R\$ 45.252,12			
PARAÍSO	ENCARREGADO	1	1	1	R\$ 5.024,17	R\$ 5.024,17	R\$ 60.290,04			
PARAÍSO	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	1	1	1	R\$ 6.772,06	R\$ 6.772,06	R\$ 81.264,72			
SUB-TOTAL ITEM 02 POSTOS DE SERVIÇO   DETRAN						25	-	25	R\$ 124.379,10	R\$ 1.492.549,20
TOTAL DO ITEM 02 POSTOS DE SERVIÇO (R\$)										

## MATERIAIS

Descrição	Descrição Complementar	Sub-Total Mensal (R\$)	Sub- total Anual (R\$)
Materiais Complementares Sob Demanda Especifica	Ordem de Serviço - SRP	R\$ 31.938,93	R\$ 383.267,16
TOTAL MATERIAIS COMPLEMENTARES (R\$)		R\$ 31.938,93	R\$ 383.267,16

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser executados nos locais especificados no item 08 do Termo de Referência.

b) Implantar, em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra necessária a execução do contrato.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins DETRAN.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente

Empresa:

MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Observação: Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 6483, do dia 04 de janeiro de 2024.

## FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 04.795.101/0001- 57

Empresa: AMR LIMPEZA E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 10.258.826/0001- 09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90013/2024 da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: JULIA MARISE DE JESUS COSTA - ME  
CNPJ: 53.154.568/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VVALORUNITÁRIO	VVALOR TOTAL
001	11.850	MM²	Película/Insulfime - Finalidade: uso em ambiente interno; Categoria: profissional; Tonalidade: G5; Filtro UV: 100%; Redução de incidência solar: 75%; Requisito: antitérmica, antirrisco, incluso a desinstalação da película antiga, PALÁCIO ARAGUAIA.	NEXFIL	R R\$ 37,00	RR\$ 68.450,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 68.450,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

## 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

## 1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo elencado.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

OSIRES RODRIGUES DAMASO Secretário de Estado da  
Governadoria

Empresa:

JULIA MARISE DE JESUS COSTA - ME

**AVISO DE INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de consumo (Pneus), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br).

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 08/05/2024.

Palmas/TO, 24 de abril de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90003/2024. Abertura dia 10.05.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Serviços - Plataformas - Google WorkSpace Enterprise Plus, Google WorkSpace Business Start, etc. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM. Proc. 2023/11010/000080. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 24 de abril de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Governador do Estado do Tocantins								
ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 03/ 2024								
Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	311.860,00	156.980,00	468.840,00	94.000,00	0,00	94.000,00	374.840,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.311.554.420,00	167.602.183,00	1.479.156.603,00	445.732.879,32	58.870.987,31	504.603.866,63	974.552.736,37
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	183.166.119,00	7.000.000,00	190.166.119,00	44.313.641,01	4.727.631,49	49.041.272,50	141.124.846,50
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	939.180.831,00	188.074.975,40	1.127.255.806,40	197.412.766,22	13.847.960,93	211.260.727,15	915.995.079,25
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	351.500,00	10.000,00	361.500,00	0,00	0,00	0,00	361.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.505.738.065,00	-220.582.779,97	3.285.155.285,03	860.468.808,30	50.555.338,79	911.024.147,09	2.374.131.137,94
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	493.620.993,00	-1.400.348,84	492.220.644,16	143.758.939,14	9.682.843,74	153.441.782,88	338.778.861,28
319013	OBRIGACÕES PATRONAIS	126.464.492,00	695.124,18	127.159.616,18	29.263.004,19	11.081.053,25	40.344.057,44	86.815.558,74
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.149.699,00	0,00	4.149.699,00	2.010.572,85	197,78	2.010.770,63	2.138.928,37
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	96.615.159,00	21.596.724,18	118.211.883,18	2.650.736,01	782.277,99	3.433.014,00	114.778.869,18
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.364.106,00	21.089.320,85	170.453.426,85	81.050.119,63	441.884,21	81.492.003,84	88.961.423,01
319093	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	304.833.531,00	12.989.464,04	317.822.995,04	33.269.447,89	15.586,55	33.285.034,44	284.537.960,60
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.101.950,00	139.700,00	2.241.650,00	299.052,01	56.010,57	355.062,58	1.886.587,42
319112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	360.000,00	-360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113	OBRIGACÕES PATRONAIS	1.252.633.159,00	-103.228.572,91	1.149.404.586,09	218.989.546,31	23.067.846,09	242.057.392,40	907.347.193,69
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.501.552,00	1.150.901,25	10.652.453,25	3.999.751,79	92.392,60	4.092.144,39	6.560.308,86
<b>Total</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.379.948.436,00</b>	<b>94.932.671,18</b>	<b>8.474.881.107,18</b>	<b>2.063.313.264,67</b>	<b>173.222.011,30</b>	<b>2.236.535.275,97</b>	<b>6.238.345.831,21</b>
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	107.291.364,00	-455.000,00	106.836.364,00	50.452.479,96	0,00	50.452.479,96	56.383.884,04
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.418.910,00	0,00	2.418.910,00	1.397.762,44	0,00	1.397.762,44	1.021.147,56
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.393.734,00	0,00	15.393.734,00	14.380.531,40	0,00	14.380.531,40	1.013.202,60
<b>Total</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>125.104.008,00</b>	<b>-455.000,00</b>	<b>124.649.008,00</b>	<b>66.230.773,80</b>	<b>0,00</b>	<b>66.230.773,80</b>	<b>58.418.234,20</b>
332041	CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	138.512,25	138.512,25	151.487,75
333092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041	CONTRIBUIÇÕES	142.094.800,00	-22.138.250,00	119.956.550,00	26.745.076,69	217.100,00	26.962.176,69	92.994.373,31
334141	CONTRIBUIÇÕES	72.629.858,00	-4.990.813,00	67.639.045,00	7.349.252,77	216.555,62	29.004.758,39	38.634.286,61
334192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.053.829,00	818.671,00	3.872.500,00	2.813.162,30	682.411,76	3.495.574,06	376.925,94
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.744.692,00	17.920.855,57	73.665.547,57	6.866.884,73	6.949.699,97	13.816.584,70	59.848.962,87
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.837.799,00	2.354.078,00	115.191.877,00	17.127.657,64	282.505,00	17.410.162,64	97.781.714,36
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	86.141,55	86.141,55	0,00	0,00	0,00	86.141,55
337141	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	800.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.363.660,00	170.340,00	1.534.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	1.432.000,00
338033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	39.845.792,00	833.274,00	40.679.066,00	11.157.051,44	37.847,72	11.194.899,16	29.484.166,84
339014	DIÁRIAS - CIVIL	68.702.921,00	524.088,00	69.227.009,00	6.974.529,29	252.557,88	7.227.087,17	61.999.921,83
339015	DIÁRIAS - MILITAR	6.296.903,00	-187.201,00	6.109.702,00	572.419,26	14.025,00	586.444,26	5.523.257,74
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.895.594,00	602.492,03	6.498.086,03	1.207.693,53	3.082.743,14	4.290.436,67	2.207.649,36
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.320.168,00	0,00	2.320.168,00	0,00	0,00	0,00	2.320.168,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	8.010.200,00	-1.344.567,00	6.665.633,00	1.412.441,13	88.000,00	1.500.441,13	5.165.191,87
339030	MATERIAL DE CONSUMO	313.676.603,00	32.478.982,31	346.155.585,31	11.111.988,35	68.616.963,73	79.728.952,08	266.426.633,23
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	96.503.347,00	4.757.345,00	101.260.692,00	19.337.901,00	134.514,99	19.472.415,99	81.788.276,01
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.203.658,00	-564.204,65	32.639.453,35	59.000,00	4.138.484,40	4.197.484,40	28.441.968,95
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160.012.631,00	10.499.283,87	170.511.914,87	1.918.927,39	10.985.346,12	12.904.273,51	157.607.641,36
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.266.879,00	702.697,00	22.969.576,00	1.319.957,00	2.499.440,39	3.819.397,39	19.150.178,61
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.349.872,00	20.563.909,25	101.913.781,25	18.102.245,08	6.306.415,47	24.408.660,55	77.505.120,70
339037	LOCOMOCAO DE MAO-DE-OBRA	94.744.124,00	13.160.219,52	107.904.343,52	13.189.939,21	38.836.454,38	52.026.393,59	55.877.949,93
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.091.097.651,00	24.272.805,75	1.115.370.456,75	84.032.091,99	133.821.386,07	217.853.478,06	897.516.978,69
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	202.428.340,00	17.293.697,48	219.722.037,48	16.008.744,31	28.476.580,56	44.485.324,87	175.236.712,61
339041	CONTRIBUIÇÕES	122.569.072,00	13.117.165,00	135.686.237,00	14.895.374,69	839.295,07	15.734.669,76	119.951.567,24
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	23.005.413,00	-316.626,00	22.688.787,00	4.373.957,32	15.317,76	4.389.275,08	18.299.511,92
339046	AUXÍLIO-ALIMENTACAO	156.642.998,00	16.217.021,59	172.860.019,59	55.849.715,46	2.357,93	55.852.073,39	117.007.946,20
339047	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.397.175,00	2.071.983,91	67.469.158,91	28.411.641,08	14.329.887,84	42.741.528,92	24.727.629,99
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.092.718,00	795.700,00	19.888.418,00	756.298,09	44.728,53	801.026,62	19.087.391,38
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.064.914,00	-48.050,00	1.016.864,00	2.493,87	0,00	2.493,87	1.014.370,13
339086	COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	233,66	0,00	233,66	99.766,34
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.377.129,00	41.895.291,72	134.272.420,72	19.535.918,42	2.695.822,26	22.231.740,68	112.040.680,04
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.563.227,00	266.143.277,00	449.706.504,00	330.626.260,56	22.472.091,73	353.098.352,29	96.608.151,71
339093	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	102.014.145,00	37.830.014,70	139.844.159,70	51.392.179,74	17.246.044,39	68.638.224,13	71.205.935,57
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	7.052.034,05	0,00	7.052.034,05	20.947.965,95
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000.027,00	0,00	46.000.027,00	9.056.238,99	0,00	9.056.238,99	36.943.788,01
339141	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.633,00	0,00	34.633,00	0,00	0,00	0,00	34.633,00
339193	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	41.010,00	41.010,00	0,00	41.009,84	41.009,84	0,16
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.016.000,00	0,00	5.016.000,00	0,00	0,00	0,00	5.016.000,00
<b>Total</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.466.576.772,00</b>	<b>495.850.632,60</b>	<b>3.962.427.404,60</b>	<b>769.361.309,04</b>	<b>384.903.049,80</b>	<b>1.154.264.358,84</b>	<b>2.808.163.045,76</b>
<b>Total</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.971.629.216,00</b>	<b>590.328.303,78</b>	<b>12.561.957.519,78</b>	<b>2.898.905.347,51</b>	<b>558.125.061,10</b>	<b>3.457.030.408,61</b>	<b>9.104.927.111,17</b>
444041	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
444042	AUXÍLIOS	57.969.849,00	-11.462.085,00	46.507.764,00	2.975.916,32	2.268.198,84	5.244.115,16	41.263.648,84
444051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	28.034,00	28.034,00	0,00	0,00	0,00	28.034,00
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700.000,00	497.760,00	10.197.760,00	0,00	0,00	0,00	10.197.760,00
444142	AUXÍLIOS	8.762.000,00	780.000,00	9.542.000,00	150.000,00	2.685.000,00	2.835.000,00	6.707.000,00
445042	AUXÍLIOS	200.000,00	5.731.800,00	5.931.800,00	1.379.000,00	0,00	1.379.000,00	4.552.800,00
445051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.361.040,00	1.361.040,00	0,00	0,00	0,00	1.361.040,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	728.900,00	728.900,00	0,00	0,00	0,00	728.900,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.480,00	6.680,00	13.160,00	4.000,00	0,00	4.000,	

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.308.221,00	21.404.550,50	382.712.771,50	131.315,00	6.507.568,17	6.638.883,17	376.073.888,33
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.000,00	8.457.400,00	8.572.400,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	572.400,00
449091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000.000,00	-230.325,00	769.675,00	0,00	0,00	0,00	769.675,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.629.071,00	86.854.809,00	207.483.880,00	51.912.977,58	37.108.835,34	89.021.812,92	118.462.067,08
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	69.894,00	69.894,00	57.554,77	0,00	57.554,77	12.339,23
449192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.990.694,00	-3.990.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.636.228.858,00</b>	<b>-1.790.762,69</b>	<b>1.634.438.095,31</b>	<b>73.592.903,09</b>	<b>106.844.437,39</b>	<b>180.437.340,48</b>	<b>1.454.000.754,83</b>
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.946.133,00	0,00	1.946.133,00	0,00	0,00	0,00	1.946.133,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.190.261,00	0,00	1.190.261,00	0,00	0,00	0,00	1.190.261,00
<b>Total</b>	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>3.136.394,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.136.394,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.136.394,00</b>
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	147.398.619,00	-483.829,00	146.914.790,00	29.041.361,66	64.372,63	29.105.734,29	117.809.055,71
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	104.003.004,00	0,00	104.003.004,00	90.727.787,45	2.515.371,66	93.243.159,11	10.759.844,89
<b>Total</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	<b>251.401.623,00</b>	<b>-483.829,00</b>	<b>250.917.790,00</b>	<b>119.769.149,11</b>	<b>2.579.744,29</b>	<b>122.348.893,40</b>	<b>128.568.900,60</b>
<b>Total</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.890.766.875,00</b>	<b>-2.274.591,69</b>	<b>1.888.492.283,31</b>	<b>193.362.052,20</b>	<b>109.424.181,68</b>	<b>302.786.233,88</b>	<b>1.585.706.049,43</b>
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.820.396,00	-31.879.097,00	615.941.299,00	0,00	0,00	0,00	615.941.299,00
<b>Total</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>647.820.396,00</b>	<b>-31.879.097,00</b>	<b>615.941.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.941.299,00</b>
<b>Total</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>647.820.396,00</b>	<b>-31.879.097,00</b>	<b>615.941.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.941.299,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.510.216.487,00</b>	<b>556.174.615,09</b>	<b>15.066.391.102,09</b>	<b>3.092.267.399,71</b>	<b>667.549.242,78</b>	<b>3.759.816.642,49</b>	<b>11.306.574.459,60</b>

Impresso em 11/04/2024

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente da Contabilidade Geral-  
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA  
Diretora de Demonstrações Contábeis  
Contadora - CRC-TO 001552/O

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 03/2024

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença		
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada	
<b>Receita Bruta</b>	<b>17.724.366.211,00</b>	<b>17.725.273.711,00</b>	<b>1.761.327.884,73</b>	<b>6.134.421.734,30</b>	<b>1.761.327.884,73</b>	<b>11.590.851.976,70</b>	
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	302.903.155,00	302.903.155,00	16.657.331,35	111.783.975,98	16.657.331,35	191.119.179,02
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	81.837.838,00	81.837.838,00	6.248.877,00	24.696.741,36	6.248.877,00	57.141.096,64
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	4.195.203,00	4.195.203,00	9.395,81	323.389,48	9.395,81	3.871.813,52
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	956.661,00	956.661,00	12.592,47	60.450,93	12.592,47	896.210,07
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	14.776.807,00	14.776.807,00	1.561.739,05	5.329.012,13	1.561.739,05	9.447.794,87
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	9.588.852,00	9.588.852,00	745.942,47	1.791.553,23	745.942,47	7.797.298,77
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	76.006.192,00	76.006.192,00	7.459.198,25	18.637.140,54	7.459.198,25	57.369.051,46
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	2.527,00	2.527,00	13.469,27	39.899,82	13.469,27	-37.372,82
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	1.638.472,00	1.638.472,00	458.601,59	879.425,07	458.601,59	759.046,93
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	164.177,00	164.177,00	4.570,51	31.620,94	4.570,51	132.556,06
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA	2.500,00	2.500,00	40,31	40,31	40,31	2.459,69
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	500,00	500,00	88,53	270,44	88,53	229,56
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	784.857.176,00	784.857.176,00	78.273.199,58	191.018.364,44	78.273.199,58	593.838.811,56
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	25.350.000,00	25.350.000,00	9.036.862,07	17.380.111,70	9.036.862,07	7.969.888,30
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	4.467.109.245,00	4.467.109.245,00	607.064.436,53	1.717.287.608,29	607.064.436,53	2.749.821.636,71
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	18.994,00	18.994,00	0,00	0,00	0,00	18.994,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	17.647.515,00	17.647.515,00	3.945.873,80	18.713.431,77	3.945.873,80	-1.065.916,77
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	7.169.185,00	7.169.185,00	1.300.992,51	4.096.458,78	1.300.992,51	3.072.726,22
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	2.671.786,00	2.671.786,00	281.436,33	1.533.246,30	281.436,33	1.138.539,70
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	964.695,00	964.695,00	19.525,85	413.069,64	19.525,85	551.625,36
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	745.233,00	745.233,00	24.678,95	535.778,93	24.678,95	209.454,07
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	35.869.484,00	35.869.484,00	2.896.771,44	9.742.338,58	2.896.771,44	26.127.145,42
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	332,00	332,00	615,05	1.247,79	615,05	-915,79
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	1.922,00	1.922,00	88,35	120,91	88,35	1.801,09
1121010100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	80.395.708,00	80.395.708,00	5.700.853,90	18.508.719,94	5.700.853,90	61.886.988,06
1121010300	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1121010400	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	18.171.000,00	18.171.000,00	1.289.856,73	4.192.773,69	1.289.856,73	13.978.226,31
1121050100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO DA PESCA E AOUCULTURA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1121500100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	20.460,00	76.810,00	20.460,00	73.190,00
1122010100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	132.214.253,00	132.214.253,00	7.719.939,39	26.559.297,40	7.719.939,39	105.654.955,60
1122010500	TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	14,10	0,00	-14,10

1122010600	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	19.112.035,00	19.112.035,00	1.337.019,66	4.296.136,75	1.337.019,66	14.815.898,25
1122020300	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	205.589,00	205.589,00	34.872,20	105.328,52	34.872,20	100.260,48
1122020700	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
1122020800	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA.	0,00	0,00	3.766,81	18.165,14	3.766,81	-18.165,14
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	74.882.220,00	74.882.220,00	5.046.770,23	15.592.007,81	5.046.770,23	59.290.212,19
1122500300	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	106.272,00	106.272,00	7.588,33	21.483,47	7.588,33	84.788,53
1122500800	TAXAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	23.233,00	23.233,00	29,13	51,26	29,13	23.181,74
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	3.906.431,00	3.906.431,00	1.963.936,72	6.348.153,49	1.963.936,72	-2.441.722,49
<b>Total</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>6.168.646.217,00</b>	<b>6.168.646.217,00</b>	<b>759.141.420,17</b>	<b>2.200.014.239,93</b>	<b>759.141.420,17</b>	<b>3.968.631.977,07</b>
1215011100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	397.855.000,00	397.855.000,00	50.375.388,69	105.270.751,03	50.375.388,69	292.584.248,97
1215012100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	51.027.600,00	51.027.600,00	4.635.316,43	9.264.430,45	4.635.316,43	41.763.169,55
1215013100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	8.576.000,00	8.576.000,00	562.674,16	1.096.763,60	562.674,16	7.479.236,40
1215014100	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	79.659,40	295.504,98	79.659,40	1.304.495,02
1215015100	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1215021100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.826.000,00	3.826.000,00	201.430,98	610.358,78	201.430,98	3.215.641,22
1215521100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	94.707.000,00	94.707.000,00	6.753.063,70	20.161.550,56	6.753.063,70	74.545.449,44
1215522100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	59.480.000,00	59.480.000,00	4.414.186,58	8.770.270,53	4.414.186,58	50.709.729,47
1215523100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	305.574,72	603.388,80	305.574,72	4.496.611,20
1215561100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.484,07	3.534,12	1.484,07	-3.534,12
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.344.798,00	1.344.798,00	131.778,52	560.270,39	131.778,52	784.527,61
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	187.262.479,00	187.262.479,00	16.470.958,98	34.273.060,87	16.470.958,98	152.989.418,13
1221991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PR	96.983.081,00	96.983.081,00	12.755.370,40	24.956.527,56	12.755.370,40	72.026.553,44
1221991500	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - MU	134.140,00	134.140,00	106.217,35	146.801,62	106.217,35	-12.661,62
1221991600	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - JU	60.791,00	60.791,00	15.912,86	20.541,87	15.912,86	40.249,13
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>908.216.889,00</b>	<b>908.216.889,00</b>	<b>96.809.016,84</b>	<b>206.033.755,16</b>	<b>96.809.016,84</b>	<b>702.183.133,84</b>
1311011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	181.898,00	181.898,00	16.118,94	32.625,11	16.118,94	149.272,89
1311011500	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
1311020100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	24.708,00	24.708,00	1.050,00	8.098,89	1.050,00	16.609,11
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	277.416.753,00	278.217.253,00	33.571.088,28	90.472.100,80	33.571.088,28	187.745.152,20
1321040100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	176.519.857,00	176.519.857,00	733.730,04	41.897.788,24	733.730,04	134.622.068,76
1322010100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1339990100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	3.100.000,00	3.100.000,00	1.238.794,89	5.151.298,22	1.238.794,89	-2.051.298,22
1349010100	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.312.000,00	5.312.000,00	2.727,94	40.019,86	2.727,94	5.271.980,14
1361010100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1361011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGIS	3.000.000,00	3.000.000,00	565.516,88	1.823.028,65	565.516,88	1.176.971,35
<b>Total</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>495.555.218,00</b>	<b>496.355.718,00</b>	<b>36.129.026,97</b>	<b>139.424.959,77</b>	<b>36.129.026,97</b>	<b>356.930.758,33</b>
1611010100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	930.000,00	930.000,00	2.381.147,21	7.091.129,36	2.381.147,21	-6.161.129,36
1611020100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	14.633.380,00	14.633.380,00	150,00	3.821.353,74	150,00	10.812.026,26
1611030100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	7.469.154,00	7.469.154,00	855.822,32	2.540.996,22	855.822,32	4.928.157,78
1611509100	OUTROS SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641010100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	213.344,00	213.344,00	29.260,60	87.895,08	29.260,60	125.448,92
1699501100	SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO ? ABASTECIMENTO DE AGUA - PRINCIPAL	35.004.000,00	35.004.000,00	0,00	0,00	0,00	35.004.000,00
1699990100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.191,00	1.231,00	1.191,00	-1.231,00
<b>Total</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>58.249.878,00</b>	<b>58.249.878,00</b>	<b>3.267.571,13</b>	<b>13.542.605,40</b>	<b>3.267.571,13</b>	<b>44.707.272,60</b>
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PR	5.531.594.082,00	5.531.594.082,00	527.677.853,10	1.992.924.280,29	527.677.853,10	3.538.669.801,71
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	13.286.676,00	13.286.676,00	1.519.867,61	4.057.454,97	1.519.867,61	9.229.221,03
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	4.627.456,00	0,00	372.544,00
1712500100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PRIN	10.840.000,00	10.840.000,00	739.105,24	1.512.682,10	739.105,24	9.327.317,90
1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.176.671,00	3.176.671,00	310.599,90	839.763,39	310.599,90	2.336.907,61
1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	32.325.000,00	32.325.000,00	2.145.407,00	6.488.039,18	2.145.407,00	25.836.960,82
1713501100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1713502100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	380.000.000,00	380.000.000,00	42.589.158,71	138.585.812,08	42.589.158,71	241.414.187,92
1713503100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	8.700.000,00	8.700.000,00	728.223,16	3.312.662,12	728.223,16	5.387.337,88
1713504100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	179.950,20	539.850,60	179.950,20	760.149,40
1713505100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	80.890.000,00	80.890.000,00	4.621.354,20	9.402.913,78	4.621.354,20	71.487.086,22
1714500100	TRANSFERENCIAS DO?SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	17.250.000,00	17.250.000,00	5.563.021,20	13.899.355,78	5.563.021,20	3.350.644,22
1714510100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
1714520100	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ? PNAE - P	30.389.780,00	30.389.780,00	1.948.508,36	3.897.016,72	1.948.508,36	26.492.763,28
1714530100	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
1714990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ?	44.964.079,00	44.964.079,00	1.752.990,66	2.064.990,66	1.752.990,66	42.899.088,34
1715000100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715520100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB ? VAAR - PRINCIPAL	7.475.000,00	7.475.000,00	0,00	1.576.642,40	0,00	5.898.357,60
1716500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRIN	2.121.040,00	2.121.040,00	126.658,75	317.341,28	126.658,75	1.803.698,72
1717500100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00

1717510100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	0,00	221.612,85	0,00	8.387,15
1717540100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	10.900.000,00	10.900.000,00	0,00	0,00	0,00	10.900.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	28.050.486,00	28.050.486,00	2.268.610,81	2.268.610,81	2.268.610,81	25.781.875,19
1719530100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1719541100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP - OBRIG	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00
1719542100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP - ACORD	0,00	0,00	0,00	11.307.106,20	0,00	-11.307.106,20
1719580100	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.166.725,41	12.500.176,23	4.166.725,41	-12.500.176,23
1719590100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - PRINCIPAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1719600100	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI 14.39	36.900.000,00	36.900.000,00	0,00	0,00	0,00	36.900.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	31.498.700,00	31.498.700,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	31.238.700,00
1741000100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.167.404,00	1.167.404,00	69.503,20	154.006,40	69.503,20	1.013.397,60
1751500100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FINDER - PRINCIPAL	1.290.800.493,00	1.290.800.493,00	92.303.148,82	351.805.118,35	92.303.148,82	938.995.374,65
1759990100	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	450,58	2.212.381,08	450,58	-2.202.381,08
1791990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>7.587.960.911,00</b>	<b>7.587.960.911,00</b>	<b>688.971.136,91</b>	<b>2.564.775.273,27</b>	<b>688.971.136,91</b>	<b>5.023.185.637,73</b>
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	56.650.645,00	56.650.645,00	5.549.795,63	18.771.357,89	5.549.795,63	37.879.287,11
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	265.814,00	265.814,00	0,00	0,00	0,00	265.814,00
1911010300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	1.361.626,00	1.361.626,00	43.563,41	95.994,08	43.563,41	1.265.631,92
1911010500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS	1.733.754,00	1.733.754,00	142.729,96	332.513,79	142.729,96	1.401.240,21
1911010600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA	1.359,00	1.359,00	852,00	1.676,83	852,00	-317,83
1911010700	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	50.362,00	50.362,00	0,00	0,00	0,00	50.362,00
1911010800	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.545.203,00	1.545.203,00	7.283,69	8.872,92	7.283,69	1.536.330,08
1911040100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	7.181.730,00	7.181.730,00	188.440,19	601.426,29	188.440,19	6.580.303,71
1911040300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DIVIDA ATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1911040600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	411,67	0,00	-411,67
1911060100	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.060.626,00	2.060.626,00	70.500,68	311.808,47	70.500,68	1.748.817,53
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	2.800.000,00	2.800.000,00	145.348,98	276.176,44	145.348,98	2.523.823,56
1911080100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	800.683,98	903.141,50	800.683,98	-603.141,50
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	560,34	0,00	-560,34
1911140100	MULTAS PREVISTAS NO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	0,00	0,00	716.836,13	1.076.455,88	716.836,13	-1.076.455,88
1921010100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1921030100	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	44.986,00	0,00	-44.986,00
1921990100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	39.000,00	39.000,00	84.901,01	303.515,40	84.901,01	-264.515,40
1922011100	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	4.200.000,00	4.200.000,00	66.025,49	411.566,90	66.025,49	3.788.433,10
1922030100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	262.000,00	262.000,00	262.566,09	345.104,23	262.566,09	-83.104,23
1922090100	RESTITUICAO DE RECURSOS DE FOMENTO E DE SUBVENCOES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	22.552,59	0,00	-22.552,59
1922510100	RESTITUICOES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.731,00	0,00	-1.731,00
1922990100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	3.731.132,00	3.731.132,00	211.755,32	11.111.693,71	211.755,32	-7.380.561,71
1922990200	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922990300	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	281,66	1.999,07	281,66	-1.999,07
1922990800	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	10,87	226,56	10,87	-226,56
1923020100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	2.700.000,00	2.700.000,00	53.595,77	110.984,57	53.595,77	2.589.015,43
1923990100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.490,98	66.599,07	5.490,98	-66.599,07
1944060500	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	14.193,00	14.193,00	2.745,12	8.034,82	2.745,12	6.158,18
1944060600	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA	9.073,00	9.073,00	831,41	2.533,34	831,41	6.539,66
1999030100	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC	130.600.493,00	130.600.493,00	2.221.619,01	6.125.049,55	2.221.619,01	124.475.443,45
1999122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	726.876,00	726.876,00	82.797,44	267.157,26	82.797,44	459.718,74
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	22.784.192,00	22.884.192,00	6.706.030,45	14.744.028,13	6.706.030,45	8.140.163,87
1999992200	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1999992300	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA A	2.792.950,00	2.792.950,00	494.107,35	1.570.467,46	494.107,35	1.222.482,54
1999992400	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA -	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1999992500	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.403,83	6.328,54	1.403,83	-6.328,54
1999992700	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS	60.335,00	60.335,00	0,00	3.821,63	0,00	56.513,37
1999992800	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA -	98,00	98,00	33.048,38	62.483,48	33.048,38	-62.385,48
1999993100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	3.832,00	3.832,00	0,00	2.358,67	0,00	1.473,33
<b>Total</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>245.903.293,00</b>	<b>246.003.293,00</b>	<b>17.894.244,83</b>	<b>57.594.618,08</b>	<b>17.894.244,83</b>	<b>188.408.674,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.464.532.406,00</b>	<b>15.465.432.906,00</b>	<b>1.602.212.416,85</b>	<b>5.181.385.451,61</b>	<b>1.602.212.416,85</b>	<b>10.284.047.454,39</b>
2112010100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	726.885.842,00	726.885.842,00	351.801,69	560.906.987,24	351.801,69	165.978.854,76
2122540100	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PU	44.888.296,00	44.888.296,00	0,00	0,00	0,00	44.888.296,00
<b>Total</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>771.774.138,00</b>	<b>771.774.138,00</b>	<b>351.801,69</b>	<b>560.906.987,24</b>	<b>351.801,69</b>	<b>210.867.150,76</b>
2213010100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.149.437,00	1.149.437,00	0,00	0,00	0,00	1.149.437,00
2221010100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	26.610.000,00	26.617.000,00	469.048,69	796.861,01	469.048,69	25.820.138,99
<b>Total</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>27.759.437,00</b>	<b>27.766.437,00</b>	<b>469.048,69</b>	<b>796.861,01</b>	<b>469.048,69</b>	<b>26.969.575,99</b>
2311060100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	2.671.158,00	2.671.158,00	373.471,38	1.150.696,08	373.471,38	1.520.461,92
<b>Total</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>2.671.158,00</b>	<b>2.671.158,00</b>	<b>373.471,38</b>	<b>1.150.696,08</b>	<b>373.471,38</b>	<b>1.520.461,92</b>

2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
2412509100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	33.936.040,00	33.936.040,00	4.354.712,25	4.354.712,25	4.354.712,25	29.581.327,75
2414500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCIPAL	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	6.095.000,00	6.095.000,00	0,00	0,00	0,00	6.095.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	39.479.010,00	39.479.010,00	2.569.378,86	2.569.378,86	2.569.378,86	36.909.631,14
2419542100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP - ACORD	0,00	0,00	27.027.601,69	27.027.601,69	27.027.601,69	-27.027.601,69
2419990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	39.300.000,00	39.300.000,00	0,00	19.002.451,07	0,00	20.297.548,93
<b>Total</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>228.810.050,00</b>	<b>228.810.050,00</b>	<b>33.951.692,80</b>	<b>52.954.143,87</b>	<b>33.951.692,80</b>	<b>175.855.906,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.031.014.783,00</b>	<b>1.031.021.783,00</b>	<b>35.146.014,56</b>	<b>615.808.688,20</b>	<b>35.146.014,56</b>	<b>415.213.094,80</b>
7215021100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	579.049.000,00	579.049.000,00	60.935.447,25	147.921.332,60	60.935.447,25	431.127.667,40
7215511100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	241.427.797,00	241.427.797,00	23.221.701,77	90.727.787,45	23.221.701,77	150.700.009,55
7215511200	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE	23.512.825,00	23.512.825,00	4.054.214,46	14.380.531,40	4.054.214,46	9.132.293,60
7215531100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	180.000.000,00	180.000.000,00	15.627.695,11	40.359.293,22	15.627.695,11	139.640.706,78
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	159.210.334,00	159.210.334,00	17.111.648,40	34.782.410,83	17.111.648,40	124.427.923,17
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>1.183.199.956,00</b>	<b>1.183.199.956,00</b>	<b>120.950.706,99</b>	<b>328.171.355,50</b>	<b>120.950.706,99</b>	<b>855.028.600,50</b>
7611509100	OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRINCIPAL	45.619.066,00	45.619.066,00	3.018.746,33	9.056.238,99	3.018.746,33	36.562.827,01
<b>Total</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>45.619.066,00</b>	<b>45.619.066,00</b>	<b>3.018.746,33</b>	<b>9.056.238,99</b>	<b>3.018.746,33</b>	<b>36.562.827,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS</b>	<b>1.228.819.022,00</b>	<b>1.228.819.022,00</b>	<b>123.969.453,32</b>	<b>337.227.594,49</b>	<b>123.969.453,32</b>	<b>891.591.427,51</b>
<b>Deduções</b>		<b>-3.214.149.724,00</b>	<b>-3.214.149.724,00</b>	<b>-485.188.710,98</b>	<b>-1.448.549.959,23</b>	<b>-485.188.710,98</b>	<b>-1.765.599.764,77</b>
<b>Restituições</b>		<b>-32.693.245,00</b>	<b>-32.693.245,00</b>	<b>-194.401.992,25</b>	<b>-429.805.193,25</b>	<b>-194.401.992,25</b>	<b>397.111.948,25</b>
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.107.368,27	-10.310.590,18	-3.107.368,27	10.310.590,18
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-362,36	-362,36	-362,36	362,36
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	0,00	0,00	-11,36	-11,36	-11,36	11,36
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-11.252,25	-11.252,25	-11.252,25	11.252,25
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-543,35	-543,35	-543,35	543,35
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-189.631.966,46	-414.300.859,85	-189.631.966,46	414.300.859,85
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-21,02	-21,02	-21,02	21,02
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.862,54	-1.862,54	-1.862,54	1.862,54
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-374.746,00	-374.746,00	-9.841,09	-17.244,41	-9.841,09	-357.501,59
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-236.326,00	-236.326,00	-9.160,65	-12.438,26	-9.160,65	-223.887,74
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-2.360.073,00	-2.360.073,00	0,00	0,00	0,00	-2.360.073,00
<b>Total</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>-2.971.145,00</b>	<b>-2.971.145,00</b>	<b>-192.772.389,35</b>	<b>-424.655.185,58</b>	<b>-192.772.389,35</b>	<b>421.684.040,58</b>
1215011100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-480.000,00	-480.000,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00
1215012100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-187.100,00	-187.100,00	-117.505,02	-672.751,73	-117.505,02	485.651,73
1215013100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-4.000,00	-4.000,00	-75.472,55	-106.575,33	-75.472,55	102.575,33
1215521100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1215522100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-108.506,13	0,00	108.506,13
1215523100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-1.000,00	-1.000,00	-28,12	-84,36	-28,12	-915,64
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-113,12	0,00	113,12
1221991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PR	0,00	0,00	-1.771,26	-1.771,26	-1.771,26	1.771,26
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>-722.100,00</b>	<b>-722.100,00</b>	<b>-194.776,95</b>	<b>-889.801,93</b>	<b>-194.776,95</b>	<b>167.701,93</b>
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-0,01	-0,04	-0,01	0,04
<b>Total</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,04</b>
1611030100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.974,99	-4.651,98	-3.974,99	4.651,98
<b>Total</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.974,99</b>	<b>-4.651,98</b>	<b>-3.974,99</b>	<b>4.651,98</b>
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	-29.000.000,00	-29.000.000,00	-1.418.135,18	-3.883.442,75	-1.418.135,18	-25.116.557,25
1911010300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-4.472,46	-4.472,46	-4.472,46	4.472,46
1911010800	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-805,57	-805,57	-805,57	805,57
1911080100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.043,61	-1.043,61	-1.043,61	1.043,61
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-6.394,13	-365.789,33	-6.394,13	365.789,33
<b>Total</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-29.000.000,00</b>	<b>-29.000.000,00</b>	<b>-1.430.850,95</b>	<b>-4.255.553,72</b>	<b>-1.430.850,95</b>	<b>-24.744.446,28</b>
<b>Transferências Constitucionais e Legais a Municípios</b>		<b>-1.067.626.072,00</b>	<b>-1.067.626.072,00</b>	<b>-117.195.275,97</b>	<b>-401.077.992,73</b>	<b>-117.195.275,97</b>	<b>-666.548.079,27</b>
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-121.161.262,00	-121.161.262,00	-6.774.982,25	-50.736.695,46	-6.774.982,25	-70.424.566,54
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-32.735.135,00	-32.735.135,00	-3.124.258,38	-12.348.191,94	-3.124.258,38	-20.386.943,06
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-1.678.081,00	-1.678.081,00	-4.698,00	-161.695,02	-4.698,00	-1.516.385,98
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-382.664,00	-382.664,00	-6.296,27	-30.225,60	-6.296,27	-352.438,40
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	-5.910.723,00	-5.910.723,00	-780.864,50	-2.664.502,16	-780.864,50	-3.246.220,84
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	-3.835.541,00	-3.835.541,00	-372.972,18	-895.779,05	-372.972,18	-2.939.761,95
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-893.421.849,00	-893.421.849,00	-104.358.116,71	-325.746.685,85	-104.358.116,71	-567.675.163,15
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-3.799,00	-3.799,00	0,00	0,00	0,00	-3.799,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-3.529.503,00	-3.529.503,00	-986.468,50	-4.678.357,91	-986.468,50	1.148.854,91

1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-1.433.837,00	-1.433.837,00	-325.242,16	-1.024.108,50	-325.242,16	-409.728,50
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	-534.357,00	-534.357,00	-70.358,86	-383.311,33	-70.358,86	-151.045,67
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	-192.939,00	-192.939,00	-4.881,48	-103.267,44	-4.881,48	-89.671,56
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-149.047,00	-149.047,00	-6.169,74	-133.944,71	-6.169,74	-15.102,29
<b>Total</b>	<b>11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>-1.064.968.737,00</b>	<b>-1.064.968.737,00</b>	<b>-116.815.309,03</b>	<b>-398.906.764,97</b>	<b>-116.815.309,03</b>	<b>-666.061.972,03</b>
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-2.657.335,00	-2.657.335,00	-379.966,94	-1.014.363,76	-379.966,94	-1.642.971,24
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.156.864,00	0,00	1.156.864,00
<b>Total</b>	<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.657.335,00</b>	<b>-2.657.335,00</b>	<b>-379.966,94</b>	<b>-2.171.227,76</b>	<b>-379.966,94</b>	<b>-486.107,24</b>
<b>Deduções do Fundeb</b>		<b>-2.113.830.407,00</b>	<b>-2.113.830.407,00</b>	<b>-173.591.442,76</b>	<b>-617.666.773,25</b>	<b>-173.591.442,76</b>	<b>-1.496.163.633,75</b>
<b>Dedução Fundeb das Receitas tributárias</b>		<b>-2.113.830.407,00</b>	<b>-2.113.830.407,00</b>	<b>-173.591.442,76</b>	<b>-617.666.773,25</b>	<b>-173.591.442,76</b>	<b>-1.496.163.633,75</b>
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-60.580.632,00	-60.580.632,00	-1.354.997,43	-10.147.341,80	-1.354.997,43	-50.433.290,20
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-16.367.568,00	-16.367.568,00	-624.852,65	-2.469.641,71	-624.852,65	-13.897.926,29
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-839.040,00	-839.040,00	-939,65	-32.339,22	-939,65	-806.700,78
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-191.332,00	-191.332,00	-1.259,29	-6.045,31	-1.259,29	-185.286,69
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	-2.955.362,00	-2.955.362,00	-156.173,44	-532.902,54	-156.173,44	-2.422.459,46
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	-1.917.770,00	-1.917.770,00	-74.595,20	-179.157,91	-74.595,20	-1.738.612,09
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-15.201.238,00	-15.201.238,00	-1.489.589,18	-3.725.177,63	-1.489.589,18	-11.476.060,37
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	-505,00	-505,00	-2.693,87	-7.979,98	-2.693,87	7.474,98
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	-327.694,00	-327.694,00	-91.611,64	-175.776,34	-91.611,64	-151.917,66
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	-32.835,00	-32.835,00	-914,09	-6.324,18	-914,09	-26.510,82
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA	-500,00	-500,00	-8,06	-8,06	-8,06	-491,94
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	-100,00	-100,00	-17,70	-54,09	-17,70	-45,91
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-893.421.849,00	-893.421.849,00	-62.614.871,32	-195.448.013,29	-62.614.871,32	-697.973.835,71
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-3.799,00	-3.799,00	0,00	0,00	0,00	-3.799,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-3.529.503,00	-3.529.503,00	-591.881,03	-2.807.014,72	-591.881,03	-722.488,28
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-1.433.837,00	-1.433.837,00	-195.146,31	-614.466,35	-195.146,31	-819.370,65
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	-534.357,00	-534.357,00	-42.215,52	-229.987,15	-42.215,52	-304.369,85
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	-192.940,00	-192.940,00	-2.928,89	-61.960,49	-2.928,89	-130.979,51
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-149.047,00	-149.047,00	-3.701,85	-80.366,86	-3.701,85	-68.680,14
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-7.174.348,00	-7.174.348,00	-579.354,28	-1.948.467,71	-579.354,28	-5.225.880,29
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-123,01	-249,56	-123,01	249,56
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-17,67	-24,17	-17,67	24,17
<b>Total</b>	<b>11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>-1.004.854.256,00</b>	<b>-1.004.854.256,00</b>	<b>-67.827.892,08</b>	<b>-218.473.299,07</b>	<b>-67.827.892,08</b>	<b>-786.380.956,93</b>
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PR	-1.106.318.816,00	-1.106.318.816,00	-105.535.570,59	-398.584.856,00	-105.535.570,59	-707.733.960,00
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-2.657.335,00	-2.657.335,00	-227.980,09	-608.618,18	-227.980,09	-2.048.716,82
<b>Total</b>	<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.108.976.151,00</b>	<b>-1.108.976.151,00</b>	<b>-105.763.550,68</b>	<b>-399.193.474,18</b>	<b>-105.763.550,68</b>	<b>-709.782.676,82</b>
<b>Dedução Fundeb de Transferências da União</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14.510.216.487,00</b>	<b>14.511.123.987,00</b>	<b>1.276.139.173,75</b>	<b>4.685.871.775,07</b>	<b>1.276.139.173,75</b>	<b>9.825.252.211,93</b>

Impresso em 11/04/2024

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo Ato Nº 843 - DSG, de 20 de abril de 2024, publicado na Edição nº 6.555, do Diário do Oficial do Estado, de 22 de abril de 2024, e em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Serviços, descritos na Nota de Empenho, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000044;	
NOTA DE EMPENHO Nº:	EMPRESA:
2024NE00155;	DIAN VARIEDADES LTDA;
OBJETO DO CONTRATO: O presente tem como objetivo a contratação de empresa especializada em realizar reforma predial para melhoria do espaço físico do estande desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na participação da 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, com o tema Bioeconomia, que acontecerá no período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha;	
FISCAL DO CONTRATO: a) Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior, número funcional 112716-4; b) Suplente: Thailana Costa Gonçalves, número funcional 1148995-6.	

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução dos serviços, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar medidas de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Suplente atuará como Fiscal dos serviços, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

**Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

MÔNICA AVELINO ARRAIS  
Secretária Executiva, respondendo

**SECRETARIA DA MULHER****RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DO ESTADO DO TOCANTINS - CEDIM/TO  
EDITAL 01/2024 SEC MULHER**

N.	ENTIDADES	SITUAÇÃO
1.	Instituto Humanitário Anita Luiza	Habilitada
2.	Instituto Mulher de Paraíso	Habilitada
3.	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Habilitada
4.	Instituto Coletivo de Mulheres em Movimento	Habilitada
5.	Associação Restaurando Vidas	Habilitada
6.	Observatório Social de Palmas/TO	Habilitada
7.	Assembleia de Deus Ministério de Madureira	Habilitada
8.	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins	Habilitada
9.	Centro dos Direitos Humanos de Palmas	Habilitada
10.	Instituto Brasileiro de Direito das Famílias - IBDIFAM	Habilitada
11.	Associação Mulheres Independentes	Habilitada
12.	Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios	Habilitada
13.	Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins	Inabilitada pelos seguintes motivos: Falta de apresentação do ofício de indicação do delegado previsto no item 5.2. "a" e dos documentos comprobatórios de atuação previsto no item 5.2. "f".
14.	Amã Cantão	Inabilitada pelos seguintes motivos: Falta de apresentação dos documentos previstos no item 5.2.

Cumprе ressaltar que conforme previsão expressa do Edital:

Item 5.1: As inscrições das entidades da sociedade civil e o credenciamento de suas representantes para participar da votação seriam realizadas exclusivamente por meio do formulário de inscrição, na aba "Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher".

Item 5.3: Não seriam admitidas inscrições via e-mail e/ou qualquer outro instrumento que não seja o oficialmente informado no item 5.1 do Edital (formulário de inscrição disponível no site).

Por fim, REITERA-SE QUE A ELEIÇÃO para a escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Direitos da Mulher, SERÁ EXCLUSIVAMENTE ONLINE, no dia 25/04/2024, no horário de 8h às 18h, e o link para votação será enviado para os representantes delegados no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS

Presidente

SIMONE FERREIRA E SOUZA PACINI

1º Membro

ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES

2º Membro

IRAMAR TORRES

Suplente

POLIANA LOPES DA SILVA

Suplente

STEFFANY BARBOSA DE SANTANA

Suplente

Testemunha: CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES

AMORIM

(Assessora Jurídica)

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2024/85010/000035

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024 SEPEA

Participes: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEADO.

Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES, visando a execução de ações cooperadas e coordenadas para desenvolver de forma ordenada e sustentável, em sistema de governança, os arranjos produtivos pesqueiros e aquícolas, a fim de transformar essas atividades econômicas em fontes de trabalho, renda e subsistência, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura PNDA 2022-2032 e o Plano de Desenvolvimento Estadual de Pesca e Aquicultura - 2023-2033, especialmente os programas de Extensão, Sustentabilidade, Gestão e Geração de Dados e Informações Aquícolas, Modernização, Ordenamento, Investimento e Sanidade.

Recursos Financeiros: não haverá repasses financeiros.

Data da assinatura: 05/04/2024

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA, Secretária da Pesca e Aquicultura e ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, Prefeitura Municipal de Lageado.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2024/85010/000034

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2024 SEPEA

Participes: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO.

Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES, visando a execução de ações cooperadas e coordenadas para desenvolver de forma ordenada e sustentável, em sistema de governança, os arranjos produtivos pesqueiros e aquícolas, a fim de transformar essas atividades econômicas em fontes de trabalho, renda e subsistência, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura PNDA 2022-2032 e o Plano de Desenvolvimento Estadual de Pesca e Aquicultura - 2023-2033, especialmente os programas de Extensão, Sustentabilidade, Gestão e Geração de Dados e Informações Aquícolas, Modernização, Ordenamento, Investimento e Sanidade.

Recursos Financeiros: não haverá repasses financeiros.

Data da assinatura: 08/04/2024

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA, Secretária da Pesca e Aquicultura e DEUSANY BATISTA DE CASTRO, Prefeitura Municipal de Novo Acordo.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 187/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 33252/1, CPF: XXX.381-48, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 28/03/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Diretora de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, Matrícula Nº 335013/1, CPF: XXX.XXX.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 188/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco - Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Ceder no período de 17/04/2024 a 15/04/2029, para à Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco - Tocantins, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta Pasta, com ônus ao órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	471565/5	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.831-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias, do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 189/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 12/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 23/04/2024 a 15/04/2029, para à Secretaria Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal desta Pasta, com ônus ao órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ADRIANA BATISTA DE MELO	795176/2	ENFERMEIRO	XXX.XXX.704-44
02	ESTACIO TAVARES FILHO	680555/3	ENFERMEIRO	XXX.XXX.264-91
03	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	686820/2	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	XXX.XXX.261-68
04	KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL	550696/2	ENFERMEIRO	XXX.XXX.492-00
05	MOISES SOARES DOS SANTOS	171624/1	MEDICO	XXX.XXX.803-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 190/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SILVANGELA GOMES PORTEL, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 457222/1 CPF: XXX.XXX.513-53, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 192/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

Dispõe sobre o chamamento público de Médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência hospitalar das unidades hospitalares de gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais médicos nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos, com Registro de Qualificação de Especialista - RQE, objetivando a criação de um banco de dados desta categoria, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO conforme anexo. Neste sentido, os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no e-mail: sestochamamento@gmail.com e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos ramais: 3218-1740/2706/1744.

§1º As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§2º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização por Insalubridade que pode ser de 8, 10 ou 12%, e Adicional Noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DO PORTARIA - 192/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

RESOLVE:

Unidade de Lotação	Área de Atuação	Remuneração/Carga Horária/Mês	Insalubridade/Mês
Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Cirurgião Pediátrico	R\$ 7.499,70/90 h R\$ 14.999,40/180 h R\$ 22.499,10/270 h	8, 10 ou 12%

**PORTARIA - 369/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo, sendo: réguas, lanternas clínicas, pilhas, fios dentais, canetas esferográficas, lupas de aumento e pinças para sobrancelhas, para facilitar o diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de hanseníase, pois servirá para realização de avaliação neurológica simplificada;

Considerando a JUSTIFICATIVA Nº 27/2024/SES/SAEL/DC, SGD: fl. 447; e o ATO MOTIVADO - 7/2024/SES/SAEL/DC, fl. 445.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, no valor total de R\$ 1.429,00 (mil e quatrocentos e vinte e nove reais), conforme processo nº 2020/30550/004374.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, Capital do estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 370/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo, sendo: réguas, lanternas clínicas, pilhas, fios dentais, canetas esferográficas, lupas de aumento e pinças para sobrancelhas, para facilitar o diagnóstico e acompanhamento dos pacientes portadores de hanseníase, pois servirá para realização de avaliação neurológica simplificada;

Considerando a JUSTIFICATIVA Nº 27/2024/SES/SAEL/DC, SGD: fl. 447; e o ATO MOTIVADO - 7/2024/SES/SAEL/DC, fl. 445.

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à contratação direta com a empresa MAFER COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 07.200.697/0001-93, no valor total de R\$ 1.198,00 (mil e cento e noventa e oito reais), conforme processo nº 2020/30550/004374.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 322/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 206/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 21 de março de 2024, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.S.AEIRELI-ME, constantes no processo nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 111/2024/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 206/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 21 de março de 2024, publicada no DOE nº 6.537, de 25 de março de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002502, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de abril de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 147/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	15.600	UNID	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDÃO FIXO, NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO)	ADVANTIVE	R\$ 0,37	R\$ 5.772,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.772,00

Leia-se:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	15.600	UNID	COLETOR DE URINA INFANTIL (UNISEX), EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GRADUAÇÃO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MÉDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 0,37	R\$ 5.772,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.772,00

Notas:

a) Republicação para correção do item 15;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.556, do dia 23 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023**  
Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 245/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/003486, conforme segue:

Onde se lê:

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 42.160.812/0006-59, o valor adjudicado R\$ 1.800.000,00.CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 22.003.386/0001-28, o valor adjudicado R\$ 213.710,00.PROXIMA DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 07.526.207/0001-43, o valor adjudicado R\$ 12.600,00.MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 01.590.728/0002-64, o valor adjudicado R\$ 91.666,74.WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 72.255.185/0001-96, o valor adjudicado R\$ 57.486,80.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS  
ITENS: 7, 8, 15, 16, 17, 20, 26, 28, e 30O valor total adjudicado R\$ 2.175.463,54. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Leia-se:

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 42.160.812/0006-59, o valor adjudicado R\$ 1.800.000,00.CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 22.003.386/0001-28, o valor adjudicado R\$ 213.710,00.MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 01.590.728/0002-64, o valor adjudicado R\$ 91.666,74.WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 72.255.185/0001-96, o valor adjudicado R\$ 57.486,80.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS  
ITENS: 7, 8, 15, 16, 17, 20, 26, 28, e 30O valor total adjudicado R\$ 2.162.863,54. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Notas:

a) Republicação para a correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6535, do dia 21 de março de 2024;

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação**SECRETARIA DO TURISMO****PORTARIA Nº 106/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 19 DE ABRIL DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento dia do Evangélico em Miracema do Tocantins, a se realizar no dia 22 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000235;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS LTDA" (Davi Sacer);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 111/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
59/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/000235	Mona Lisa do Nascimento	Pedro Batista de Almeida Filho	Contratação de apresentação artística musical regional e nacional durante a realização das festividades do dia do Evangélico em Miracema do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 22 de abril de 2024.
60/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/000241	Matrícula: 1038796-3	Matrícula: 11868988-1	
61/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/000242			

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 112/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento DO DIA DO EVANGÉLICO EM BURITIRANA, na cidade de Palmas/TO, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000262;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, REPRESENTANTE DO CANTOR PAULO NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 113/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento DO DIA DO EVANGÉLICO EM BURITIRANA, na cidade de Palmas/TO, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000264;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, REPRESENTANTE DA CANTORA SORAYA MORAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000235  
Contrato nº: 59/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA (cantor Davi Sacer)  
CNPJ: 27.673.878/0001-44.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do dia do Evangélico em Miracema do Tocantins, a se realizar no dia 22 de abril de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 22/04/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000242  
Contrato nº: 61/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA (cantora MIDIAN LIMA)  
CNPJ: 27.673.878/0001-44.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do dia do Evangélico em Miracema do Tocantins, a se realizar no dia 22 de abril de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 22/04/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATOS TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2024/87011/000146  
Convênio nº: 87010.000071/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DO TOCANTINS  
CNPJ: 11.771.610/0001-05  
Objeto: APOIO PARA EXECUÇÃO DA 16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ABREULÂNDIA  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 150,00  
Valor Total: R\$ 100.150,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Parlamentar WISTON GOMES  
Data da Assinatura: 12/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000218  
Convênio nº: 87010.000072/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO  
CNPJ: 25.064.098/0001-71  
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE ANGICO - TO.  
Valor Concedido: R\$ 200.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 100.000,00  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
Natureza da Despesa: 334041  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
CLEOFAN BARBOSA LIMA - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000197  
Convênio nº: 010410.00073/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET  
CNPJ: 25.092.230/0001-59  
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS.  
Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 150,00  
Valor Total: R\$ 150.150,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500/104  
Parlamentar OLYNTHO NETO  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
PAULO CARNEIRO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000258  
Convênio nº: 87010.000074/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE  
CNPJ: 18.311.315/0001-15  
Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOWS NO 3º RODEIO SHOW DE SANTA TEREZA 2024  
Valor Concedido: R\$ 170.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 170.050,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Parlamentar LEO BARBOSA  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000257  
Convênio nº: 87010.000075/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA  
CNPJ: 03.110.297/0001-36  
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
Valor Concedido: R\$ 149.995,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 5,00  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500/0000  
Parlamentar CLÁUDIA LELIS  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000158  
Convênio nº: 87010.000076/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS  
CNPJ: 09.045.123/0001-13  
Objeto: CUSTEIO PARA O RODEIO EM COMEMORAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE RIO DOS BOIS  
Valor Concedido: R\$ 250.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 250.050,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Parlamentar IVORY DE LIRA  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000214  
Convênio nº: 87010.000077/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO  
CNPJ: 01.612.818/0001-28  
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BARRA DO OURO - TO  
Valor Concedido: R\$ 426.133,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 2.200,00  
Valor Total: R\$ 428.333,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE - Prefeita

Processo nº: 2024/87011/000168  
Convênio nº: 87010.000078/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE  
CNPJ: 18.311.315/0001-15  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA A 49º EXPO GURUPI  
Valor Concedido: R\$ 199.980,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 20,00  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Parlamentar EDUARDO MANTOAN  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000160  
Convênio nº: 010410.00079/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO AÇÃO GLOBAL  
CNPJ: 13.447.871/0001-08  
Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DA 16ª EXPOAGRO DE 30.04 A 04.05.2024 DE ABREULÂNDIA - TO  
Valor Concedido: R\$ 199.800,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500/104  
Parlamentar NILTON FRANCO  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
DONICERLY ABADE DA SILVA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000160  
Convênio nº: 010410.00079/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO AÇÃO GLOBAL  
CNPJ: 13.447.871/0001-08  
Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DA 16ª EXPOAGRO DE 30.04 A 04.05.2024 DE ABREULÂNDIA - TO  
Valor Concedido: R\$ 199.800,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500/104  
Parlamentar NILTON FRANCO  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
DONICERLY ABADE DA SILVA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000245  
Convênio nº: 87010.000080/2024  
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO  
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE  
CNPJ: 18.311.315/0001-15  
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MARCHA DE JESUS.  
Valor Concedido: R\$ 209.980,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 20,00  
Valor Total: R\$ 210.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500/104  
Parlamentar MOISEMAR MARINHO, IVORY DE LIRA  
Data da Assinatura: 19/04/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário  
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

## ADAPEC

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 03/2022  
PROCESSO Nº: 2022.34530.000023  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORAS: REGIANE DE OLIVEIRA ALVES/ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO  
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. Mantendo o mesmo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/04/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/  
TOCANTINS - Locatário  
REGIANE DE OLIVEIRA ALVES/ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO - Locadoras/Proprietárias - Babaçulândia - TO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20/2023  
PROCESSO Nº 2023.34530.000042.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR(A): EUDES AGUIAR TAVARES, representado pela sua Procuradora, a Senhora ELISABETH GERALDO BARBOSA TAVARES.  
OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para sediar a unidade da ADAPEC no Município de Almas - TO.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/04/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
EUDES AGUIAR TAVARES - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - ALMAS/TO .

ATS

PORTARIA Nº 25/2024/GABPRES/ATS,  
DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat.11639539	Guilherme David Gonçalves Mat.11661445	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	005/2024	AMPLA COMERCIAL EIRELLI	Aquisição de Tubos Edutores Geomecânicos e Luvas em Aço Galvanizado, para revestimento de poços tubulares profundo, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat.11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat.11661445	010/2024	FABRÍCIO COSTA FERNANDES	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat.11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat.11661445	012/2024	ATRIUM IND. COM. FERRAGENS LTDA.	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat.11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat.11661445	014/2024	DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

## Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 23 de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA Nº 26/2024/GABPRES/ATS,  
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Edevaldo Rodrigues da Silva Mat. 11732296-4	Cleomir Cavaleiro Leite mat. 1180444-2	03/2024	BANCO BRADESCO S.A.	Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados nos municípios de concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 24 de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº:2021/38970/000236

CONTRATO Nº: 10/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: FABRÍCIO COSTA FERNANDES

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material elétrico

VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 137.157,65 (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Fabricio Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº:2021/38970/000236

CONTRATO Nº: 12/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de material elétrico

VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 6.305,04 (Seis mil trezentos e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Geciano Antonio Jaguseski - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº:2020/38970/00047

CONTRATO Nº: 04/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo (tubos edutores, luvas, anel, borracha e etc)

VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Shirley Cristina de Souza, Jaqueline Aragão de Oliveira - Representantes Legais da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº:2020/38970/00047

CONTRATO Nº: 05/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI,

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo (tubos edutores, luvas, anel, borracha e etc)

VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 837.185,00 (oitocentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Anderson Alves Macedo Júnior - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000236

CONTRATO Nº: 14/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: EMPRESA DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material elétrico

VALOR DO TERMO DE CONTRATO: R\$ 44.496,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante e Denise Teresinha Petry Camejo - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

## PORTARIA Nº 226/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 5 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2023, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados neste Órgão, conforme Anexo Único.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 226/2024/GABPRES,  
DE 3 DE ABRIL DE 2024.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.561-68	1083198-8	Eduardo Tavares Fontoura de Almeida	2	150
XXX.XXX.981-40	1131699-3	Rosana Souza dos Santos Pereira	3	150

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001220/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 27/05/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RBR3A65/TO	DETRAN	MB00012287	19/03/2024	08:13	6920-1
DTX6C11/TO	DETRAN	MB00012288	19/03/2024	08:18	6920-1
QAY9B58/TO	DETRAN	MB00012289	19/03/2024	08:35	6920-1
HUA8H72/TO	DETRAN	MB00012290	19/03/2024	08:37	6920-1
QKJ9I81/TO	DETRAN	MB00012291	19/03/2024	08:42	6920-1

PSV7E15/TO	DETRAN	MB00012292	19/03/2024	08:50	6920-1
MWZ9B36/TO	DETRAN	MB00012293	19/03/2024	09:29	6920-1
OLJ6287/TO	DETRAN	MB00012294	19/03/2024	09:40	6920-1
MVT1C76/TO	DETRAN	MB00012295	19/03/2024	09:46	6920-1
MVL1H37/TO	DETRAN	MB00012296	19/03/2024	10:18	6920-1
QKM7776/TO	DETRAN	MB00012297	19/03/2024	10:18	6920-1
ROQ5F29/TO	DETRAN	MB00012298	19/03/2024	10:19	6920-1
OLH2B21/TO	DETRAN	MB00012299	19/03/2024	10:24	6920-1
MWU5H77/TO	DETRAN	MB00012300	19/03/2024	10:27	6920-1
OGH0H40/TO	DETRAN	MB00012301	19/03/2024	10:29	6920-1
KDP8E98/TO	DETRAN	MB00012302	19/03/2024	10:31	6920-1
QKK4A29/TO	DETRAN	MB00012303	19/03/2024	10:35	6920-1
JYM5857/TO	DETRAN	MB00012304	19/03/2024	10:46	6920-1
PQJ0J73/TO	DETRAN	MB00012305	19/03/2024	11:02	6920-1
JTX0I31/TO	DETRAN	MB00012306	19/03/2024	11:08	6920-1
MXA3I26/TO	DETRAN	MB00012307	19/03/2024	11:13	6920-1
QKB2H28/TO	DETRAN	MB00012308	19/03/2024	11:21	6920-1
JQH6B00/TO	DETRAN	MB00012309	19/03/2024	11:25	6920-1
MWO1G71/TO	DETRAN	MB00012310	19/03/2024	11:27	6920-1
NKX1D82/TO	DETRAN	MB00012311	19/03/2024	11:29	6920-1
MWV7D36/TO	DETRAN	MB00012312	19/03/2024	11:32	6920-1
MWV6E34/TO	DETRAN	MB00012313	19/03/2024	11:49	6920-1
QWD4G39/TO	DETRAN	MB00012314	19/03/2024	11:57	6920-1
QKQ3D83/TO	DETRAN	MB00012315	19/03/2024	11:59	6920-1
QQH7B27/TO	DETRAN	MB00012316	19/03/2024	12:16	6920-1
RNF6J90/TO	DETRAN	MB00012317	19/03/2024	12:19	6920-1
MZJ0D95/TO	DETRAN	MB00012318	19/03/2024	12:21	6920-1
BDG7B94/TO	DETRAN	MB00012319	19/03/2024	12:25	6920-1
NNB0B05/TO	DETRAN	MB00012320	19/03/2024	12:33	6920-1
NMT2E83/TO	DETRAN	MB00012321	19/03/2024	12:46	6920-1
BIW7C65/TO	DETRAN	MB00012322	19/03/2024	12:47	6920-1
BQC5D83/TO	DETRAN	MB00012323	19/03/2024	12:48	6920-1
JON9C06/TO	DETRAN	MB00012324	19/03/2024	12:52	6920-1
FWN1G49/TO	DETRAN	MB00012325	19/03/2024	13:00	6920-1
NSV1D42/TO	DETRAN	MB00012326	19/03/2024	13:12	6920-1
SDK2H50/TO	DETRAN	MB00012327	19/03/2024	13:17	6920-1
QWE8D43/TO	DETRAN	MB00012328	19/03/2024	13:21	6920-1
MWV7B06/TO	DETRAN	MB00012329	19/03/2024	13:39	6920-1
QEO4F90/TO	DETRAN	MB00012330	19/03/2024	13:48	6920-1
MVS3I76/TO	DETRAN	MB00012331	19/03/2024	13:51	6920-1
CNP9B06/TO	DETRAN	MB00012332	19/03/2024	13:53	6920-1
QVK7H38/TO	DETRAN	MB00012333	19/03/2024	13:59	6920-1
MWB2F12/TO	DETRAN	MB00012334	19/03/2024	13:59	6920-1
QWA5407/TO	DETRAN	MB00012335	19/03/2024	14:03	6920-1
SDC8G84/TO	DETRAN	MB00012336	19/03/2024	14:18	6920-1
DAD7A82/TO	DETRAN	MB00012337	19/03/2024	15:38	6920-1
RDV6A46/TO	DETRAN	MB00012338	19/03/2024	16:38	6920-1
MWZ5D85/TO	DETRAN	MB00012339	19/03/2024	17:37	6920-1
OLH7I65/TO	DETRAN	TO01524593	27/02/2024	17:48	7633-1
ONE1194/TO	DETRAN	TO01525001	27/02/2024	17:30	7633-1
RIM7I30/TO	DETRAN	TO01525002	27/02/2024	17:34	7633-1
AYL1I39/TO	DETRAN	TO02192774	06/03/2024	10:56	7633-1
QWA2J85/TO	DETRAN	TO02192776	06/03/2024	11:06	5487-0
QKK2G97/TO	DETRAN	TO01525019	07/03/2024	17:22	5541-1
QKI1837/TO	DETRAN	TO01525018	07/03/2024	17:24	5541-1
RSD3J07/TO	DETRAN	TO01525016	07/03/2024	17:30	5541-1
QWB0827/TO	DETRAN	TO01525014	07/03/2024	17:36	5541-1
RMA2C97/TO	DETRAN	TO01999261	03/03/2024	16:30	6726-1
QWF8J33/TO	DETRAN	TO02759080	03/03/2024	15:42	5010-0
RSA2J21/TO	DETRAN	MB00012347	20/03/2024	10:45	6920-1
KDM0G33/TO	DETRAN	MB00012348	20/03/2024	10:50	6920-1
JHL0G39/TO	DETRAN	TO01999521	04/03/2024	16:50	5568-0
QKI8849/TO	DETRAN	SJ00JU2007	19/03/2024	10:48	6637-1
MWS4C35/TO	DETRAN	MB00012349	20/03/2024	10:56	6920-1
JHL0G39/TO	DETRAN	TO01999520	04/03/2024	16:50	6599-2
QWA2995/TO	DETRAN	TO01999519	04/03/2024	16:36	6599-2

QWA2995/TO	DETRAN	TO01999518	04/03/2024	16:36	7633-2
QK18849/TO	DETRAN	SJ00JU2008	19/03/2024	10:54	6599-2
QK18849/TO	DETRAN	SJ00JU2009	19/03/2024	10:57	5010-0
JHX41077/TO	DETRAN	MB00012350	20/03/2024	11:03	6920-1
COR3J20/TO	DETRAN	MB00012351	20/03/2024	11:10	6920-1
RSF1898/TO	DETRAN	SJ00B1A03S	19/03/2024	11:07	5452-2
PRB3118/TO	DETRAN	MB00012352	20/03/2024	11:14	6920-1
QKL4109/TO	DETRAN	MB00012353	20/03/2024	11:17	6920-1
ARP6D62/TO	DETRAN	MB00012354	20/03/2024	11:19	6920-1
MWP9976/TO	DETRAN	TO01999516	04/03/2024	15:48	5185-1
MWS9F79/TO	DETRAN	MB00012355	20/03/2024	11:28	6920-1
OLJ5684/TO	DETRAN	SJ00BD2072	19/03/2024	11:28	7030-1
GL07861/TO	DETRAN	TO01999514	04/03/2024	10:55	6599-2
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ005D30E1	19/03/2024	11:22	6637-1
QWA3F27/TO	DETRAN	MB00012356	20/03/2024	11:36	6920-1
GL07861/TO	DETRAN	TO01999513	04/03/2024	10:55	5185-1
QD9D38/TO	DETRAN	MB00012357	20/03/2024	11:39	6920-1
ONW0E27/TO	DETRAN	MB00012358	20/03/2024	11:39	6920-1
NSH1993/TO	DETRAN	TO01999512	04/03/2024	10:10	5185-1
FF1B53/TO	DETRAN	MB00012359	20/03/2024	11:40	6920-1
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ005D30E2	19/03/2024	11:32	6602-0
MWP6480/TO	DETRAN	SJ009C100N	19/03/2024	11:32	5010-0
JEK1289/TO	DETRAN	TO01999405	04/03/2024	16:15	6599-2
MWG2613/TO	DETRAN	TO01999403	04/03/2024	08:48	6599-2
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ005D30E3	19/03/2024	11:41	5010-0
OYC1215/TO	DETRAN	TO01999998	04/03/2024	07:10	6599-2
MXG3C13/TO	DETRAN	MB00012360	20/03/2024	11:50	6920-1
REL4A91/TO	DETRAN	TO01999409	04/03/2024	17:24	7633-2
JEK1289/TO	DETRAN	TO01999404	04/03/2024	16:15	5185-1
QYG3B78/TO	DETRAN	MB00012361	20/03/2024	12:04	6920-1
MWG2613/TO	DETRAN	TO01999402	04/03/2024	08:48	5185-1
QKH4973/TO	DETRAN	TO01999401	04/03/2024	08:32	5185-1
QWE2B46/TO	DETRAN	MB00012362	20/03/2024	12:06	6920-1
QKA1A23/TO	DETRAN	MB00012363	20/03/2024	12:07	6920-1
JFU4204/TO	DETRAN	TO02000000	04/03/2024	08:29	5185-1
PRR5F50/TO	DETRAN	TO01999999	04/03/2024	08:20	5185-1
RSF4D69/TO	DETRAN	TO02717773	04/03/2024	10:18	5525-0
QKF1946/TO	DETRAN	MB00012364	20/03/2024	12:17	6920-1
RTJSJ51/TO	DETRAN	MB00012365	20/03/2024	12:20	6920-1
QKG6617/TO	DETRAN	MB00012366	20/03/2024	12:22	6920-1
RTK1G70/TO	DETRAN	MB00012367	20/03/2024	12:22	6920-1
MWZ4E28/TO	DETRAN	TO02686739	03/03/2024	16:10	6670-0
MWZ4E28/TO	DETRAN	TO02686738	03/03/2024	16:10	5185-1
SHB9D50/TO	DETRAN	MB00012368	20/03/2024	12:28	6920-1
NK56H95/TO	DETRAN	TO02709577	03/03/2024	17:20	5185-1
AXH0893/TO	DETRAN	TO02574187	04/03/2024	08:49	5401-0
OYC1215/TO	DETRAN	TO01999997	04/03/2024	07:10	5185-1
RIM9I90/TO	DETRAN	TO01999352	05/03/2024	09:57	6602-0
MWZ7B55/TO	DETRAN	MB00012369	20/03/2024	12:40	6920-1
RIM9I90/TO	DETRAN	TO01999351	05/03/2024	09:57	6653-1
QWA2H97/TO	DETRAN	TO01999944	06/03/2024	08:40	5525-0
OQT7E59/TO	DETRAN	TO02708931	06/03/2024	09:30	5819-4
QWC1267/TO	DETRAN	TO01999269	06/03/2024	19:10	6599-2
RSE1133/TO	DETRAN	MB00012370	20/03/2024	12:45	6920-1
QWD1G64/TO	DETRAN	TO02708929	06/03/2024	07:40	6599-2
KER9G36/TO	DETRAN	MB00012371	20/03/2024	13:09	6920-1
OLK5A28/TO	DETRAN	MB00012372	20/03/2024	13:17	6920-1
BHY1140/TO	DETRAN	MB00012373	20/03/2024	13:37	6920-1
OTD1J60/TO	DETRAN	MB00012374	20/03/2024	13:38	6920-1
OLJ6H59/TO	DETRAN	MB00012375	20/03/2024	13:41	6920-1
QKJ2E52/TO	DETRAN	MB00012376	20/03/2024	13:46	6920-1
JMB6B12/TO	DETRAN	MB00012377	20/03/2024	13:46	6920-1
KED0149/TO	DETRAN	MB00012378	20/03/2024	13:56	6920-1
NK18C78/TO	DETRAN	MB00012379	20/03/2024	14:02	6920-1
EFOUJ29/TO	DETRAN	MB00012380	20/03/2024	14:06	6920-1
REY2G70/TO	DETRAN	MB00012381	20/03/2024	14:08	6920-1

BXP8C30/TO	DETRAN	MB00012382	20/03/2024	14:13	6920-1
MWU1C10/TO	DETRAN	MB00012383	20/03/2024	14:16	6920-1
OTL9C18/TO	DETRAN	MB00012384	20/03/2024	14:18	6920-1
MXD7147/TO	DETRAN	MB00012385	20/03/2024	14:44	6920-1
RSE8J62/TO	DETRAN	MB00012386	20/03/2024	15:00	6920-1
DAH9I26/TO	DETRAN	MB00012387	20/03/2024	15:20	6920-1
RIM6A85/TO	DETRAN	SJ00B1A03U	19/03/2024	15:18	6637-1
OLL9F77/TO	DETRAN	SJ00GL503Z	19/03/2024	11:20	5550-0
MXC5I1/TO	DETRAN	MB00012388	20/03/2024	15:43	6920-1
MVU6866/TO	DETRAN	SJ00IQ1065	19/03/2024	15:48	5010-0
MXF5934/TO	DETRAN	SJ00H10BE	19/03/2024	16:29	6653-1
MWG4B36/TO	DETRAN	MB00012389	20/03/2024	16:37	6920-1
MXA6A15/TO	DETRAN	SJ00B1A03V	19/03/2024	16:50	7625-2
MXF3D32/TO	DETRAN	MB00012390	20/03/2024	17:09	6920-1
NRFOC93/TO	DETRAN	MB00012391	20/03/2024	17:29	6920-1
KKD3G17/TO	DETRAN	SJ00EA206N	19/03/2024	17:15	5525-0
QKA6017/TO	DETRAN	SJ00V104T	19/03/2024	17:33	6599-2
KBQ7804/TO	DETRAN	SJ00IE300N	19/03/2024	17:48	5010-0
KBQ7804/TO	DETRAN	SJ00IE300O	19/03/2024	17:54	6653-1
DZB7C79/TO	DETRAN	MB00012392	20/03/2024	18:01	6920-1
GUP8H16/TO	DETRAN	MB00012393	20/03/2024	18:10	6920-1
MWR6933/TO	DETRAN	SJ007G300G	19/03/2024	18:10	5061-0
MWX9D85/TO	DETRAN	SJ00J8101Y	19/03/2024	18:30	7030-1
RTF8G42/TO	DETRAN	MB00012394	20/03/2024	18:53	6920-1
MWC6B93/TO	DETRAN	SJ00V104V	19/03/2024	17:20	5010-0
QKF0708/TO	DETRAN	SJ00V104W	19/03/2024	17:20	5010-0
MWP6G13/TO	DETRAN	SJ00BD2073	19/03/2024	19:30	6653-1
RMA4A06/TO	DETRAN	SJ00BD2074	19/03/2024	19:43	7048-1
RMA3A18/TO	DETRAN	SJ00GV500S	19/03/2024	20:24	6653-1
RSD8C27/TO	DETRAN	SJ00GV500T	19/03/2024	20:32	6653-1
QWD1B28/TO	DETRAN	SJ009Z10CK	19/03/2024	21:23	6637-1
QKF9F06/TO	DETRAN	SJ00HT105Y	19/03/2024	23:17	5452-2
RSE3A40/TO	DETRAN	SJ00J6101Z	19/03/2024	23:15	5061-0
PTC7D05/TO	DETRAN	SJ00EH2077	20/03/2024	00:50	7056-1
PTC7D05/TO	DETRAN	SJ00EH2078	20/03/2024	00:57	5738-0
PTC7D05/TO	DETRAN	SJ00EH2079	20/03/2024	01:01	5010-0
NEW6600/TO	DETRAN	SJ00HO106J	20/03/2024	04:34	6530-0
RIM3F84/TO	DETRAN	SJ00GV500U	19/03/2024	23:38	7056-1
JHK3246/TO	DETRAN	SJ00H12015	19/03/2024	23:27	6599-2
RSA8D11/TO	DETRAN	SJ00G3106H	20/03/2024	09:45	5010-0
OLM2330/TO	DETRAN	SJ008G208U	20/03/2024	09:56	7366-2
RSE6D48/TO	DETRAN	SJ008G208V	20/03/2024	10:08	7366-2
MWR7C32/TO	DETRAN	SJ005Q20DR	20/03/2024	10:39	5045-0
RIM6I37/TO	AMTT	GU00038745	04/03/2024	08:52	5738-0
MWR7C32/TO	DETRAN	SJ005Q20DT	20/03/2024	11:03	7048-1
MW05702/TO	DETRAN	SJ00GT20BY	20/03/2024	11:04	7030-1
QKG5G13/TO	DETRAN	SJ00B1A03X	20/03/2024	11:52	6653-1
QKM3925/TO	DETRAN	SJ008G208X	20/03/2024	11:57	5452-2
MWV5051/TO	DETRAN	SJ008G208Y	20/03/2024	12:01	7030-1
QKG5G13/TO	DETRAN	SJ00B1A03Y	20/03/2024	12:00	7340-0
MVX4G36/TO	DETRAN	SJ008G208Z	20/03/2024	13:02	5738-0
QKC9364/TO	DETRAN	SJ008G2090	20/03/2024	14:02	6653-1
MW09F22/TO	DETRAN	SJ008G2091	20/03/2024	15:03	6653-1
PSI5529/TO	DETRAN	SJ007S801B	20/03/2024	17:09	5010-0
PSI5529/TO	DETRAN	SJ007S801C	20/03/2024	17:29	6599-2
MVP7C96/TO	DETRAN	SJ00AW702F	20/03/2024	18:03	7030-1
MWK9973/TO	DETRAN	SJ00H0104D	20/03/2024	18:05	5010-0
MWK9973/TO	DETRAN	SJ00H0104E	20/03/2024	18:05	6599-2
MXA6F45/TO	DETRAN	SJ00BU502P	20/03/2024	20:39	5010-0
MXA6F45/TO	DETRAN	SJ00BU502Q	20/03/2024	20:45	6653-2
PSA8G02/TO	DETRAN	SJ00EH207B	20/03/2024	21:28	5010-0
PSA8G02/TO	DETRAN	SJ00EH207C	20/03/2024	21:34	7056-1
PSA8G02/TO	DETRAN	SJ00EH207D	20/03/2024	21:38	6912-0
RSE1C12/TO	DETRAN	SJ00E9103B	20/03/2024	21:01	5525-0
MWS9A15/TO	DETRAN	SJ00J61013	20/03/2024	21:17	5010-0
MWF7815/TO	DETRAN	SJ00V104X	20/03/2024	21:53	5010-0

MWS9A15/TO	DETRAN	SJ00J61014	20/03/2024	21:46	6653-2
MXG1496/TO	DETRAN	TO01525013	07/03/2024	17:40	5541-1
RMAOC27/TO	DETRAN	TO01525012	07/03/2024	17:43	5541-1
RA8E00/TO	DETRAN	SJ00IH400H	18/03/2024	21:56	5452-5
PUH3C16/TO	DETRAN	TO01525164	07/03/2024	18:32	7633-1
MWV6F75/TO	DETRAN	TO01525162	06/03/2024	17:20	5525-0
QKH1765/TO	DETRAN	TO01525163	06/03/2024	11:20	7633-1
RSB2G69/TO	DETRAN	TO01525159	06/03/2024	15:27	6050-1
ONR4C18/TO	DETRAN	TO02660483	08/03/2024	17:42	5738-0
OYB6F70/TO	DETRAN	TO01525037	09/03/2024	10:31	5487-0
MXE8945/TO	DETRAN	TO01525035	09/03/2024	10:26	5541-1
RIN7F08/TO	DETRAN	TO01525034	09/03/2024	10:24	7625-2
QWD4D64/TO	DETRAN	TO01525031	09/03/2024	10:21	5541-1
MVO0B25/TO	DETRAN	TO01525030	09/03/2024	10:20	5541-1
OVB4231/TO	DETRAN	TO01525029	09/03/2024	10:17	5541-1
QKH0458/TO	DETRAN	TO01525028	09/03/2024	10:11	5452-2
MW02895/TO	DETRAN	TO01525027	09/03/2024	10:08	5541-1
MWK1092/TO	DETRAN	TO01525026	09/03/2024	10:06	5541-1
QKLOE22/TO	DETRAN	TO01525023	09/03/2024	10:06	5398-0
RSF0C99/TO	DETRAN	TO01525022	09/03/2024	10:03	5452-2
MXD6838/TO	DETRAN	TO01525021	09/03/2024	08:58	6050-1
MVY8A12/TO	DETRAN	TO01525182	09/03/2024	09:34	5452-5
JGF5H67/TO	DETRAN	TO01525174	09/03/2024	09:33	5452-5
QKM7D57/TO	DETRAN	TO01525168	09/03/2024	09:29	5452-5
OMP9E79/TO	DETRAN	TO01525169	09/03/2024	09:29	5452-5
OGO2334/TO	DETRAN	TO01525170	09/03/2024	09:30	5452-5
RMA4E85/TO	DETRAN	TO01525173	09/03/2024	09:31	5452-2
JID8297/TO	DETRAN	TO01525175	09/03/2024	09:33	5452-5
MWQ3057/TO	DETRAN	TO01525176	09/03/2024	09:33	5452-5
MXE4A17/TO	DETRAN	TO01525177	09/03/2024	09:34	5452-5
PYP0H13/TO	DETRAN	TO01525178	09/03/2024	09:34	5452-5
RCE0H62/TO	DETRAN	TO01525179	09/03/2024	09:34	5452-5
MWS6D32/TO	DETRAN	SJ00HQ102L	19/03/2024	00:07	5010-0
MWS6D32/TO	DETRAN	SJ00HQ102M	19/03/2024	00:18	6637-1
MWS6D32/TO	DETRAN	SJ00HQ102N	19/03/2024	00:21	6653-1
QKJ8989/TO	DETRAN	SJ00HB301D	19/03/2024	01:15	5452-1
MWJ3562/TO	DETRAN	SJ009I20FI	19/03/2024	02:16	6416-0
RIM5C34/TO	DETRAN	SJ008N402W	19/03/2024	02:19	5010-0
MWJ3H62/TO	DETRAN	SJ009I20FJ	19/03/2024	02:19	5010-0
MWJ3H62/TO	DETRAN	SJ009I20FK	19/03/2024	02:23	6416-0
MWJ3H62/TO	DETRAN	SJ009I20FL	19/03/2024	02:24	6637-1
QKI6I84/TO	DETRAN	SJ008K10A1	19/03/2024	02:26	5010-0
MVO3F38/TO	DETRAN	SJ00JV100A	18/03/2024	16:43	5010-0
ONG5E32/TO	DETRAN	SJ00J8101X	19/03/2024	08:35	5460-0
QKA8B37/TO	DETRAN	MB00012340	20/03/2024	08:47	6920-1
MWK2D46/TO	DETRAN	SJ00B1A03N	19/03/2024	08:40	7625-2
MWK2D46/TO	DETRAN	SJ00B1A03O	19/03/2024	08:48	5452-2
RSA3D61/TO	DETRAN	SJ00B1A03P	19/03/2024	08:49	5452-3
MWL1E05/TO	DETRAN	SJ00B1A03Q	19/03/2024	08:56	6645-0
MVR9438/TO	DETRAN	SJ00HJ300N	18/03/2024	22:00	6599-2
RSE3C78/TO	DETRAN	TO02709571	03/03/2024	16:20	5010-0
QWB4454/TO	DETRAN	MB00012341	20/03/2024	09:23	6920-1
RSE3C78/TO	DETRAN	TO02709570	03/03/2024	16:20	6599-2
MWISA39/TO	DETRAN	TO02709569	03/03/2024	16:00	5010-0
JWB9249/TO	DETRAN	TO02709576	03/03/2024	17:10	5185-1
QWC2E77/TO	DETRAN	TO02709564	03/03/2024	15:00	6637-2
PA0E99/TO	DETRAN	MB00012342	20/03/2024	09:31	6920-1
QWC2E77/TO	DETRAN	TO02709563	03/03/2024	15:00	5010-0
QWD5C40/TO	DETRAN	TO02709572	03/03/2024	16:50	6653-2
QLH7C74/TO	DETRAN	SJ009C100M	19/03/2024	09:45	7030-1
MVR9438/TO	DETRAN	SJ00HJ300P	18/03/2024	22:00	6653-1
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00AK203K	19/03/2024	09:53	5010-0
MVR9438/TO	DETRAN	SJ00HJ300Q	19/03/2024	09:56	5010-0
MXA1J19/TO	DETRAN	TO02709568	03/03/2024	15:40	6653-1
QKH0C08/TO	DETRAN	SJ00AK203L	19/03/2024	09:58	6637-1
MVR9438/TO	DETRAN	SJ00HJ300R	19/03/2024	10:00	6637-1

RSD3A96/TO	DETRAN	MB00012343	20/03/2024	10:06	6920-1
MWJ4F98/TO	DETRAN	MB00012344	20/03/2024	10:08	6920-1
RIN9D17/TO	DETRAN	TO02709567	03/03/2024	15:20	6653-1
OLM5J58/TO	DETRAN	MB00012345	20/03/2024	10:19	6920-1
MVY1475/TO	DETRAN	SJ00B1A03R	19/03/2024	10:19	6637-1
CUC3I39/TO	DETRAN	MB00012346	20/03/2024	10:30	6920-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001731/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JVG0B40/TO	DETRAN	MB00013931	22/04/2024	08:18	6920-1
QWS7C28/TO	DETRAN	MB00013932	22/04/2024	08:18	6920-1
FPK3A23/TO	DETRAN	MB00013933	22/04/2024	08:34	6920-1
QVC5G57/TO	DETRAN	MB00013934	22/04/2024	08:56	6920-1
JGX6A93/TO	DETRAN	MB00013935	22/04/2024	09:14	6920-1
QKA1G67/TO	DETRAN	MB00013936	22/04/2024	09:16	6920-1
NXK0D59/TO	DETRAN	MB00013937	22/04/2024	09:20	6920-1
QWX9B24/TO	DETRAN	MB00013938	22/04/2024	09:31	6920-1
OLL5845/TO	DETRAN	MB00013939	22/04/2024	09:38	6920-1
NVR5H96/TO	DETRAN	MB00013940	22/04/2024	09:43	6920-1
RSD4D30/TO	DETRAN	MB00013941	22/04/2024	10:03	6920-1
QYY9H57/TO	DETRAN	MB00013942	22/04/2024	10:04	6920-1
QAH3C67/TO	DETRAN	MB00013943	22/04/2024	10:06	6920-1
RER7D96/TO	DETRAN	MB00013944	22/04/2024	10:36	6920-1
QKG3A85/TO	DETRAN	MB00013945	22/04/2024	10:40	6920-1
RWK3E58/TO	DETRAN	MB00013946	22/04/2024	10:42	6920-1
RNZ9G75/TO	DETRAN	MB00013947	22/04/2024	10:47	6920-1
QKC7I25/TO	DETRAN	MB00013948	22/04/2024	10:49	6920-1
GTS8A07/TO	DETRAN	MB00013949	22/04/2024	10:55	6920-1
OLN0089/TO	DETRAN	MB00013950	22/04/2024	10:57	6920-1
ONE3C16/TO	DETRAN	MB00013951	22/04/2024	10:58	6920-1
QKM5D24/TO	DETRAN	MB00013952	22/04/2024	11:02	6920-1
RUG6I38/TO	DETRAN	MB00013953	22/04/2024	11:13	6920-1
RUZ8G07/TO	DETRAN	MB00013954	22/04/2024	11:16	6920-1
SHB3H16/TO	DETRAN	MB00013955	22/04/2024	11:17	6920-1
RCH6J85/TO	DETRAN	MB00013956	22/04/2024	11:39	6920-1
KEZ6D76/TO	DETRAN	MB00013957	22/04/2024	11:41	6920-1
QKI7G88/TO	DETRAN	MB00013958	22/04/2024	11:41	6920-1
QKI7H08/TO	DETRAN	MB00013959	22/04/2024	11:43	6920-1
QKI7G78/TO	DETRAN	MB00013960	22/04/2024	11:44	6920-1
OYC7584/TO	DETRAN	MB00013961	22/04/2024	11:47	6920-1
NPY1F82/TO	DETRAN	MB00013962	22/04/2024	11:49	6920-1
DUH5G47/TO	DETRAN	MB00013963	22/04/2024	11:50	6920-1
MWT2B09/TO	DETRAN	MB00013964	22/04/2024	11:58	6920-1
QKJ1D30/TO	DETRAN	MB00013965	22/04/2024	12:08	6920-1
QWF1G86/TO	DETRAN	MB00013966	22/04/2024	12:08	6920-1
RCV2A59/TO	DETRAN	MB00013967	22/04/2024	12:17	6920-1
NGU8G42/TO	DETRAN	MB00013968	22/04/2024	12:20	6920-1
JJG7514/TO	DETRAN	MB00013969	22/04/2024	12:24	6920-1
MXB8H25/TO	DETRAN	MB00013970	22/04/2024	12:26	6920-1
NSK4I33/TO	DETRAN	MB00013971	22/04/2024	12:30	6920-1
NWV5D68/TO	DETRAN	MB00013972	22/04/2024	12:37	6920-1
MXC8504/TO	DETRAN	MB00013973	22/04/2024	12:38	6920-1
RT07H76/TO	DETRAN	MB00013974	22/04/2024	12:38	6920-1
QQL7J59/TO	DETRAN	MB00013975	22/04/2024	12:40	6920-1

QKD4463/TO	DETRAN	MB00013976	22/04/2024	12:40	6920-1
ACK0C51/TO	DETRAN	MB00013977	22/04/2024	12:48	6920-1
RSC8G46/TO	DETRAN	MB00013978	22/04/2024	12:48	6920-1
FVD0H80/TO	DETRAN	MB00013979	22/04/2024	13:01	6920-1
CZC4I21/TO	DETRAN	MB00013980	22/04/2024	13:08	6920-1
PTX0B82/TO	DETRAN	MB00013981	22/04/2024	13:15	6920-1
MVQ2D10/TO	DETRAN	MB00013982	22/04/2024	13:17	6920-1
MWU1C07/TO	DETRAN	MB00013983	22/04/2024	13:18	6920-1
MV7H25/TO	DETRAN	MB00013984	22/04/2024	13:20	6920-1
JVG6B33/TO	DETRAN	MB00013985	22/04/2024	13:20	6920-1
MXE7H92/TO	DETRAN	MB00013986	22/04/2024	13:28	6920-1
QEU7I43/TO	DETRAN	MB00013987	22/04/2024	13:30	6920-1
MNV5G53/TO	DETRAN	MB00013988	22/04/2024	13:36	6920-1
JIT5I95/TO	DETRAN	MB00013989	22/04/2024	13:43	6920-1
QKBSF29/TO	DETRAN	MB00013990	22/04/2024	13:44	6920-1
OYAF845/TO	DETRAN	MB00013991	22/04/2024	13:45	6920-1
OM3D90/TO	DETRAN	MB00013992	22/04/2024	13:45	6920-1
ONJ0A49/TO	DETRAN	MB00013993	22/04/2024	13:46	6920-1
MWF1G32/TO	DETRAN	MB00013994	22/04/2024	13:51	6920-1
LMP5H71/TO	DETRAN	MB00013995	22/04/2024	13:51	6920-1
OIW4382/TO	DETRAN	MB00013996	22/04/2024	13:58	6920-1
QWD7B54/TO	DETRAN	MB00013997	22/04/2024	14:03	6920-1
RN02H61/TO	DETRAN	MB00013998	22/04/2024	14:11	6920-1
NJV8A62/TO	DETRAN	MB00013999	22/04/2024	14:12	6920-1
AUL5F45/TO	DETRAN	MB00014000	22/04/2024	14:15	6920-1
OJA4E31/TO	DETRAN	MB00014001	22/04/2024	14:16	6920-1
RES2G82/TO	DETRAN	MB00014002	22/04/2024	15:04	6920-1
QEY6F18/TO	DETRAN	MB00014003	22/04/2024	16:05	6920-1
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN106X	21/04/2024	23:45	5274-1
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN106Y	21/04/2024	23:45	5835-0
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN106Z	21/04/2024	23:45	6670-0
QKF9A66/TO	DETRAN	SJ00E2401N	22/04/2024	00:16	7048-1
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN1070	21/04/2024	23:45	6602-0
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN1071	21/04/2024	23:45	6661-0
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN1072	21/04/2024	23:45	7340-0
RSBQJ68/TO	DETRAN	SJ00HN1073	21/04/2024	23:45	7030-1
MWA5791/TO	DETRAN	SJ00E1302Y	22/04/2024	00:39	5207-0
RIM3G53/TO	DETRAN	SJ00792003	22/04/2024	02:31	5010-0
RIM3G53/TO	DETRAN	SJ00792004	22/04/2024	02:38	6653-1
MWA9048/TO	DETRAN	SJ00E1303KD	21/04/2024	22:45	6530-0
QK6182/TO	DETRAN	SJ00GH100K	22/04/2024	01:10	6599-2
MWE3429/TO	DETRAN	SJ007TD02Q	22/04/2024	08:53	6017-4
QFC9C86/TO	DETRAN	SJ00G4400L	22/04/2024	09:08	5550-0
MWZ5614/TO	DETRAN	SJ00G4400M	22/04/2024	09:11	5550-0
IAP6075/TO	DETRAN	SJ00G4400N	22/04/2024	09:12	5550-0
QK6182/TO	DETRAN	SJ00GH100L	22/04/2024	01:10	5061-0
MWZ3574/TO	DETRAN	SJ007L301J	22/04/2024	08:51	6599-2
MWL6478/TO	DETRAN	SJ00G4400O	22/04/2024	09:23	5550-0
NXQ2180/MA	DETRAN	SJ00G4400P	22/04/2024	09:27	5550-0
OYAS427/TO	DETRAN	SJ00G4400Q	22/04/2024	09:29	5550-0
PTYQJ37/MA	DETRAN	SJ00G4400R	22/04/2024	09:31	5550-0
QK6182/TO	DETRAN	SJ00GH100M	22/04/2024	09:24	6599-2
MXA3637/TO	DETRAN	SJ00EF5023	22/04/2024	09:31	7048-1
NGS5387/TO	DETRAN	SJ00G4400S	22/04/2024	09:40	5550-0
NKH5699/GO	DETRAN	SJ00G4400T	22/04/2024	09:44	5550-0
BDT4J32/TO	DETRAN	SJ00G4400U	22/04/2024	09:46	5550-0
MWA9304/TO	DETRAN	SJ00G4400V	22/04/2024	09:47	5550-0
QK6182/TO	DETRAN	SJ00GH100N	22/04/2024	01:10	5274-1
MWZ3574/TO	DETRAN	SJ007L301K	22/04/2024	09:24	6912-0
RS9I22/TO	DETRAN	SJ00G4400X	22/04/2024	09:51	5550-0
RSC8G36/TO	DETRAN	SJ00G4400Z	22/04/2024	09:55	5452-1
QK11881/TO	DETRAN	SJ00G44010	22/04/2024	10:02	5550-0
MWZ3574/TO	DETRAN	SJ007L301L	22/04/2024	09:25	6637-2
QK6725/TO	DETRAN	SJ009F208E	22/04/2024	10:01	5010-0
MWZ3574/TO	DETRAN	SJ007L301M	22/04/2024	09:25	5045-0
QWE0B80/TO	DETRAN	SJ00G44011	22/04/2024	10:09	5452-1

QK6725/TO	DETRAN	SJ009F208F	22/04/2024	10:07	6599-2
MWM1839/TO	DETRAN	SJ00G44012	22/04/2024	10:11	5452-1
QK6182/TO	DETRAN	SJ00GH100O	22/04/2024	01:10	6076-0
RSA7E61/TO	DETRAN	SJ00G44013	22/04/2024	10:15	5550-0
LLR7H13/TO	DETRAN	SJ00G44014	22/04/2024	10:34	5380-0
RSF9A99/TO	DETRAN	SJ00G44015	22/04/2024	11:09	5452-2
QKE9G47/TO	DETRAN	SJ00G44016	22/04/2024	11:16	6122-0
MWV0779/TO	DETRAN	SJ007L301N	22/04/2024	11:26	7048-1
QVH9E54/TO	DETRAN	SJ00G44017	22/04/2024	11:35	5550-0
NNB2307/PI	DETRAN	SJ00G44019	22/04/2024	11:42	5550-0
MWH7I57/TO	DETRAN	SJ007L301O	22/04/2024	12:00	6653-1
QWB4937/TO	DETRAN	SJ00I1500Y	22/04/2024	12:10	6599-2
QWF4A94/TO	DETRAN	SJ00G01099	22/04/2024	11:40	5738-0
RNC3D69/IMG	DETRAN	SJ008K10AF	22/04/2024	12:40	7633-2
OLH6301/TO	DETRAN	SJ00EC305E	22/04/2024	14:56	5010-0
MV1659/TO	DETRAN	SJ00EH207X	22/04/2024	16:56	6912-0
QKI3540/TO	DETRAN	SJ00AS401F	22/04/2024	17:05	5010-0
QKI3540/TO	DETRAN	SJ00AS401G	22/04/2024	17:08	7340-0
JTY7H27/TO	DETRAN	SJ00J7100T	22/04/2024	17:03	5010-0
KBK4980/GO	DETRAN	SJ00J1101N	22/04/2024	17:21	6599-2
OLL7412/TO	DETRAN	SJ00I1500Z	22/04/2024	18:22	6599-2
SCD4H72/GO	DETRAN	SJ00HU107L	22/04/2024	18:28	5010-0
SCD4H72/GO	DETRAN	SJ00HU107M	22/04/2024	18:33	6599-2
MWT4460/TO	DETRAN	SJ00HU107N	22/04/2024	18:38	5010-0
MWT4460/TO	DETRAN	SJ00HU107O	22/04/2024	18:41	6637-1
MVZ2702/TO	DETRAN	SJ00I15010	22/04/2024	18:43	6599-2
MWT4460/TO	DETRAN	SJ00HU107P	22/04/2024	18:46	6602-0
RSF4C95/TO	DETRAN	SJ00EUA0DD	22/04/2024	19:46	6653-1
KCW2398/GO	DETRAN	SJ00BU5039	22/04/2024	20:02	5010-0
KCW2398/GO	DETRAN	SJ00BU503A	22/04/2024	20:16	6599-2
MVV1998/TO	DETRAN	SJ00EF5024	22/04/2024	21:27	6653-1
NFK0F39/TO	DETRAN	SJ00J8102I	22/04/2024	21:52	5010-0
JVS7A79/TO	DETRAN	SJ00HW106L	22/04/2024	22:32	6530-0

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 840, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Especial de Controle Interno - UECl.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a publicação da nova estrutura operacional do Igeprev-TO, por meio da Lei nº 4.379, de 14 de março de 2024;

Considerando a criação, na estrutura operacional do Instituto, de uma unidade de auditoria e controle, responsável por auxiliar a gestão da autarquia previdenciária;

Resolve:

Art. 1º Extinguir a Unidade Especial de Controle Interno - UECl, unidade administrativa instituída pela Portaria nº 173/2017, em razão da criação, na estrutura operacional do Igeprev-TO, da Diretoria de Acompanhamento Processual e duas gerências que atuarão nas áreas de auditoria e controle de conformidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 173, de 09 de março de 2017, e a Portaria nº 1.191, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sharlles Fernando Bezerra Lima  
Presidente

## ITERTINS

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024/GP,  
DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.749, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente de bem comum e coletivo, material de limpeza, higiene, copa e cozinha vez que as dependências deste Instituto de Terras apresentam situações que carecem destes materiais;

Considerando que a aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades dos servidores públicos deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2024/34510/000007,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor das Empresas: BRAVA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 47.691.122/0001-35, itens de nºs 01, 02, 03 e 19, no valor total de: R\$ 3.365,80 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ: 22.739.115/0001-35, nos itens de nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 20, no valor total de: R\$ 4.598,15 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos); AMPLA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.891.838/0001-36, nos itens de nºs: 16 e 17, no valor total de: R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos); EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 49.782.140/0001-58, no item de nº 05, no valor total de: R\$ 1.293,00 (hum mil, duzentos e noventa e três reais); W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.722.782/0001-42, no item de nº: 06, no valor total de: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua assinatura com publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente do ITERTINS

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024/GP,  
DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.749, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Software MAGNET Tools, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender a rotina de formalização de processos de aquisição deste Instituto;

Considerando o nome empresarial EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, a fornecedora exclusiva do produto Software MAGNET Tools, conforme Certidão apresentada;

Considerando o Parecer Jurídico nº 167/2024/ASJUR (SGD: 2024/34519/004172), constante dos autos;

Considerando ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.497.158/0001-07, sediada na Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 13º Andar, Conjunto 131, Vila Guarani - São Paulo - SP, para fornecer 5 (cinco) licenças definitivas do Software Magnet Tools, pelo valor total de: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), conforme instrução do processo administrativo 2022/34510/000105.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

Robson Moura Figueiredo  
Presidente do ITERTINS

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024/GP,  
DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.749, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e sanitização de ambientes, região Palmas) para atender às necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Considerando que a aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades dos servidores públicos deste Instituto de Terras;

Considerando que o preço ofertados está compatível com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2024/34510/000033,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da empresa M. S. D. DOS SANTOS, CNPJ: 51.616.551/0001-15, item de nº: 01, no valor total de: R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua assinatura com publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente do ITERTINS

## NATURATINS

**PORTARIA Nº 062/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor Weverton Frederico Pinheiro da Silva, número funcional 11877456-1, Analista I constante na Diretoria de Agência Regional - Gurupi para a Chefia da Assessoria Jurídica, a partir de 01 de abril de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 063/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor Felício Alves Costa, número funcional 11683058-4, Analista III constante na Gerência de Câmara de Julgamento para a Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros, a partir de 01 de abril de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 59/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma de poltronas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/00043.

Considerando o Parecer Jurídico nº 117/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa KEVILLYN KATARINNE BONFIM DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.709.630/0001-33, Rua 18, Quadra 145, Lote 06, Jardim Aurenly III - Palmas - TO, CEP: 77.062-076, visando contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de poltronas para esta Companhia, no valor total de: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves

Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 60/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anna Karla Feitosa Amorim, matrícula funcional nº 203 e Hellisson de Castro Freitas Barbosa Borges, matrícula funcional nº 216 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 44/2022 do processo nº 2022/99911/000070, firmado com FUNDAÇÃO EZUTE. CNPJ: 01.710.917/0001-42.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves

Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 61/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 102/2024 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5677, Vila São Francisco na cidade de São Paulo-SP, CEP: 05.339-005, sendo o curso de Modelagem Econômico-Financeiro de PPPs e Concessões (ONLINE), para os colaboradores desta Companhia, no valor total de: R\$ 21.6000,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000051 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 62/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Davi Byron Ramos de Matos, matrícula funcional nº 243, e Raquel Medeiros Peceli Albuquerque, matrícula funcional nº 240 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 19/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000051, firmado com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 63/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Maria Dimá F. de Almeida matrícula nº 212, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 25/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/00043, firmado com KEVILLYN KATARINNE BONFIM DASILVA, CNPJ: 52.709.630/0001-33 do contrato nº 20/2024

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 64/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Evaldo Alves Pereira, matrícula funcional nº 11063843 e José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 23/2024 do processo nº 2024/99910/000048, firmado com CENTRAL CARTUCHOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.779.409/0001-01.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, ao dia 24 do mês de abril de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 65/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, aquisição de material de informática e recargas de cartuchos e toner, para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/000048.

Considerando o Parecer Jurídico nº 103/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa CENTRAL CARTUCHOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.409/0001-01, sediada na 104 Sul, Rua SE 03, CONJ. 02, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-016, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, recargas de cartuchos, além de aquisição de material de informática, para suprir as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/99910/000051  
CONTRATO Nº: 19/2024  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE  
CNPJ: 43.942.358/0001-46.  
OBJETO: A contratação de curso para capacitação e Certificação Profissional de colaboradores desta Companhia, sendo o curso de Modelagem Econômico-Financeiro de PPPs e Concessões (ONLINE).  
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.  
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Carlos Antônio Luque e Sra. Vera Lucia Fava - Representantes Legais da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/99910/000048  
CONTRATO Nº: 23/2024  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
CONTRATADA: CENTRAL CARTUCHOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 10.779.409/0001-01  
OBJETO: A contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, aquisição de material de informática e recargas de cartuchos e toner, para suprir as demandas desta Companhia.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Jades Pereira dos Santos - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/99910/000043  
CONTRATO Nº: 25/2024  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
CONTRATADA: KEVILLYN KATARINNE BONFIM DA SILVA ME.  
CNPJ: 52.709.630/0001-33  
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de poltronas para esta Companhia.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Kevillyn Katarinne Bonfim da Silva - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2022/99911/000070  
CONTRATO Nº: 44/2022  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EZUTE.  
CNPJ: 01.710.917/0001-42.  
OBJETO: A formalização do presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 44/2022 celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA tem por objeto a reprogramação do cronograma, prorrogação de prazo, reajuste do valor do contrato e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.  
VIGÊNCIA: 02/10/2024  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Delfim Ossamu Miyamaru, e Sr. Roberto Lorenzoni Neto - Representantes Legais da Contratada.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 003-2023/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/433-FMS. CONTRATO Nº 056/2024-FMS. OBJETO: CREDENCIAR/CONTRATAR pessoa jurídica do ramo de (lanchonete/restaurante), para fornecimento de lanches e refeições para o Fundo municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. CONTRATO Nº 056/2024-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ROSANA LOPES DA SILVA DIAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.883.355/0001-70. Valor Estimado de: R\$ 48.003,60 (quarenta e oito mil, três reais e sessenta centavos).

Aliança do Tocantins - TO, 19 de março de 2024.

Josiel Antônio Berticelli  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/ADM  
ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/ADM  
CONTRATO Nº 004/2024/ADM  
CONTRATANTE: Município de Alvorada/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22  
CONTRATADA: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP  
CNPJ nº 46.422.275/0001-14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAGE, GLIFOSATO E HERBICIDA.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.808,00 (Dezenove mil e oitocentos e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura 22/04/2024.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito de Alvorada/TO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024/FME  
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 003/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024/FME, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024/FME, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS "Conjunto Vai Começar a Brincadeira", EDITORA FTD, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 22 de abril de 2024, Edição 6555. Onde se lê: CONTRATADA: EDITORA FTD S/A,

CNPJ nº 61.186.490/0001-57, Leia-se: CONTRATADA: EDITORA FTD S/A, CNPJ nº 61.186.490/0002-38.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/FMS, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS ODONTÓLOGOS (AS) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O credenciamento será realizado a partir do dia 09/05/2024, a partir das 08:00 horas até findar a sua vigência, que será de 12 (doze) meses. O recebimento dos envelopes será no protocolo geral do Município, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro - Alvorada/TO, das 08:00 horas às 14:00 horas e através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 24 de abril de 2024.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 031/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/FMS  
ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/FMS  
CONTRATO Nº 004/2024/FMS  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40  
CONTRATADA: LORIELLE ALVES VALADARES MEDICINA-ME  
CNPJ nº 29.782.694/0001-48  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.534,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 11 (onze) meses e 09 (nove) dias a partir da data da assinatura 22/04/2024.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento  
Decreto nº 031/2024

## ARRAIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024  
PROCESSO ADM. Nº 1509/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. CONTRATADA: DUILIO DE

SOUSA MATOLA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização da Competição de Ciclismo, tipo Mountain Bike, no Evento Esportivo Desafio das Colinas na cidade de Arraias - TO. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 1509/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: HERMAN GOMES DE ALMEIDA, Maior, capaz, RG sob nº 1.074.342 SSP-DF e portador do CPF (MF) nº 516.474.271-34 e pela contratada: Duilio de Sousa Matola, portador do CPF nº 634.685.572-72. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Arraias - TO, 18 de abril de 2024.

Herman Gomes de Almeida  
Prefeito Municipal

## COLMEIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 PROCESSO Nº 122/2024 MUNICÍPIO DE COLMÉIA

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESCOLA ZEFA PIA EM COLMEIA - TO.

O(A) PREFEITO(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

INOVAXX CONSTRUTORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.553.406/0001-02, estabelecida na RUA ALESSANDRO DIVINO, QUADRA 01 LOTE 09, LOTEAMENTO REAL COLINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo Sr(a). JERRY ADRIANO DA CRUZ GALDINO, na função atual de ADMINISTRADOR, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITENS 1/DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESCOLA ZEFA PIA EM COLMÉIA - TO./QTD 1/VALOR UNIT R\$ 252.992,00/VALOR TOTAL: R\$ 252.992,00.

PUBLIQUE-SE

Colmeia-TO, 01 de Abril de 2024.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 PROCESSO Nº 122/2024

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESCOLA ZEFA PIA EM COLMÉIA - TO, destinados a GABINETE DO PREFEITO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de COLMÉIA/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.553.406/0001-02, estabelecida em RUA ALESSANDRO DIVINO, 0, QUADRA 01 LOTE 09 - LOTEAMENTO REAL COLINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITENS 1/DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESCOLA ZEFA PIA EM COLMÉIA - TO./QTD 1/VALOR UNIT R\$ 252.992,00/VALOR TOTAL: R\$ 252.992,00.

Importa-se a presente licitação na importância total de: R\$ 252.992,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE

Colmeia-TO, 01 de abril de 2024.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35, DE 01/04/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESCOLA ZEFA PIA EM COLMEIA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro - Colméia/TO. CEP: 77.725-000, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor(a), JOCTA JOSE DOS REIS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 660, Centro, CEP: 77.725-000, Colmeia-TO.

CONTRATADA: INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.553.406/0001-02, estabelecida em RUA ALESSANDRO DIVINO, QUADRA 01, LOTE 09 - LOTEAMENTO REAL COLINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO, neste ato representada pela Sr(a) JERRY ADRIANO DA CRUZ GALDINO, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 04, nº 948, Jardim América, na cidade de Colinas/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ 252.992,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2024.

FICHA 140/AÇÃO: Construção/Ampliação/reforma de Praças, Parques e Jardins/CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 03.14.15.122.2093.1.017/ FONTE 1.700.0000.000000/NAT. DESPESA 4.4.90.51/91

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 01 de Outubro de 2024, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PUBLIQUE-SE.

Colmeia-TO, 01 de Abril de 2024.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

**FILADÉLFIA****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, torna público que realizara no dia 08 de maio de 2024, às 08h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em obras de engenharia para construção da quadra de futsal no Distrito de Cana Brava na zona rural do Município de Filadélfia, conforme Termo de Convênio nº 010410.00039/2023 firmado junto ao Governo do Estado. Os encerramento de envio das propostas até o dia 08 de maio de 2024 até às 07h30. O Edital está disponível no Portal: Bolsa Nacional de Compras-BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.filadelfia.to.gov.br](http://www.filadelfia.to.gov.br) ou através solicitações no e-mail: [licitacao@filadelfia.to.gov.br](mailto:licitacao@filadelfia.to.gov.br).

Filadélfia - TO, 23 de abril de 2024.

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal de Filadélfia

**GUARAI****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/04/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br).

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/04/2024 às 08h00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Abertura das Propostas: 09/05/2024, às 08h00min no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 25 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**LAJEADO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 005/2024 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 14/05/2024, às 08h00min, tipo Menor Preço Global, que será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Com o objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia para recuperação e manutenção da estrada vicinal Vão da Pedreira, zona rural do Município Lajeado - TO, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e demais especificações e documentos que fazem parte do ANEXO I e do Termo de Referência.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063-3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado - TO, 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o CREDENCIAMENTO PM-PD 001/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Credenciamento de empresa para realização de Leilão público de bens moveis, equipamentos, diversos e sucatas, conforme planilha e laudo de avaliação, o qual vai anexo a este, atendendo demanda da Sec. Municipal de Administração da Prefeitura de Pau D'Arco - TO. O certame será realizado no dia: 17/05/2024 às 10h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 99288-1770.

Pau D'Arco - TO, 24 de Abril de 2024.

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FMS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 09 de maio de 2024, às 09h00min (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PMP: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 09 de maio de 2024, às 14h00min (horário local).

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo e-mail: [cplpiumto2021@gmail.com](mailto:cplpiumto2021@gmail.com).

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

**PORTO ALEGRE DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MAMÉDIO T. DA SILVA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abertura da Sessão Pública: Dia 13/05/2024 às 08h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Recebimento das Propostas: até às 07h45min de 13/05/2024 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos disponível em: <https://www.portoalegre.to.gov.br/portal/index.php> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 30/2024, de 25 de Março de 2024 e demais legislações pertinentes

Informações Gerais: Fone: (63) 35241036- e-mail: [licitacao@portoalegre.to.gov.br](mailto:licitacao@portoalegre.to.gov.br).

Porto Alegre do Tocantins/TO, 23 de abril de 2024.

Ítallo Brenner da Silva Rosa  
Agente de contratação

**PORTO NACIONAL****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 00.XX9.19X/00XX-56, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Aterro de Resíduos Inertes, localizado na Rodovia TO 255, KM 05, Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e nº 08/2005 e Decreto Municipal nº 583, de 12 de junho de 2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SANDOLÂNDIA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 10 DE MAIO DE 2024 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiato@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiato@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 23 de abril de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA  
Agente de Contratação

**SANTA FÉ DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2024 - Tipo Menor Valor Unitário - Abertura: 08/05/2024 às 09:30 horas - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA A JATO ATENDENDO OS VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2024 - Tipo Menor Valor Unitário - Abertura: 08/05/2024 às 10:30 horas - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 23 de abril de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2024 - Tipo Menor Preço Unitário - Abertura: 08/05/2024 às 08:00 horas - FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2024 - Tipo Menor Preço Unitário - Abertura: 08/05/2024 às 13:00 horas - FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 23 de abril de 2024.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

## SANTA RITA DO TOCANTINS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO - 01/2024**

OBJETO: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS DIVERSAS, DE FORMA "ONLINE E PRESENCIAL".

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA - TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pelo art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

1º HOMOLOGAR o presente procedimento, nos termos do Parecer Jurídico, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2º ADJUDICAR o objeto aos Licitantes Habilitados:

LOTE 001 - VOLKSWAGEN AMAROK CD, COR PRATA, ANO 2014 PLACA OLM - 4743 Arrematado pelo valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), por DANILO ARAUJO DE CARVALHO. Lote 002 - RENAULT KANGOO, ANO 2014, COR BRANCA, PLACA OLN-1649 Arrematado pelo valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), por PAULA GEISSICA FERREIRA DA SILVA. Lote 003 - FIAT DOBLO ROTAN AMBULANCIA ANO 2010, COR BRANCA, PLACA MXD-1574 Arrematado pelo valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), por LUCAS EMANOEL SILVA CORREIA. Lote 004 - RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0, COR BRANCA, ANO 2019/20, PLACA QKK-7560, INCENDIADO. Arrematado pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por IMPERIO COMERCIO DE ONIBUS E CAMINHOS EIRELI. Lote 005 - RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0, COR BRANCA, ANO 2020, PLACA QKK-7480, VEICULO CAPOTADO Arrematado pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), por ADAIR SOUSA E SILVA.

Lote 006 - YAMAHA XTZ 125 K, COR AZUL, ANO 2012 PLACA MWQ - 3193 Arrematado pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), por ISAIAS LOPES GOMES. Lote 007 - YAMAHA XTZ 125 K, COR AZUL, ANO 2012 PLACA MWQ - 3233 Arrematado pelo valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), por UISLEN R ALVES. LOTE 008 - YAMAHA XTZ 125 K, COR AZUL, ANO 2012 PLACA MWQ - 3173 Arrematado pelo valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), por SILEIDE ARAGÃO BARBOSA. LOTE 009 - YAMAHA XTZ 125 K, COR AZUL, ANO 2012 PLACA MWQ - 3163 Arrematado pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por PAULA GEISSICA FERREIRA DA SILVA. LOTE 010 - YAMAHA XTZ 125 K, COR AZUL, ANO 2012 PLACA MWQ - 3103 Arrematado pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por GILBERTO ANDRADE NEGREIROS. LOTE 011 - HONDA CG TITAN 125 ANO 2003, PLACA MVW-2788, COR AZUL Arrematado pelo valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), por SERGIO LUIZ MARQUES, do CPF Nº 695.428.489-00; LOTE 012 - 13 itens: gabinete de computador CPU: patrimônios nº 1602, 1923, 1603, 0086, 3683, 3000, 1609, 4158, 2974, 1167, 1368, 1121, 2861. 05 itens: monitor de computador: patrimônios nº 2970, 0701, 0008, 0963, 3693, 0772, 0480, 0442. 02 itens: tablet samsung: patrimônios nº 1611, 1612. 01 item: maquina seladora: patrimônios nº 6894. 17 itens: estabilizadores: patrimônios nº 2972, 2955, 1936, 1830, 1812, 1853, 2961, 1822, 1908, 2977, 1942, 4017, 0114, 1926, 4160, 1941, 1831. 03 itens: impressoras: patrimônios nº 0992, 0006, 0027, 1703, 0733, 3657. 01 item: nobreak: patrimônio nº 2500. 01 item: aparelho de som Philco patrimônio nº 1441. 01 item: aparelho mimeografo: patrimônio nº 0762. 01 item: aparelho de tv philips: patrimônio nº 4906. 01 aparelho de dvd semp, 01 aparelho de dvd mondial e um aparelho de som gradiente sem numeração de patrimônio Arrematado pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por DANILO RODRIGUES MILHOMEM. LOTE 013 - 03 Unidades de Balança Hospitalar: Patrimônios Nº 1728, 1776, 2995. 01 Unidade de Cadeira de Banho S/n. 01 Unidade de Detector Fetal S/n. 01 Unidade de Gerador de Pulso Elétrico S/n 01 Unidade de Maca Dobrável Patrimônio Nº 0800 01 Unidade de Maca de Ambulância S/nº 05 Unidades de Balança Pediátrica: Patrimônio Nº 343868, 1613, 0113, 0877, 1438. 01 Unidade de Maca Ginecológica

Inox Patrimônio Nº 4882 01 Unidade Biombo S/n 01 Unidade Suporte de Soro Patrimônio Nº 4155 03 Unidades de Luminária Ginecológicas Patrimônio Nº 0801 01 Unidade Maquina de Lavar Patrimônio Nº 1438 01 Unidade Compressor Odontológico Gnatius S/n 01 Unidade Compressor Odontológico Vermelho Patrimônio Nº 1436 Arrematado pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ISAIAS LOPES GOMES. LOTE 014 - 07 Unidades de Cadeiras Giratórias Patrimônio Nº 0966, 0072, 4885, 4884, 1298, 1291, 1293 01 Unidade de Longarina 3 Lugares Cor Preta, Patrimônio Nº 4107 02 Unidades de Longarina 3 Lugares Acolchoadas Patrimônio Nº 3792, 3793 02 Unidades de Cadeiras Fixas Patrimônio Nº 3832, 0823 01 Unidade de Cadeira Com Almofada Patrimônio Nº 1723 03 Unidade de Cadeira Patrimônio Nº 0161, 2842, 1754, 0168 01 Unidade de Cadeira Fixa Com Estofado Patrimônio Nº 3778 03 Unidades de Mesas Patrimônio Nº 0323, 0224, 1954 03 Unidades de Mesas Infantil Patrimônio Nº 1093, 1259, 1293 01 Unidade de Prateleira de Aço 05 Repartições Patrimônio 1160 02 Unidades de Bancadas para Recepção Patrimônio Nº 3748 Arrematado pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por FERRO VELHO NOVA ERA LTDA. LOTE 015 - 01 Unidade de Ferro de Passar Patrimônio Nº 2540 04 Unidades Externas de ar Condicionado S/n 01 Unidade de Bebedouro Industrial Patrimônio Nº 0717 01 Unidade de Climatizador Industrial Patrimônio Nº 0691 02 Unidade de Aparelho de Ar Condicionado Patrimônio Nº 0965, 0926 01 Unidade de Roçadeira Branco Patrimônio Nº 3764 01 Unidade de Roçadeira Sthil Patrimônio Nº 3765 01 Unidade de Geladeira Patrimônio Nº 0335 01 Unidade de Aparelho de ar Condicionado Sanssung Patrimônio Nº 1154 03 Unidades de Aparelho de Ar Condicionado Consul 18.000 Btu Patrimônio Nº 1417, 1510, 1415 01 Unidade de Aparelho de ar Condicionado começo 12.000 Btu Patrimônio Nº 2001 01 Unidade de Bebedouro Begel Patrimônio Nº 4904 Arrematado pelo valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por ISAIAS LOPES GOMES. LOTE 016 - Dois Cofres Patrimônio 1905 e 0315, Poste para Padrão, Escada 3 Degraus, Luminárias Velhas, Mesas, Cadeiras, Prateleiras, Armários, Aparelhos Eletrônicos, Computadores, Teclados e Itens Diversos Sem Numeração de Patrimônio Arrematado Pelo Valor de R\$ 100,00 (cem Reais), por Isaias Lopes Gomes. LOTE 017 - SUCATA VEICULO GM MONZA, ANO 1992, PLACA OLN 1649 Arrematado pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por FERRO VELHO NOVA ERA LTDA. LOTE 018 - Veiculo Fiat Siena Flex Placa Aps-9789 Arrematado Pelo Valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), por Matheus de Sousa Sobral. LOTE 019 - VEICULO GM ZAFIRA PLACA ATF-1112 Arrematado pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por FERRO VELHO NOVA ERA LTDA. LOTE 020 - FORD RANGER XL, COR BRANCA, PLACA MWP-9D93 Arrematado pelo valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), por IMPERIO COMERCIO DE ONIBUS E CAMINHOS EIRELI. LOTE 022 - Trator New Holland Tt4030 4x4 Cor Azul Ano Nao Identificado Arrematado Pelo Valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), por Marilene Alves Frasco Caetano. LOTE 023 - MITSUBISHI L200 GL 4X4 COR BRANCA, ANO 2005, PLACA MVW-8J61 Arrematado pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por IMPERIO COMERCIO DE ONIBUS E CAMINHOS EIRELI.

3º DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor. Aos 18 dias de abril de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO

NEILA MARIA DA SILVA MORAES  
PREFEITA MUNICIPAL

## SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, torna público e resolve RETIFICAR o EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na terça-feira no dia 23 de abril de 2024, edição: 6556, página 60, onde se lê: objetivando a contratação de empresa para Locação de Palco 12x10m, CAMARIM 4X4m, SONORIZAÇÃO PA 48, ILUMINAÇÃO 24, GRIDE DE ALUMINIO Q-30, Gerador de Energia 260 Kva, para o evento Aniversário da Cidade de São Bento Tocantins - TO, leia-se: objetivando a contratação de empresa para Locação de Palco 12x10m, CAMARIM 4X4m, SONORIZAÇÃO PA 48, ILUMINAÇÃO 24, GRIDE DE ALUMINIO Q-30, Gerador de Energia 260 Kva, para o evento Tradicional Cavalgada da Cidade de São Bento Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de maio de 2024, às 09:30 horas (local) na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO,

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00h às 18:00h ou através do site: [www.saobentodotocantins.to.gov.br](http://www.saobentodotocantins.to.gov.br), maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 23 de abril de 2024.

José Pereira da Silva Neto  
Pregoeiro

## TOCANTINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 10 de maio de 2024, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a futura aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 26 de abril de 2024, das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: [www.tocantinopolis.to.gov.br](http://www.tocantinopolis.to.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tocantinópolis-TO, 23 de abril de 2024.

Welighton Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ADMILSON JOSE AMORIM 76725596134 - MEI, CNPJ: 25.251.479/0001-60, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de LAVAJATO de veículos automotores, com endereço na Av. SERGIPE, QUADRA E; LOTE 15, Nº 2165, VILA ALAGOANA, GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alberto Machado de Carvalho, CPF: xxx.725.xxx-xx, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Talismã - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Avenil Auto Alves, inscrito no CPF: 253.1XX.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para Atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda São José, situada na Zona Rural do Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.210.337/0001-82, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço no ANEL VIÁRIO, AVENIDA TOCANTINS, QD 01, SN, na cidade de PORTO NACIONAL-TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CBPA - Participações e Administração de Bens Ltda - ME, CNPJ: XX.XXX.XX7/0001-54, torna público que requer ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura, de médio porte, na Fazenda São José, Lote 1, (M: 2794) Loteamento Jalapão, Gleba 5, 5ª Etapa, São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA DONA MARIA, CNPJ: 27.854.450/0001-06, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade na fabricação de tijolos, com endereço na Rodovia TO - 164, entroncamento com a Rodovia TO - 446, Zona Rural, Município de Abreulândia do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O produtor rural Charles Dominique Bigot, CPF: XXX.XXX.X58-28, torna público que requer ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura, de médio porte, na Fazenda Lote 3, (M: 2945) Loteamento Jalapão, Gleba 5, 5ª Etapa, São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Cláudia Regina Beuter, CPF nº 914.904.xxx-4x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro realizada na Fazenda Triunfo (Sede), localizada na Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa E. A. R. PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.275.539/0002-09, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço no Av. TEOTONIO SEGURADO, LOTE 41, QI. 04, SN, LOTEAMENTO LAGO SUL, CEP: 77.062-155, na cidade de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Elder José Tavares, CPF: xxx.766.281-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura instalado na Fazenda Sonhador, Zona Rural do Município de Sandolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GENILSON JOSÉ DA CRUZ CARDOSO, CPF 061.XXX.XX-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade de agricultura de sequeiro (LP, LI, LO), da propriedade denominada como Fazenda Nossa Senhora da Guia, localizada no Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. GESMAR XAVIER DUTRA inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da atividade de Pecuária de Corte Extensiva que será realizada na CHACARA XAVIER DUTRA, localizada no Lote Nº 103 do Loteamento Goiani dos Campos, Zona Rural do Município de Pezizeiro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Beuter Junior, CPF nº 966.986.xxx-7x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro realizada na Fazenda Triunfo (Beira Rio), localizada na Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Beuter Junior, CPF nº 966.986.xxx-7x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro realizada na Fazenda Triunfo (Frente Fazenda), localizada na Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Beuter Junior, CPF nº 966.986.xxx-7x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro realizada na Fazenda Triunfo (Frente Sede), localizada na Zona Rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Beuter Junior, CPF nº 966.986.xxx-7x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro realizada na Fazenda Triunfo (Maria), localizada na zona rural do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIANA APARECIDA RECHE, CPF xxx.832.xxx-48 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda GLÓRIA, Matrículas 1.969 e 4.309, Zona Rural, ARAGUACEMA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Sr. LUIZ SERGIO PEGORARO PENTEADO CPF: xxx.293.xxx-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, DUI e AEF, para a atividade de Agricultura Produção de Grãos, na FAZENDA PALMEIRA I - Parte Lote 38 do Loteamento Araguacema situado no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A M. J. PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 05.289.811/0001-78, torna público o requerimento para a renovação da Licença de Operação - LO junto ao Naturatins, para a atividade de comércio atacadista de Leite e laticínios, localizada na Rua Gercina Borges Teixeira, Qd. 32, Lt. 03, na cidade de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARIO SERGIO FORTES BORGES, CPF 198.XXX.XX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade de Pecuária e de Obra Civil não Linear (LP, LI, LO), Outorga, PRAD, DUI e Parecer do CAR da propriedade denominada como Fazenda Asas e Raízes, localizada no Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. OSVALDO FRANZON, CPF: \*\*\*.933.979-\*\*, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de agricultura, localizada na FAZENDA MORAIS, Zona Rural do Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa POSTO TREVO 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.749.128/0001-76, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na ROD. TO 050, SN, KM 48,5, ZONARURAL, na cidade de PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO CPF 2\*\*9\*\*7\*1-7\*, RG 9\*\*9\*\*2 SSP/SP, domiciliado na LOTE 29 DO LOTEAMENTO LAGEADO, 1ª ETAPA, Zona Rural do Município de Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VICENTE SEVERINO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 015. \*\*\*. \*\*\*-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civis não Lineares (Barramento) na FAZENDA SÃO LOURENÇO em Pezizeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VIRGINIA BORGES ADRIANO, CPF: 154.XXX.418-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Canaã, localizada no Município de Aragominas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO, CPF: 0\*\*4\*\*.\*4, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO e ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de "PECUÁRIA, SILVICULTURA e BARRAMENTO" desenvolvidas na propriedade rural FAZENDA CORDEIRO, Lote nº 19, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 09, Zona Rural, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Consultores Ambientais do Estado do Tocantins (ASCAM-TO), CNPJ: xx.xxx.299/0001-74, convoca todos associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 06/05/2024, às 16:00h na Sala de Reuniões da empresa RFALVES Consultoria Ambiental e Engenharia LTDA, localizado na QUADRA ARSE 14, ALAMEDA 3, QIA, LOTE 13. Ordem do Dia: Eleição da Nova Diretoria.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

Carla Moreno Fontoura  
Presidente da Associação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1-STEPHANY SOUSA MENEZES CAVALCANTE-F317-2585/2023-DIANOPOLIS TO - 2-CELIANE MARIADA SILVA GONÇALVES-F3379-2650/2024-SÃO SALVADOR DO TO - 3-BEATRIZ SOUSA DO NASCIMENTO-F-3369-2651/2024-LAGOA DA COFUSÃO TO - 4-SOLANGE EDILDE ALVES SOUSA-F894-334/2021-WANDERLANDIA TO - 5-PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA-F912-2652/2024-NATIVIDADE TO - 6-VITÓRIA CARRILHO DO NASCIMENTO -F3631-PALMAS TO - 7-JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO-F-3954 PD-1461/2023-PALMAS TO - 8-JOSUÉ DA SILVA LUZ-F480-1728/2023-ARAGUAINA TO - 9-CLÁUDIA MIRANDA DOS REIS VAZ-F-661-1659/2023-ARAGUAINA TO - 10-MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA-F3221-2658/2024-PALMAS TO - 11-CLEIDIANA GOMES DOS SANTOS QUEIROZ-F-723-2657/2024-PALMAS TO - 12-DAMARYS GOMES AQUINO DA SILVA-F-8189-1336/2022-PALMAS TO - 13-THAINARA DE PAULA PEREIRA-F3298-2656/2024-PALMAS TO - 14-FERNANDA RAQUEL DO CARMO VIEIRA-F371-1787/2023-ARAGUAINA TO - 15-JAMERSON OLIVEIRAALBUQUERQUE-F3493-2655/2024-PORTO NACIONAL TO - 16-ERMICÉLIA PARPINELLI DE GODÓI-F357-2654/2024-PALMAS TO - 17-CAROLINE MOREIRA DE SÁ-F2548-56/2021-ARAGUAINA TO - 18-LUANNA MORAIS DE OLIVEIRA OLEGÁRIO-F906-2661/2024-XAMBIOÁ TO - 19-LILA LÉA PEREIRA S. FERREIRA-F813-2662/2024-ARAGUAINA TO - 20-GILMAR BARROS-F490-2665/2024-GURUPI TO - 21-MARIANA BARROS MORENO-F942-2664/2024-GURUPI TO - 22-ADRIANNI SOUZA DE OLIVEIRA-F951-1709/2023-ARAGUAINA TO - 23-JONATHAS BARROS SILVA-F3408-1735/2023-ARAGUAINA TO - 24-LORENA DA SILVA FONSECA-F3175-2663/2024-GUARAI TO - 25-MADALENA BATISTA MOTA-F863-1707/2023-PALMAS TO - 26-DROGARIA VISÃO LTDA-J418-1567/2022-GURUPI TO - 26-KÊNIA RODRIGUES P. DE ALMEIDA ARAÚJO-F855-2668/2024- PALMAS TO - 27-JULIANNE FERREIRA MORENO-F836-2667/2024-PALMAS TO - 28-WILSON ALVES MOREIRA NETO-F3470-2666/2024-PALMAS TO - 29-RICARDO SILVA MADRUGA-F1866-1995/2023-WANDERLANDIA TO - 30-VANDERVAL DE OLIVEIRA REIS-F621-2027/2023-PALMAS TO - 31-RITA DE CÁSSIA COSTA A.

BARROS - ME-J706-2044/2023-MIRACEMA DO TO - 32-V. V. A. PALMAS DIST. DE COSMÉTICOS LTDA-ME-J2850-2121/2023-PALMAS TO - 33-C. G. T. SANTOS & CIA LTDA- EPP-J779-2022/2023-PALMAS TO - 34-FARMÁCIA DROGANOVA LTDA - ME-J1412-815/2021-PALMAS TO - 35-MR. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J1593-1958/2023-PALMAS TO - 36-SULFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-J2546-2231/2023-GURUPI TO - 37-UNIMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-J3575-2644/2024-FORMOSO DO ARAGUAIA - TO - 38-FARMALOG LTDA-J3537-PALMAS TO - 39-LABPRIME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E EXAMES LABORATOR-J3607-2647/2024-PALMAS TO - 40-GOMES E GUERREIRO LTDA-J2902-2053/2023-PALMAS TO - 41-COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERV.PUB.NO EST.DO TOC.-J3386-2646/2024-PALMAS TO - 42-GOIASFARMA - COMÉRCIO DE MED. LTDA-ME.-J1344-1960/2023-PALMAS TO - 43-CIRURGICA CENTRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J3311-2059/2023-PALMAS TO - 44-SAMARA SOUZA BORGES-F3491-2648/2024-LAGOA DA CONFUSÃO TO - 45-DORA MÁRCIA WOLNEY VALENTE E AIRES-F387-2649/2024-DIANOPOLIS TO - 46-JOSÉ GENISVALDO SILVA DAMACENO-F2392-2609/2023-ESPERANTINA TO - 47-LS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME-J2462-2288/2023-GURUPI TO - 48-RODRIGO SOUZA CARVALHO-F835-2677/2024-COLINAS DO TO - 49-JOSUÉ DA SILVA LUZ-J364-2047/2023-ARAGUAINA TO - 50-J.A. DE CARVALHO BARSCH PRODUTOS FARMACÊUTICOS-J954-2024/2023-ARAGUAINA TO - 51-MARISTANE TAVARES DA SILVA-F425-1237/2022-DARCINOPOLIS TO - 52-INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC-J3221-GURUPI TO - 52-WEMERSON ALVES DE ARAUJO-F3305-2676/2024-ESTREITO MA - 53-AMANDA KAÍSA SERPA DE CASTRO-F3497-1729/2023-PALMAS TO - 54-FARMACIA FARMALUCCAS LTDA-J3236-2675/2024 - 54-SORAIA DA SILVA CARNEIRO-F2569-2674/2024-AUGUSTINOPOLIS TO - 55-WDSOON DAVID DE ARAUJO CAVALCANTE-F3698-2673/2024-IMPERATRIZ MA - 56-CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-J3241-2672/2024-AUGUSTINOPOLIS TO - 57-MAX E SILVA FARMÁCIA POUPE MAIS LTDA-J2923-2219/2023-AUGUSTINOPOLIS TO - 58-F DOS SANTOS ARAÚJO-J3440-2671/2024-AUGUSTINOPOLIS TO - 59-MENDES FARMA LTDA-J3550-2670/2024-AUGUSTINOPOLIS TO - 60-B. BARBOSA CORREA EIRELI - ME-J2235-2249/2023-2249/2023-GURUPI TO - BORGES E ARANTES LTDA - ME-J1559-2669/2024-GURUPI TO - 61-RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE MED. EIRELI - ME-J2456-2294/2023-GURUPI TO - 62-ALESSA MOSCON - ME-J1971-244/2023-ARAGUAINA TO - 62-I. DOS S. SOUSA - FARMÁCIA ECONÔMICA DO TRABALHADO-J1672-2449/2023-SAO SEBASTIÃO DO TO - 63-DROGARIA NACIONAL EIRELI-J3081-2450/2023-CASEARA TO - 64-E. R. NOLETO COMÉRCIO - ME-J2348-2440/2023-PRAIA NORTE TO - 65-DROGARIA LIMA LTDA-J2039-2446/2023-COLINAS DO TO - 66-F. W BARBOSA FERREIRA-J2044-2447/2023-SAMPAIO TO - 67-B & C MEDICAMENTOS LTDA - ME-J2352-2445/2023-ARAGUAINA TO - 68-M. G. R. MENDES - ME-J2323-2443/2023-SAO SEBASTIÃO DO TO - 69-MARCIO DORCIL FERREIRA - ME-J2214-2442/2023-CARIRI DO TO - 70-INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC-J3190-2441/2023-ARAGUAINA TO - 71-ALESSANDRO PARRIÃO MARINHO-F965SEC-1653/2023-ARRAIAS TO - 72-FARMÁCIA DEUS É BOM LTDA - ME-J1905-2351/2023-ARAGUAINA TO - 73-FARMÁCIA DEUS É BOM LTDA - ME-J1905-2351/2023-ARAGUAINA TO - 74-FILIPE CORREA DE OLIVEIRA-F2398 S-2686/2024-TABOÇÃO DO TO - 75-NÚBIA OLIVEIRA DACUNHAQUEIROZ-F923-1961/2023 - PARAISO DO TO - 76-DROGARIA VISÃO LTDA.-J418-1567/2022-GURUPI TO - 77-A. LIMA DE ARAUJO FILHO-J1458-2186/2023-PARASISO DO TO - 78-DROGARIA PAIVA LTDA - ME-J1372-1947/2023-(TAQUARUÇU)PALMAS TO - 79-FARMÁCIA DOS TRABALHADORES JK LTDA - ME-J2777-2055/2023-PALMAS TO - 80-REBOUCAS E CARVALHO ESTETICA AVANÇADA LTDA-J3447-2685/2024-PALMAS TO - 81-FARMÁCIA E DROGARIA DO TRAB. TOC. LTDA-J2780-2201/2023-ARAGUAINA TO - 82-MANOEL MESSIAS RIBEIRO CAIXETA-J553-2012/2023-PORTO NACIONAL TO - 83-SILVA E SILVESTRE LTDA - 84-SILVA E SILVESTRE LTDA-J711-2015/2023-PORTO NACIONAL TO - 85-J. A. B. TEIXEIRA - COMÉRCIO-J877-2029/2023-SITIO NOVO DO TO - 86-DROGARIA SANTA FE LTDA - EPP-J2731-2121/2023-GURUPI TO - 87-LUIZA MATIAS LÔBO-J2283-2683/2024-ITAPORÁ DO TO - 88-VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL)-J2745-2075/2023-PALMAS TO - 89-PÓVOA E COSTA LTDA-J1080-2079/2023-PALMAS TO - 90-JANAINA DANIEL CASTRO-F754-2684/2024-PALMAS TO - 91-FAINA MEDICAMENTOS LTDA-J2263-1627/2023-PALMAS TO - 92-ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA-F952-2682/2024-PALMAS TO - 93-FARMÁCIA NOVA ERA LTDA - ME-94-FARMÁCIA NOVA ERA LTDA - ME-J281-2160/2023-FORMOSO DO ARAGUAIA TO - 95-SALATIEL CABRAL FONSECA-F3279-1302/2022-IMPERATRIZ MA - 96-A.P. DE CASTRO LAB. ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI-J3322-2200/2023-SÃO MIGUEL DO TO - 97-CHRISTIANY LIMA PEREIRA-F500-65/2020-PALMAS TO - 98-CATYUCY SILVA PAZ LANDIM-F3680-2634/2024-PALMAS TO - 99-LUCÍLIO DE DEUS PEREIRA-F417-234/2021-PALMAS TO - 100-GUILHERME NOBRE L. DO NASCIMENTO-F3642-2633/2024-PALMAS TO - 101-MACÁRIO RAMOS DE ARAÚJO-F450-2632/2024-PALMAS TO - 102-ELYMARA CAMPOS DE MORAES-F3382-1739/2023-PALMAS TO - 103-ANDRÉIA MARIA SANTOS DOS SANTOS-1381/2022-PALMAS TO - 104-JHESLEY RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA-F3146-2631/2024-PALMEIROPOLIS TO - 105-PÂMELLA BRENNAMILHOMENS SOARES-

F3310-2630/2024-GURUPI TO - 106-MARTA MARIA CABRAL CRUZ-F3413-2629/2024-GURUPI TO - 107-OLGA APARECIDA PEREIRA II-F828-1660/2024-GURUPI TO - 108-ANA BEATRIZ ALBUQUERQUE CARDOSO-F3510-2628/2024-PORTO NACIONAL TO - 109-CRISTIANE SOUZA DE BRITO DOS ANJOS-F3464-1738/2023-PALMAS TO - 110-MAIRA PEREIRA RAMOS VIEIRA-F3368-1951/2023-MAURILANDIA DO TO - 111-MIRELA DE FREITAS MARTINS-F1371-2627/2024-SÃO VALERIO DA NATIVIDADE TO - 112-GABRIELA DE OLIVEIRA REIS-F3263-1734/2023-ARAGUAINA TO - 113-WILLIAN CABRAL FIGUEIREDO-F1920-2525/2024-PALMAS TO - 114-WYARAARANY ROSSI-F2173SEC-2524/2024-ARAGUAINA TO - 115-NÁDIA NARA SANTANA DE SOUSA-F3101-2523/2024-ARAGUAINA TO - 116-IAGO TOLEDO RODRIGUES-F2236-TAGUATINGA TO - 117-JESSICA LAYANNE MILHOMEM CARVALHO-F2154-2521/2024-ARAGUAINA TO - 118-DALILLA CRISTINA LIMA MARTINS-F2198-2520/2024-PORTO NACIONAL TO - 119-MARILIA ESTEVES DOS SANTOS-F2519/2024-PARSISO DO TO - 120-HAIANNE VASCONCELOS GARCIA-F2030-2518/2024-PORTO NACIONAL TO - 121-IVÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR-F3055-2517/2024-PALMAS TO - FABRÍCIO FLOR SILVA-F1631-2536/2024-PALMAS TO - 122-FERNANDA PAULA ATAVILA-F2369-2535/2024-PALMAS TO - 123-ANDRE ALVES BORGES-F1983-2534/2024-PALMAS TO - 124-ANDRE ALVES BORGES-F1983-2534/2024-PALMAS TO - 125-BRUNA GASPAROTTO ARRUDA-F1330-2533/2024-PALMAS TO - 126-FARMACIA FARMALUCCAS LTDA-J3236-2675/2024-LAJEADO TO - 127-LIMA & GOMES MEDICAMENTOS LTDA - ME-J1998-2331/2023-COLINAS DO TO - 128-PMWMD INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROF. LTDA - 129-CARDIOMED COM. E REPR. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA-J1396-2679/2024-ARAGUAINA TO - 130-DHYULI THAYANE HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA-F2298-84/2021-PORTO NACIONAL TO - 131-IANA RIBEIRO SUTERO-F1007-146/2021-ARAGUAINA TO - 132-ANTONIO EDSON OLIVEIRA SANTOS-F1664-38/2021-AUGUSTINOPOLIS TO - 133-LUMA DE OLIVEIRA PERLEBERG-F3068-2516/2024-PALMAS TO - 134-LÁISSE DAVILA MIRANDA SABAIDEIRA-F2562-2531/2024-TOCANTINOPOLIS TO - 135-NATALIA DE FREITAS CLODINO-F1985-2530/2024-PALMAS TO - 136-WENNDER TELLES SILVA-F2295-2529/2024-PALMAS TO - 137-ACIANY CARMOSINA MARINHO JORGE-F2043-2528/2024-SÍTIO NOVO DO TO - 138-THAIS MARIANA CARVALHO SILVA-F3372-2681/2024-IMPERATRIZ MA - 139-LUIZ GONZAGA FILHO-J721-2046/2023-LAGOA DA CONFUSÃO TO - 140-MARA ALVES SA PORTO-J1547-DIANOPOLIS TO - 141-VERA LÚCIA ALVES-J389-2172/2023-DIANOPOLIS TO - 142-THIAGO RIBEIRO DE SOUSA E SILVA-F2623-2680/2024-ARAGUAINA TO - 143-S. S. MOZARINO & CIA LTDA - ME-J2448-2293/2023-ARAGUAINA TO - 144-MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA-F464-2008/2023-ARAGUAINA TO - 145-DROGARIA BEN-HUR LTDA-J847-718/2021-PIUM TO - 146-ELISANGELA ELENANUNES CARVALHO-F877-1637/2023-GURUPI TO - 147-THAIS DOS SANTOS MARTINS-F1668-350/2021-ARAGUAINA TO - 148-KATIA REJANIA DA SILVA GOMES -F1810-2527/2024-SÍTIO NOVO DO TO - 149-FRANCISCLEIA FRANCALINA ALVES-F2458-2546/2024-PALMAS TO - 150-IRIS REGINA AVELAR GONÇALVES-F1150-2545/2024-ALMAS TO - 151-FRANCISCO LUCAS SOUSA VITÓRIO-F2591-2544/2024-AUGUSTINOPOLIS TO - 152-WILSON HENRIQUE GONÇALVES PESSOA-F3094-2543/2024-PONTE ALTA DO TO - 153-ANA CRISTINA ALVES FAGUNDES-F2453-2451/2024-ARAGUAINA TO - 154-ÉRICA LOPES FARIAS FRAGOSO-F2618-2540/2024-ARAGUAINA TO - 155-WYLLYANNI MENDES E SILVA-F2550-2540/2024-ARAGUAINA TO - 156-ELISZANGELA ALVES DE FREITAS-F305-2539/2024-PIUM TO - 157-DIÉGO DE SOUSA BARROS-F3113-2538/2024-PALMAS TO - 158-SARA VALERIO DA SILVA-F2139-2537/2023-PALMAS TO - 159-JESSICA EMANUELLE RODRIGUES-F1851-2556/2024-ARAGUAINA TO - 160-PATRÍCIA PEREIRA MENDONÇA SOUSA-F1859-2555/2024-ARAGUAINA TO - 161-DAIANE RIBEIRO DE SOUSA-F1522-2554/2024-ARAGUAINA TO - 162-MARY NAIANE SOARES OLIVEIRA-F1642-2553/2024-ARAGUAINA TO - 163-HARLANA VIEIRA DE SOUSA-F2380-2552/2024-PALMAS TO - 164-SANDRALÚCIA ANTUNES SALDANHA CAMPOS-F2292-2551/2024-PALMAS TO - 165-FERNANDA APARECIDA SILVA VIEIRA-F2328-2549/2024-PALMAS TO - 166-MELCIANE HENRIQUE DA COSTA-F1982-2548/2024-GURUPI TO - 167-SEBASTIÃO ARSÊNIO B. BUCAR-F272-2547/2024-ARAGUAINA TO - 168-NATALIE BARRETO SANTIAGO-F3224-2626/2024-PALMAS TO - 169-VALDA LOPES DE SOUSA-F1683-2564/2024-ARAGUAINA TO - 170-JULIO CEZAR DE PAIVA TEIXEIRA-F2107-2563/2024-GURUPI TO - 171-KARINNE COSTA BRINGEL-F1271-2562/2024-PALMAS TO - 172-EDILON BERNARDES DO AMARAL-F1100-2560/2024-PALMAS TO - 173-GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPA COSTA-F1733-2558/2024-PALMAS TO - 174-THIAGO MAURÍCIO GLÓRIA-F1934-2557/2024-PALMAS TO - 175-RAILANE FERNANDES COSTA PINCER-F2212-2505/2024-TOCANTINOPOLIS TO - 176-LAYLLA RITTCHELLY ALVES RIBEIRO HERNÁNDEZ-F2508-2504/2024-GURUPI TO - 177-CELIA MARIA DE BRITO CRUZ-F1286-2503/2024-COLINAS DO TO - 178-LUZIANE SOARES DA SILVA PEREIRA-F1490-2501/2024-PALMAS TO - 179-KATHERINNY ALVES BARBOSA-F2108-2500/2024-TOCANTINOPOLIS TO - 180-JACYÁRA TAVARES MILHOMENS-F2499-2499/2024-ARAGUAINA TO - 181-KARINE SILVA DE OLIVEIRA-1480-2498/2024-ARAGUAINA TO - 182-GILDA SCHMIDT-F237-2497/2024-PALMAS TO - 193-RUDINY HEBERT ALVES CARVALHO-F1445-

2496/2024-PORTO NACIONAL TO - 194-PEDRO ALVES DA SILVA BARROS JUNIOR-F1094-2606/2024-MIRACEMADO TO - 195-LUCYELZA COSTA SALES CUNHA-F2625-2514/2024-ARAGUAINA TO - 196-CHARLES VINICIUS ALMEIDA SANTOS-F2474-2512/2024-ARAGUAINA TO - 197-MANUELA SILVA DE ASSUNÇÃO-F3088-2511/2024-PALMAS TO - 198-SOLANGE MARIA NOLÊTO SOARES ANTUNES-F2301-2510/2024-GURUPI TO - 199-HEBERT LIMA BATISTA-F255-2509/2024-ARAGUAINA TO - 200-LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA-F3051-2508/2024-PALMAS TO - 201-ROSYMÊRE ALVES DE OLIVEIRA-F2102-2507/2024-CARIRI DO TO - 202-DANILO MEIRELLES DE SOUSA ABREU-F2309-2506/2024-PALMAS TO - 203-FABIÓLA GONÇALVES RESPLANDES GOMES-F2384-2615/2024-IMPERATRIZ MA - 204-WANDER JOSE CARVALHO CACHOEIRA-F3328-2614/2024-PALMAS TO - 205-DANIELLA ALVES NUNES DE ABREU-F1002-2613/2024-PALMAS TO - 206-ÁLISSON REIS PEREIRA-F2533-2612/2024-ARAPOEMA TO - 207-MURILLO PEREIRA ALVES-F1567-2611/2024-GUARAI TO - 208-HELLENA MARILIA PINTO MASCARENHAS BARROS-F1427-2610/2024-PALMAS TO - 209-KÁTIA NÚBIA MEDEIROS DE OLIVEIRA DE SOUZA-F1130-2609/2024-ARAGUAINA TO - 210-RANGEL BEZERRA MARTINS-F1274-2608/2024-ARAGUAINA TO - 211-LUDMILLA MATOS SILVA-F1019-2671/2023-ARAGUAINA TO - 212-ALESSA DAS GRAÇAS E SILVA LEITÃO-F2094-2625/2024-NOVO ACORDO TO - 213-GLEYZILENE ROCHA DIAS CORDEIRO-F3378-2624/2024-ARAGUAINA TO - 214-LORENA DE OLIVEIRA TORRES-F2163-2623/2024-PORTO NACIONAL TO - 215-CRISTIANE MENDES LOURENÇO-F1647-2622/2024-LAGOA DA CONFUSÃO TO - 216-KEDMA GOMES COSTA E SILVA-F3299-2621/2024-PALMAS TO - 217-NEITSON NUNES DE AZEVEDO-F3282-2620/2024-PALMAS TO - 218-RAIMUNDO NONATO GOMES DA LUZ-F3228-2619/2024-GURUPI TO - 219-MILLENAS NASCIMENTO AGUIAR-F3157-2618/2024-GURUPI TO - 220-THAINARA SANTOS VICENTE-F2044-2617/2024-AGUIARNOPOLIS TO - 221-ANYGIA DA SILVA RIBEIRO-F1892-2576/2024-PORTO NACIONAL TO - 222-ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR-F1135-2605/2024-ARAGUAINA TO - 223-PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO-F1034-2604/2024-PALMAS TO - 224-WEULAS RODRIGUES DA SILVA-F1259-2603/2024-PALMAS TO - 225-NÚBIA NANDA DE MELO-F1055-2602/2024-PALMAS TO - 226-KEILIANA CIRILO DE LIMA-F1296-2601/2024-PALMAS TO - 227-POLLYANNA DE PAIVA CARMO-F1167-2600/2024-PALMAS TO - 228-AMANDA CAROLINY DE MOURA-F1065-2599/2024-PALMAS TO - 229-FRANCISCO JOSÉ BORGES ARANTES-F1385-2597/2024-GURUPI TO - 230-ANGÉLICA PASINI PEREIRA-F2223-2586/2024-PALMAS TO - 231-SARA RODRIGUES NEVES-F2136-2585/2024-PALMAS TO - 232-CARLA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA-F1432-2583/2024-GOIAINS TO - 233-SAMARA VIANA MEIRELES-F2176-2581/2024-PALMAS TO - 234-SUREIA ALMEIDA DE CASTRO RODRIGUES-F2153-2582/2024-PALMAS TO - 235-SUREIA ALMEIDA DE CASTRO RODRIGUES-F1937-2580/2024-PALMAS TO - 236-REGINNA NOGUEIRA DA SILVA-F2421-2579/2024-GURUPI TO - 237-VERÔNICA COSTA FARIAS ALVES-F1937-2580/2024-PALMAS TO - 238-RICARDO PATRICK SOARES NUNES-F1672-2577/2024-PALMAS TO - 239-LUCIANA PATRICIA PEREIRA BRANDÃO-F131-2566/2024-PALMAS TO - 240-SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR-F2448-2594/2024-GURUPI TO - 241-FABIANA MARIA DE CARVALHO-F1238-2593/2024-PALMAS TO - 242-TÁISE TAVARES-F1446-2591/2024-PARAISO DOT TO - 243-ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR-F2435-2590/2024-GURUPI TO - 244-ADILSON PINHEIRO DE LIMA-F1475-2589/2024-PALMAS TO - 245-EDSON PEDRO CINDIO-F2438-2588/2024-GURUPI TO - 246-THÁIS SOUSA SILVA-F2355-2587/2024-PORTO NACIONAL TO - 247-SIRLENE SOARES DE MOURA-F1776-2575/2024-PALMAS TO - 248-KARLA MICAELLY OLIVEIRA GOMES-F1948-2574/2024-GURUPI TO - 249-KARLA REGINA MIRANDA C. PEREIRA-F060-2573/2024-PALMAS TO - 250-NAYARA MOURA MAINARDES-F1414-25272/2024-GURUPI TO - 251-JULIETE DOS SANTOS CUNHA-F2537-2542/2024-ARAGUAINA TO - 252-ROBERTA FERREIRA MELO-F1091-2571/2024-XAMBIOÁ TO - 253-MARIA SIRLANE FIGUEIREDO DE SÁ-F1815-2570/2024-PARAISO DO TO - 254-AMANDADOS SANTOS MOUSINHO-F1543-2568/2024-ARAGUAINA TO - 255-MARILIA DE CASTRO AIRES-F-1792-2567/2024-PALMAS TO.

Palmas/TO, 22 de abril de 2024.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente

#### EDITAL

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2024**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica que para nas eleições ocorridas nos dias 25 e 26 de março de 2024, foi eleita a CHAPA "UNIÃO TRABALHO E PERSEVERANÇA", com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA (Efetivos) - Presidente: Manoel Pereira de Miranda, CPF \*\*\*.\*\*\*.491-34; Vice-Presidente: Raimundo de Sousa Morais, CPF \*\*\*.\*\*\*.191.68; Secretário Geral: Domingos Rodrigues da Silva, CPF \*\*\*.\*\*\*.361.15; 2º Secretário: Neirton José de Almeida, CPF

\*\*\* \*\*\*.026.68; Tesoureiro: João Batista Rêgo, CPF \*\*\* \*\*\*.905.82; 2º Tesoureiro: Luiz Augusto Rodrigues de Andrade, CPF \*\*\* \*\*\*.261.34; Secretário de Formação Profissional e Sindical: Mary Shelley de Lacerda Costa, CPF \*\*\* \*\*\*.291.72; Secretário de Relações do Trabalho e Emprego: Maria Lúcia de Oliveira Sousa, CPF \*\*\* \*\*\*.121.04; Secretário de Cultura Esporte e Lazer: Luiz Fernando Amaral Neife, CPF \*\*\* \*\*\*.868.16; Secretário de Imprensa e Comunicação: Maria Auxiliadora Silva Ramalho, CPF \*\*\* \*\*\*.671.68; Secretário de Assuntos Previdenciários: Emmanuel da Silva Bronze, CPF \*\*\* \*\*\*.001.00. DIRETORIA EXECUTIVA (Suplentes) - Edson Rodrigues da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.351.00; Valéria Araujo de Queiroz, CPF \*\*\* \*\*\*.218.57; Leticia Pinto Bessa, CPF \*\*\* \*\*\*.311.49; Valdivino João da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.731.15; Francisco de Assis Neves Neto, CPF \*\*\* \*\*\*.534.96; Elidelmar Pereira Freitas Junior, CPF \*\*\* \*\*\*.291.17; Valmir Fernandes de Lira, CPF \*\*\* \*\*\*.908.21; Clorizete Viana da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.241.87; Telma Alves Rodrigues, CPF \*\*\* \*\*\*.181.15; João Rodrigues dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.441.34; Maria do Socorro Pereira de Barros, CPF \*\*\* \*\*\*.722.04. CONSELHO FISCAL (Efetivos) - Maria França da Silva Carvalho, CPF \*\*\* \*\*\*.091.72; Vicente Gomes Sobrinho, CPF \*\*\* \*\*\*.281.68; Jerlon Costa Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.291.68. CONSELHO FISCAL (Suplente) - Jovilene Paz de Araujo Rodrigues, CPF \*\*\* \*\*\*.061.04; Anigessa Moura da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.801.25; Leuma Augusto da Silva e Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.212.49. DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA (Efetivos) - Delegado Regional: Maria das Graças Chagas Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.011.34; Diretor Secretário: Abidiel Ribeiro Guida, CPF \*\*\* \*\*\*.911.78; Diretor Tesoureiro: Jose Felix de Sousa, CPF \*\*\* \*\*\*.471.53; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Flamarion Oliveira Alves, CPF \*\*\* \*\*\*.881.00; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Wilma Teles dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.251.06; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Alessandro Trevisan Monteiro, CPF \*\*\* \*\*\*.150.53; Diretor de Imprensa e Comunicação: Gilson Carneiro dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.331.60; Diretor de Assuntos Previdenciários: Niranete Martins de Sousa Dias, CPF \*\*\* \*\*\*.663.68. DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA (Suplentes) - Deuzita Morais Silva Leite, CPF \*\*\* \*\*\*.301.30; Raimunda Nonata Pereira Brito da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.601.15; Leidiane Alves de Carvalho, CPF \*\*\* \*\*\*.351.55; José Adão Moreira da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.991.15. DELEGACIA REGIONAL DE ARAIAS (Efetivos) - Delegado Regional: Valdeci Rodrigues do Nascimento, CPF \*\*\* \*\*\*.471.04; Diretor Secretário: Neusa Pereira dos Santos Borges, CPF \*\*\* \*\*\*.561.00; Diretor Tesoureiro: Emival Xavier da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.641.34; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Luiz Carlos Pereira dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.071.00; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Leonardo de Abreu Faria, CPF \*\*\* \*\*\*.201.63; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Maria José Rodrigues Galvão, CPF \*\*\* \*\*\*.851.04; Diretor de Imprensa e Comunicação: Lusineide Xavier dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.071.72; Diretor de Assuntos Previdenciários: Francisca do Carmo Rocha Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.571.87. DELEGACIA REGIONAL DE ARAIAS (Suplentes) - Enerleide de Farias Machado, CPF \*\*\* \*\*\*.271.49; Ricardo Dias Teixeira, CPF \*\*\* \*\*\*.091.98; Maronita Ferreira de Araujo, CPF \*\*\* \*\*\*.981.53; Dilvani Firmino da Cunha, CPF \*\*\* \*\*\*.481.68. DELEGACIA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS (Efetivos) - Delegado Regional: Christiany Brasil Carvalho, CPF \*\*\* \*\*\*.563.72; Diretor Secretário: Marcia Maria Azevedo Pereira, CPF \*\*\* \*\*\*.201.34; Diretor Tesoureiro: Dalmo José Santos Carvalho, CPF \*\*\* \*\*\*.001.53; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Katiuce da Conceição Bispo, CPF \*\*\* \*\*\*.981.80; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Claudinéia Oliveira Gomes Flores Urbina, CPF \*\*\* \*\*\*.551.00; Diretor de Imprensa e Comunicação: Elisângela Rocha Araujo, CPF \*\*\* \*\*\*.183.34; Diretor de Assuntos Previdenciários: Antonio José Oliveira Rodrigues, CPF \*\*\* \*\*\*.371.91. DELEGACIA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS (Suplentes) - Keylla Rejanne Rodrigues Maciel, CPF \*\*\* \*\*\*.492.00; João da Silva Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.911.49; Jailson Marques da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.661.72; Antonio Edson Oliveira Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.793.87. DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (Efetivos) - Delegado Regional: Vicente Queiroz da Costa Neto, CPF \*\*\* \*\*\*.002.97; Diretor Secretário: Charlene Ribeiro Gomes, CPF \*\*\* \*\*\*.571.86; Diretor Tesoureiro: Mikel de Sousa Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.141.91; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Maria do Socorro Cassiano da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.434.72; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Reginaldo Rodrigues Guimarães, CPF \*\*\* \*\*\*.621.49; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Nébia Maria Morais Gadelha, CPF \*\*\* \*\*\*.504.63; Diretor de Imprensa e Comunicação: Wagner Sardinha Fonseca, CPF \*\*\* \*\*\*.021.72; Diretor de Assuntos Previdenciários: Deuzanilza Tavares de Sousa, CPF \*\*\* \*\*\*.391.53. DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (Suplentes) - Lucimaria Alves de Souza, CPF \*\*\* \*\*\*.141.20; Clénia da Silva Barbosa, CPF \*\*\* \*\*\*.411.34; Maria Edeleuza de Oliveira, CPF \*\*\* \*\*\*.121.04; Felix de Nazaré da Silva Carvalho, CPF \*\*\* \*\*\*.481.68. DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS (Efetivos) - Delegado Regional: Regiane Ferreira Santos Souza, CPF \*\*\* \*\*\*.021.04; Diretor Secretário: Juliana Guedes da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.331.78; Diretor Tesoureiro: Darliane dos Santos Guimarães CPF \*\*\* \*\*\*.555.21; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Edmilson Rodrigues dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.461.00; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Marineide Oliveira dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.101.15; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Aldenisia Quirina de Jesus, CPF \*\*\* \*\*\*.991.00; Diretor de Imprensa e Comunicação: José Barros Dourado, CPF \*\*\* \*\*\*.471.68; Diretor de Assuntos Previdenciários: Helena Alves de Sousa, CPF \*\*\* \*\*\*.701.20. DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS (Suplentes) - Coraci Batista Soares, CPF \*\*\* \*\*\*.961.87; Lenilda Vidal dos Santos Maia, CPF

\*\*\* \*\*\*.201.04; Vanderluz Maria de Jesus, CPF \*\*\* \*\*\*.191.00; Rosanete Cardoso de Deus, CPF \*\*\* \*\*\*.951.34. DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI (Efetivos) - Delegado Regional: José Henrique Marinho de Oliveira, CPF \*\*\* \*\*\*.841.87; Diretor Secretário: Maria Aparecida Campos Machado, CPF \*\*\* \*\*\*.901.10; Diretor Tesoureiro: Geralda Leite Ferreira, CPF \*\*\* \*\*\*.674.15; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Nilma Morais Costa Barros, CPF \*\*\* \*\*\*.831.04; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Justina Neta Nunes de Barros Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.341.87; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Otoniel de Sousa Machado, CPF \*\*\* \*\*\*.771.34; Diretor de Imprensa e Comunicação: Suyany Dias Gomes, CPF \*\*\* \*\*\*.501.00; Diretor de Assuntos Previdenciários: Maria do Carmo Bento de Aguiar Araújo, CPF \*\*\* \*\*\*.741.72. DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI (Suplentes) - Joel Bispo de Souza, CPF \*\*\* \*\*\*.691.91; Antonia Moreira de Souza Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.401.00; Jacira Teles de Sales, CPF \*\*\* \*\*\*.111.87; Maria Cristina da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.011.91. DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (Efetivos) - Delegado Regional: Iara Maria Cavalcante Teixeira, CPF \*\*\* \*\*\*.741.49; Diretor Secretário: Roberta Gomes Correa, CPF \*\*\* \*\*\*.621.04; Diretor Tesoureiro: Regivalda Neres dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.611.34; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Marisa Rodrigues Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.351.68; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Maria Julia da Silva Soares, CPF \*\*\* \*\*\*.111.04; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Maria José Ferreira dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.861.20; Diretor de Imprensa e Comunicação: Selma Almeida de Freitas Batista, CPF \*\*\* \*\*\*.888.55; Diretor de Assuntos Previdenciários: Noedy Lustosa Rios, CPF \*\*\* \*\*\*.981.68. DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (Suplentes) - Catiúcia Mendes Araujo, CPF \*\*\* \*\*\*.951.64; Elton Brito de Sousa, CPF \*\*\* \*\*\*.281.15; Luzete Ferreira de Brito, CPF \*\*\* \*\*\*.101.63; Gracimar Costa Lustosa da Luz, CPF \*\*\* \*\*\*.021.91. DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS (Efetivos) - Delegado Regional: Maria dos Anjos Pereira Vieira, CPF \*\*\* \*\*\*.271.15; Diretor Secretário: Vera Lúcia Martins Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.921.68; Diretor Tesoureiro: Alcina Barbosa, CPF \*\*\* \*\*\*.101.82; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Ana Paula Martins dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.121.82; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Willian Clovis Vieira, CPF \*\*\* \*\*\*.031.53; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Janildes Silva Costa, CPF \*\*\* \*\*\*.961.91; Diretor de Imprensa e Comunicação: Lucimar Almeida de Oliveira Costa, CPF \*\*\* \*\*\*.981.34; Diretor de Assuntos Previdenciários: Maria Helene Vieira Souza, CPF \*\*\* \*\*\*.831.28. DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS (Suplentes) - Lillian Lopes de Souza, CPF \*\*\* \*\*\*.826.05; Raimunda Alves de Andrade Almeida, CPF \*\*\* \*\*\*.941.20; Gilsiane Barroso Macedo, CPF \*\*\* \*\*\*.421.29; Luiza Lira das Neves França, CPF \*\*\* \*\*\*.081.34. DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (Efetivos) - Delegado Regional: Francisca Josilene de Carvalho Uchôa, CPF \*\*\* \*\*\*.103.25; Diretor Secretário: Luzivania Barboza de Souza, CPF \*\*\* \*\*\*.551.68; Diretor Tesoureiro: Maria de Fátima Ribeiro Quinaud, CPF \*\*\* \*\*\*.491.49; Diretor de Formação Profissional e Sindical: Maria das Graças Dias dos Reis, CPF \*\*\* \*\*\*.981.68; Diretor de Relações do Trabalho e Emprego: Paulo Alves dos Santos, CPF \*\*\* \*\*\*.141.00; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer: Rodrigo Marques Ferreira, CPF \*\*\* \*\*\*.346.40; Diretor de Imprensa e Comunicação: Lucélia da Silva Sousa, CPF \*\*\* \*\*\*.761.72; Diretor de Assuntos Previdenciários: Francisca Alves da Costa, CPF \*\*\* \*\*\*.731.15. DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (Suplentes) - Araci da Silva Guilherme, CPF \*\*\* \*\*\*.431.72; Edilza Batista Ribeiro, CPF \*\*\* \*\*\*.361.20; Maria Nilma Soares Teixeira da Silva, CPF \*\*\* \*\*\*.381.87; Marciana Batista Lima, CPF \*\*\* \*\*\*.191.56. Palmas-TO, 17 de abril de 2024. (as) Sara Jane Guimaraes Mantovani; Renato Soares Pires Melo; José Roque Rodrigues Santiago - Comissão Eleitoral.

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
CNPJ/MF 01.194.528/0001-01  
NIRE 173.000.0072-8

### TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 26 de abril de 2024, às 7:30 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao artigo 294 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) Análise e discussão a respeito das demonstrações financeiras e relatório da administração do exercício findo 31 de dezembro de 2023.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Dueré - TO, 25 de abril de 2024.

Luiz Antônio dos Santos Teixeira  
Diretor